

TVR

N.º 252, DE 2018

(Do Poder Executivo)

MSC 316/2018

AV 281/2018

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 26, de 01 de fevereiro de 2016, que autoriza a Associação Cultural de Brotas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Miráíma, Estado do Ceará.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 316

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 1.164, de 6 de novembro de 2014 – Clube da Mães do Município de Saloá, no município de Saloá – PE;
- 2 - Portaria nº 4.083, de 8 de setembro de 2015 – Associação Aliança Comunitária (alicom), no município de Tianguá – CE;
- 3 - Portaria nº 4.984, de 1 de dezembro de 2015 – Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição, no município de Conceição das Alagoas – MG;
- 4 - Portaria nº 26, de 1 de fevereiro de 2016 – Associação Cultural de Brotas, no município de Miraíma – CE;
- 5 - Portaria nº 885, de 10 de maio de 2016 – Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Primavera – ARCOP, no município de Primavera – PA; e
- 6 - Portaria nº 5.493, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Vale de São Domingos (acodac), no município de Vale de São Domingos – MT.

Brasília, 6 de junho de 2018.



26/16

EM nº 00166/2017 MCTIC



Brasília, 26 de Junho de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural de Brotas, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Miraíma / CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027302/2011-52 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

PORTARIA Nº 26/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.027302/2011-52, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS**, com sede à Rua da Paz, 87 - Distrito de Brotas Nº 87 - B. Distrito de Brotas, na localidade de Miráima / CE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/02/2016, às 09:27, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0908947** e o código CRC **CD5A888E**.

PRIMEIRA SECRETARIA	
RECEBIDO Nesta Secretaria	
Em <u>07/06/18</u>	às <u>11:50</u> horas
<u>Dora Linares</u>	<u>4.766</u>
Nome legível	Ponto

MSC - 316/18
+VRS - 249/250/251/
252/253/254/11

Aviso nº 281 - C. Civil.

Em 6 de junho de 2018.

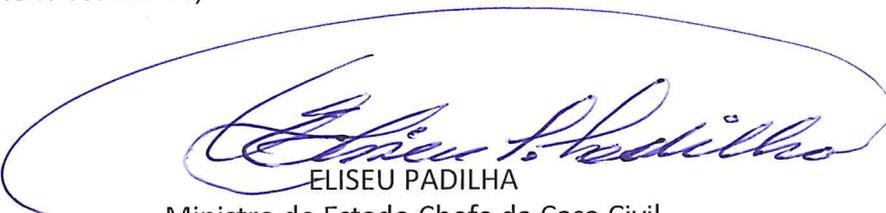
A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 1.164, de 2014, 4.083 e 4.984, de 2015; e 26, 885 e 5.493, de 2016.

Atenciosamente,



ELISEU PADILHA

Ministro de Estado-Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em <u>07/06/18</u> .
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
<u>Sandra Costa</u>
Sandra Costa Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SGP/07/Jun/2018 13:53
Ponto: 4553
Ass.: Monizete
Dir.: Enger



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.027302/2011-52**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 26 de agosto de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 26/08/2014, às 08:46, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0103343** e o código CRC **8F50059B**.

EM BRANCO

2

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
22/05/2011 - Autoatendimento 13:45:41
OUVIDORIA BB 0300 729 5678
037470573 0441

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOIRO

CLIENTE: FRANCISCO T ANTONINO
AGÊNCIA: 0.374-3 CONTA: 34.312-9

VALOR: 20,00

IDENTIFICADOR:
= 41000300001188220
? = 00013673678000198

NAO SERA COBRADA CPMF

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
22/05/2011 - Autoatendimento 13:45:41
OUVIDORIA BB 0300 729 5678
037470573 0441

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOIRO

CLIENTE: FRANCISCO T ANTONINO
AGÊNCIA: 0.374-3 CONTA: 34.312-9

VALOR: 20,00

IDENTIFICADOR:
= 41000300001188220
? = 00013673678000198

NAO SERA COBRADA CPMF



SISBR - SISTEMA DE INFO BANCOS BANCO DO BRASIL
22/05/2011 Auto e dimento 13:45:41
OUVIDORIA BB 0-800-709-5678
037472573 0991

TRANSFERENCIA PARA CONTA DIRTA DO TESOURO

CLIENTE: FRANCISCO TAMI NIHO
AGENCIA: 0.374-3 CONTA: 00312-9

VALOR: 20,00

IDENTIFICADOR:
1 = 41000300001168220
2 = 00013673676000198

NÃO SERÁ COBRADO LIMI



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE MIRAÍMA
DISTRITO DE BROTAS
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS**



**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **Associação Cultural de Brotas**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.673.676/0001-98, com sede na **Rua da Paz, Nº 87, Distrito de Brotas**, na cidade de **Miraíma**, Estado **CE**, CEP 62530-000, telefone 0XX-88-36302125, correio eletrônico @, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.^a, em atendimento ao Aviso 32, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Miraíma, 21 de Maio de 2011.



Francisco Romério de Sousa Antonino
Francisco Romério de Sousa Antonino
CPF: 057.633.573-88
Presidente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
50000 027302/2011-52
SEAPA/SCE
27/05/2011-10:09

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5 – Relação contendo o nome de todos os associados de pessoas naturais e jurídicas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA <u>02.06.2011.</u>		
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Sede

7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas		
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	183	
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	

3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	09
--	----

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		



III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Reconheço a Firma de Francisco Romério de Sousa Antonino

Dou Francisco Romério de Sousa Antonino

CPF: 057.633.573-88

Presidente

20 MAI 2011

Francisco Romério de Sousa Antonino - Titular
Francisco Romério de Sousa Antonino - Substituto
Francisco Romério de Sousa Antonino - Esc. Autorizado

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência **Rua da Paz, Nº 87, Distrito de Brotas, na cidade de Miraima, Estado Ceará, CEP 62530-000;**
 Telefone para contato: 0XX-88-36302125;
 Correio eletrônico (e-mail): **brotasacb@gmail.com**

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na **Rua da Paz, Nº 87, Distrito de Brotas, na cidade de Miraima, Estado CE, CEP 62530-000**, de coordenadas geográficas: 03°34'08"S de latitude e 39°45'47"W de longitude.

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.

NÃO ESQUEÇA!

CASO SUA LOCALIDADE CONSTE DO AVISO DE HABILITAÇÃO, VERIFIQUE SE ENCAMINHOU TODOS OS DOCUMENTOS DA RELAÇÃO ABAIXO:

<input checked="" type="checkbox"/>	a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;
<input checked="" type="checkbox"/>	b) Estatuto Social, devidamente registrado;
<input checked="" type="checkbox"/>	c) Ata de constituição da entidade e Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registradas;
<input checked="" type="checkbox"/>	d) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
<input checked="" type="checkbox"/>	e) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados;
<input checked="" type="checkbox"/>	f) manifestação de apoio à iniciativa, formulada por pessoas jurídicas legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área;
<input checked="" type="checkbox"/>	g) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade;
<input checked="" type="checkbox"/>	h) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso;
<input checked="" type="checkbox"/>	i) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;
<input checked="" type="checkbox"/>	j) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
<input checked="" type="checkbox"/>	k) declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver;
<input checked="" type="checkbox"/>	l) declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, disposto na Norma Complementar nº 1/2004;
<input checked="" type="checkbox"/>	m) declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante;
<input checked="" type="checkbox"/>	n) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 01/2004, e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada; e
<input checked="" type="checkbox"/>	o) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento.
<input checked="" type="checkbox"/>	p) requerimento de autorização (Modelo A-2), no original ou cópia autenticada, devidamente assinado pelo representante legal da entidade.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE MIRAÍMA
DISTRITO DE BROTAS
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS - ACB

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Cultural de Brotas, inscrita no CNPJ sob o nº 13.673.676/0001-98, com sede na Rua da Paz, Nº 87, Distrito de Brotas, na cidade de Miraíma, Estado CE, CEP 62530-000, telefone 0XX-88-36302125, correio eletrônico @, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua da Paz, Nº 87, Distrito de Brotas, na cidade de Miraíma, Estado CE, CEP 62530-000, de coordenadas geográficas 03°34'08"S de latitude e 39°45'47"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Miraíma, 21 de Maio de 2011.

Francisco Romério de Sousa Antonino

Francisco Romério de Sousa Antonino

CPF: 057.633.573-88

Presidente

 Seio de Autenticidade TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ	Reconheço a Firma de <u>Francisco Romério de Sousa Antonino</u> Dou fé.
	Em Test (<u>[assinatura]</u>) da verdade.
80W2 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº BB 544.079	Em Test (<u>[assinatura]</u>) da verdade.
CA Valido até 31/12/2011	Em Test (<u>[assinatura]</u>) da verdade.
	ipoca, <u>20 MAI 2011</u>
	Maria Dayse Aguiar Moura - Titular Isarides Praciano Lima - Substituta José Praciano Neto-Esc. Autorizado

Nome do representante da entidade: **Francisco Romério de Sousa Antonino**

CPF: 057.633.573-88

Endereço para correspondência **Rua da Paz, Nº 87, Distrito de Brotas, na cidade de Miraíma, Estado Ceará, CEP 62530-000;**

Telefone para contato: 0XX-88-36302125;

Correio eletrônico (e-mail): **brotasacb@gmail.com**

Comprovante de inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.673.676/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/05/2011
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL DE BROTAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R DA PAZ	NÚMERO 87	COMPLEMENTO	
CEP 62.530-000	BAIRRO/DISTRITO BROTAS	MUNICÍPIO MIRAIMA	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **20/05/2011** às **09:08:51** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,



MIRAÍMA – CEARÁ
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE
CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS – ACB
(ELEIÇÃO DA DIRETORIA)



No oitavo dia do mês de abril do ano de 2011, às 15:30 horas, reuniram-se, em Assembléia Geral, no endereço da Rua da paz, 87, sede do distrito de Brotas, município de Miraíma as pessoas a seguir relacionadas: **Francisco Romério de Sousa Antonino, estudante; Diego Wesley Marques Alexandre, estudante; Reinaldo Pereira Vasconcelos, estudante; Julio César Rodrigues Mota, professor; Antonio Allan Marques Rodrigues, professor; Paulo Romário dos Santos Alves, estudante; José Yago Pinto Alves, estudante e José Romário Santos Pinto, estudante; todos residentes na Sede do distrito de Brotas.** Os membros presentes escolheram, por aclamação, para presidir os trabalhos **Francisco Romério de Sousa Antonino**, e para secretariar **Antonio Allan Marques Rodrigues**. O Presidente declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta de reunião, contendo os seguintes assuntos: **1º) discussão e aprovação do Estatuto Social; e 2º) escolha da diretoria.** O estatuto foi apresentado e, foi aprovado por unanimidade que segue em anexo. Passou-se ao item "2" da pauta, em que foram escolhidos os seguintes membros para comporem os órgãos internos: **DIRETORIA EXECUTIVA: Francisco Romério de Sousa Antonino, Presidente; Reinaldo Pereira Vasconcelos, Diretor de Operações; Antonio Allan Marques Rodrigues, Diretor Administrativo; CONSELHO COMUNITÁRIO: Julio César Rodrigues Mota, Paulo Romário dos Santos Alves, Diego Wesley Marques Alexandre, José Yago Pinto Alves, e José Romário Santos Pinto.** Nada mais havendo, o Presidente, fez um resumo dos trabalhos do dia e deu por encerrada a reunião, da qual eu, **Antonio Allan Marques Rodrigues**, secretário da reunião, lavrei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada por todos os presentes abaixo relacionados.



Francisco Romério de Sousa Antonino
Francisco Romério de Sousa Antonino
CPF: 057.633.573-88
Presidente

Antonio Allan Marques Rodrigues
Antonio Allan Marques Rodrigues
CPF: 018.983.563-00
Diretor Administrativo

Reinaldo Pereira Vasconcelos
Reinaldo Pereira Vasconcelos
CPF: 040.870.233-89
Diretor de operações

Julio César Rodrigues Mota
Julio César Rodrigues Mota
CPF: 114.905.027-69
Conselho Comunitário

Paulo Romário dos Santos Alves
Paulo Romário dos Santos Alves
CPF: 050.931.193-85
Conselho Comunitário

Diego Wesley Marques Alexandre
Diego Wesley Marques Alexandre
CPF: 028.952.713-99
Conselho Comunitário

José Yago Pinto Alves
José Yago Pinto Alves
CPF: 057.214.453-94
Conselho Comunitário

José Romário Santos Pinto
José Romário Santos Pinto
CPF: 057.633.583-50
Conselho Comunitário

Manuel Sampaio Teixeira
Manuel Sampaio Teixeira
Advogado - OAB/CE: 8446



**ESTATUTO SOCIAL DE ACORDO COM A LEI 9612/98, NORMA
COMPLEMENTAR Nº 01/2004 E ATUAL CÓDIGO CIVIL
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS - ACB
ESTATUTO SOCIAL**



I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS, doravante denominada **ACB**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Mirafima, Estado do Ceará, com sede, na Rua da Paz, 87, Sede do Distrito de Brotas.

Parágrafo Único - A **ACB** utilizará como denominação fantasia "**ACB**" e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para

fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A **ACB** será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos – será composta por todos que de livre e espontânea vontade contribuir periodicamente para a manutenção da **ACB** e os que se associarem para contribuição mensal.

III – Honorários – Formado por associados que se manifestarem e tenham interesse de contribuir com a entidade sem vinculo com a mesma.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;

manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da **ACB**:

Assembléia Geral;

Diretoria;

Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **ACB**, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano; no dia 10 do mês de Julho para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos



presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **ACB** e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da **ACB**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da **ACB** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;

Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;

Representar a **ACB** em atos públicos ou internos.

Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **ACB**.

Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;

Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.

Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins

Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;

Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

Ao Presidente compete: representar a **ACB**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os





demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da **ACB**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da **ACB** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de

seu quadro diretivo será remunerado.



VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.



Art. 19º - A dissolução da ACB ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 08 de abril de 2011 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Miraíma, 13 de Maio de 2011.

FRANCISCO ROMÉRIO DE SOUSA ANTÔNIO
Francisco Romério de Sousa Antonino
CPF: 057.633.573-88
Presidente

Manuel Sampaio Teixeira
Advogado - OAB/CE: 8446



Reconheço por autenticidade a(s) firmat(s) de
Francisco Romério de Sousa Antonino
(1) . Dou fé.
Itapipoca, 16 de maio de 2011
Em testemunho (1) da verdade
Manuel Sampaio Teixeira
Maria Dayse Aguiar, Moura-2ª Tabelia
Isandes Praciano Lima-Substituta
Clélia Maria Moura Barroso-Substituta
José Praciano Neto-Esc. Autorizado



Apresentado hoje o REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS
Protocolado sob nº do 135 do Livro 1
Registrado sob nº de 185/ ts 03/12
Do Livro 004 de 12.
Miraíma 18 de 05 de 2011
Manuel Sampaio Teixeira
Manuel Sampaio Teixeira - Titular
Válido somente com o selo de autenticidade

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE MIRAÍMA
DISTRITO DE BROTAS
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS - ACB

RELAÇÃO CONTENDO O NOME DE TODOS OS ASSOCIADOS, PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS - ACB.

15

FRANCISCO ROMÉRIO DE SOUSA ANTONINO
RG: 20073186010 - SSP/CE

REINALDO PEREIRA VASCONCELOS
RG: 2006014104253 - SSP/CE

ANTONIO ALAN MARQUES RODRIGUES
RG: 2001025008942 - SSP-CE

JULIO CÉSAR RODRIGUES MOTA
RG: 2002014089871 - SSP/CE

PAULO ROMÁRIO DOS SANTOS
RG: 2007019069918 - SSP/CE

DIEGO WESLEY MARQUES ALEXANDRE
RG: 2005021055981 - SSP/CE

JOSÉ YAGO PINTO ALVES
RG: 2007005092165 - SSP/CE

JOSÉ ROMÁRIO SANTOS PINTO
RG: 20073179790 - SSP/CE

Miraíma, 21 de Maio de 2011.

Reconheço a Firma de Francisco Romério de Sousa Antonino Dou fé.
Em Test ([assinatura]) da verdade.
Itapipoca, 20 MAI 2011

Francisco Romério de Sousa Antonino
CPF: 057.633.573-88
Presidente

WXL2 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº BB 544.078



Nome do representante da entidade: **Francisco Romério de Sousa Antonino**
CPF: 057.633.573-88
Endereço para correspondência **Rua da Paz, Nº 87, Distrito de Brotas, na cidade de Miraíma, Estado Ceará, CEP 62530-000;**
Telefone para contato: 0XX-88-36302125;
Correio eletrônico (e-mail): **brotasacb@gmail.com**

República Federativa do Brasil



Cartório do Registro Civil

16
2

Estado do Ceará

Estado do Ceará

Município de Itapipoca

Comarca de Itapipoca

Distrito de Barramento

Oscar Teixeira de Sousa
Oficial do Registro Civil

OSCAR TEIXEIRA DE SOUSA
OFICIAL DO REG. CIVIL DE BARRAMENTO
ITAPIPOCA - CE

Certidão de Nascimento

Certifico que às fls. 293 / 1 do Livro N. 2 de Registro de Nascimento sob N. 9.093 foi feito hoje: o assento de Antonio Allan Marques Rodrigues do sexo masculino nascido no dia 31 de Outubro de 19 89 às 16 horas

Itapipoca filho de Jose Coelho Rodrigues

e de dona Maria Jose Mesquita Marques
São avós paternos Antonio Jose Rodrigues

e dona Maria Coelho Rodrigues
São avós maternos João de Jesus Marques

e dona Maria Helena Mesquita Marques

O Registro foi efetuado no dia 10 de Dezembro de 19 92
Foi declarante o pai

Testemunhas Jose Correia Lima
Jose Correia Lima

Observações Registro feito hoje

O referido é verdade e dou fé.

REGISTRO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO PARA OS DEVIDOS EFEITOS A PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE LHE FOI APRESENTADO. DOUTE
Itapipoca, 7 de MAI 2011
Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isarides Praiano Lima - Substituta
Jose Flaviano Neto-Esc. Autorizado

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
UA62 03
AUTENTICAÇÃO
Nº EI 195.637

Barramento 16 de Dezembro de 19 92

Oscar Teixeira de Sousa
O OFICIAL

17
Tribunal de Justiça do Ceará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANTONIO ALLAN MARQUES RODRIGUES

DATA DE NASCIMENTO: 31/10/1989 Nº INSCRIÇÃO: 062061340787 D.V. ZONA: 17 SEÇÃO: 111

MUNICÍPIO / UF: MIRAIMA/CE DATA DE EMISSÃO: 29/11/2008

VICTOR NUNES BARROSO
Juiz Eleitoral

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO**

AUTÊNTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A PRESENTE FOTOCÓPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ.

Itapipoca, 20 de Maio de 2011

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isaídes Praçiano Lima - Substituta
José Praçiano Neto-Esc. Autorizado

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
7ZDH 03
AUTENTICAÇÃO
Nº EI 195.639

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Antonio Allan Marques Rodrigues

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO**

AUTÊNTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A PRESENTE FOTOCÓPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ.

VXF9 03
AUTENTICAÇÃO
Nº EI 195.638

Itapipoca, 20 de Maio de 2011

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isaídes Praçiano Lima - Substituta
José Praçiano Neto-Esc. Autorizado

18



MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
25ª CSM

RA 25161 201766 4

ANTONIO ALLAN MARQUES RODRIGUES

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
 PAI: JOSE COELHO RODRIGUES
 MÃE: MARIA JOSE MESQUITA MARQUES

DATA NASC: 31 OUT 89 NATURALIDADE: ITAPIPOCA - CE.

Dispensado do Serviço Militar inicial em 04/ABR/2007.
 por RESIDIR EM MUNICIPIO NÃO TERITUPÁRIO.

Com/Ch ou Dir: *Carlos Mendes Carvalho*
 DELEGADO DA RADE 13 H 25 CSM

Selo de Autenticidade
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

BVRB 03
AUTENTICAÇÃO
 Nº EI 195.642

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ.

Itapipoca, 20 MAI 2011

SA
 Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
 Isarides Praciano Lima - Substituta
 José Praciano Neto-Esc. Autorizado

Selo de Autenticidade
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

KOJK 03
AUTENTICAÇÃO
 Nº EI 195.641

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ.

Itapipoca, 20 MAI 2011

SA
 Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
 Isarides Praciano Lima - Substituta
 José Praciano Neto-Esc. Autorizado

Antonio Allan Marques Rodrigues DISPENSA DO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO

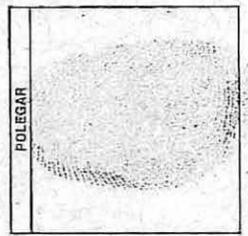
AUTENTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ.

Itapipoca, 20 MAI 2011

SA
 Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
 Isarides Praciano Lima - Substituta
 José Praciano Neto-Esc. Autorizado

Selo de Autenticidade
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

3XLA 03
AUTENTICAÇÃO
 Nº EI 195.640



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2001025008942 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/6/2001
 NOME ANTONIO ALLAN MARQUES RODRIGUES

FILIAÇÃO JOSE COELHO RODRIGUES E MARIA JOSE MESQUITA MARQUES

NATURALIDADE ITAIPUOCA-CE DATA DE NASCIMENTO 31/10/1989
 DOC ORIGEM CERT. NASC. 2093 L E F 293W BARRENTO/ITAIPUOCA/CE

CPF  ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANTONIO ALLAN MARQUES RODRIGUES

20

03

31/10/1989

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Selo de Autenticidade TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A PRESENTE FOTOCÓPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ.

RFRU 03 AUTENTICAÇÃO Nº EI 195.632

Itaipuoca, 20 MAI 2011

Selo de Autenticidade TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A PRESENTE FOTOCÓPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ.

Itaipuoca, 20 MAI 2011 Nº EI 195.633

Cartão de uso pessoal e intransferível. Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão MAR/2004

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF
 Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
018.983.563-00

Nome
 ANTONIO ALLAN MARQUES RODRIGUES

Data de nascimento
 31/10/1989

Selo de Autenticidade TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A PRESENTE FOTOCÓPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ.

VTJP 03 AUTENTICAÇÃO Nº EI 195.634

Itaipuoca, 20 MAI 2011

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
 Isandes Praciano Lima - Substituta
 José Praciano Neto - Esc. Autorizado

Selo de Autenticidade TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A PRESENTE FOTOCÓPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ.

Itaipuoca, 20 MAI 2011 Nº EI 195.635

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
 Isandes Praciano Lima - Substituta
 José Praciano Neto - Esc. Autorizado

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
 ELEIÇÃO 2010 - 1º TURNO - 03/10/2010

ANTONIO ALLAN MARQUES RODRIGUES

Inscrição: 0620 6134 0787
 NASC: 31/10/1989 - ZONA: 0123 - SEÇÃO: 0247

Selo de Autenticidade TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A PRESENTE FOTOCÓPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ.

9920 03 AUTENTICAÇÃO Nº EI 195.636

Itaipuoca, 20 MAI 2011

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
 Isandes Praciano Lima - Substituta
 José Praciano Neto - Esc. Autorizado

RA-21-01016039



República Federativa do Brasil

ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA - MUNICÍPIO E DISTRITO DA CAPITAL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
42.º SUBDISTRITO — JABAQUARA

21

NASCIMENTO

(N.º 105191)

Carlos Alvim Corrêa da Cunha, Escrivão do Registro Civil do 42.º Subdistrito, Jabaquara.

CERTIFICO que no Livro 176, à fls. 274v, foi lavrado o assento de NASCIMENTO DE REINALDO PEREIRA VASCONCELOS (GEMEO)

nascido aos dez de outubro de mil novecentos e oitenta e oito - - - neste subdistrito - - -

às 16 horas e 50 minutos do sexo masculino -

filho de ANTONIO GOMES VASCONCELOS = = =

e de MARIA HELENIRA PEREIRA SOUSA = = =

sendo avós paternos RAIMUNDO MARQUES VASCONCELOS e FRANCISCA GOMES VASCONCELOS = = =

e maternos JULIO RODRIGUES DE SOUSA e ANTONIA PEREIRA DE SOUSA = = =

FOI DECLARANTE: O pai - - -

e serviram de testemunhas as do termo - - -

OBSERVAÇÕES: Registro feito hoje - - -

Desta 239,10 Guia 651

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO

Seio de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

AUTENTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, PRESENTE FOTOCÓPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.

Itapipoca, 20 MAI 2011

FOFJ 03
AUTENTICAÇÃO
Nº E 195.620

Maria Dayse Aguiar Moura - Auxiliar
Isarides Pracião Lima - Substituta
José Pracião Neto - Esc. Autorizado

Eu MRCC datil. e conferi.

O referido é verdade e dá fé.

São Paulo, 25 de Outubro de 1988

AIRTON CAETANO
Escrivão Autorizado

REGISTRO CIVIL DO
42.º Subdistrito Jabaquara
CARLOS ALVIM CORRÊA DA CUNHA
Escrivão
AIRTON CAETANO
Escrivão Autorizado
Av. Fagundes 511

Nº DO CLIENTE
804478-3

COELCE

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima
junto ao que entrar em contato conosco.

Rua Padre Volpato, 150 - CEP 65525-700 - Fortaleza - CE
CNPJ 07.947.281/0001-70 - CCE 18.162.8-4/02
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela
Lei nº 10.433, de 26 de abril de 2002.

202102951

Rota 36 35101 01 015430 - 0 Data de Emissão 22/10/2010

Nome MARIA HELENIRA PEREIRA SOUSA

End. Postal RUA PRINCIPAL 00071
- MIRAIMA - 62530000

Medidor 6069250 Poste 0000 0000
Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Potência 0,00
RG - CPF - CNPJ 117984578-14 CCF
Nome do Responsável

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próx. Leitura	Conjunto	Medidor	Mês	Preço
Out/2010	22/10/2010	22/11/2010	MIRAIMA	6069250	Out 2010	R\$ 23,78

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto	Descrição Individual	Valor	Descrição Individual	Valor
ISENTO			DIC	7,26	ICMS	14,52
			RIC	0,99	ICMS	19,98
			DMIC	4,14		0,00

Lit. Atual	Lit. Anterior	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Tarifa (R\$ kWh)	Valor (R\$)
11311	11819	1,0	92	0,0	0,00
22-10-10	22-09-10	30 DIAS	92		15,46

CONSUMO DO MES PRECO NORMAL 37,54
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA -18,08
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL 3,21
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA S. BAIXA RENDA 1,11

VENCIMENTO 01/12/2010 TOTAL A PAGAR (RS) 23,78

Energia	11,13
Transmissão	5,34
Distribuição	1,20
Encargos Relativos	1,29
Tributos (TARIFA PIS COFINS)	2,02
TOTAL	20,97

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Seção de Autenticação
AUTENTICACÃO
 AUTÊNTICO, PARA OS DEVIDOS, ESTE DOCUMENTO É FIDEL À PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOR APRESENTADO, DOU FÉ.
 Itapipoca, 2 de Maio de 2011
 Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
 Isarides Praciato Lima - Substituta
 José Praciato Neto - Esc. Autorizado

03
 AUTENTICACÃO
 Nº 195.621

Importante
 A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Consta desta fatura R\$ 2,29 referente a PIS e COFINS.

FACILIDADE E SEGURANÇA NOS PAGAMENTOS.
 PARA MAIOR COMODIDADE PAGUE SUA CONTA DE LUZ ATRAVÉS DO DÉBITO AUTOMÁTICO, INTERNET BANKING OU CAIXAS ELETRÔNICAS. PROCURE SEU BANCO E CADASTRE-SE.



TERM. 01.05968 AGENTE 105968 AUTE 95203
 COBAN 52893 LOJA 0001 PDU 5968
 22/11/2010 BANCO DO BRASIL 15 31
 CORRESPONDENTE BANCARIO
 QUADRA 88 D900 729 5678

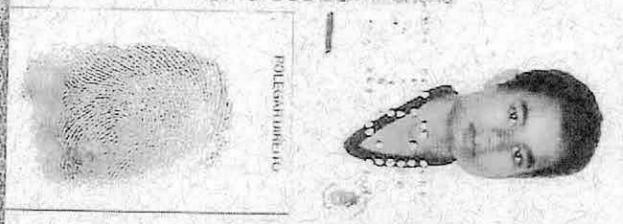
COMPANHIA PAGAMENTOS COM COD. BARRA

COELCE

83680000000 9 23280031000-3
 0000014780-8 04343960296-2
 DATA DE EMISSÃO 22/11/2010
 VALOR DO PAGAMENTO 23,78
 179066323467330917494706145901234582091
 VTA DO CLIENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Pol. Identificacão

Reinaldo Pereira Vasconcelos.

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008014104258 DATA DE EXPEDIÇÃO 5/7/2008

NOME REINALDO PEREIRA VASCONCELOS

FILIAÇÃO ANTONIO GOMES VASCONCELOS E MARIA HELENIRA PEREIRA SOUSA

NATURALIDADE SAO PAULO-SP DATA DE NASCIMENTO 10/10/1988

0085-ORIGEM CERT.NASC. 105191 L 176 F 088

274V 120 OFICIO-JABAOBEIRA/SP

PORTALEZ ASSINATURA DO DIRETOR

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO PARA OS DEVIDOS EFEITOS A PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FE.

XAZS 03

AUTENTICAÇÃO Nº EI 195.622

20 MAI 2011

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isarides Praciano Lima - Substituta
José Praciano Neto-Esc. Autorizado

TÍTULO ELEITORAL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO PARA OS DEVIDOS EFEITOS A PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FE.

Itapipoca 20 MAI 2011

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isarides Praciano Lima - Substituta
José Praciano Neto-Esc. Autorizado

POLEGAR DIREITO

NOME DO ELEITOR REINALDO PEREIRA VASCONCELOS

DATA DE NASCIMENTO 10/10/1988 Nº INSCRIÇÃO 068302990710 ZONA 17 SEÇÃO 363

MUNICÍPIO / UF MIRAIMA / CE DATA DE EMISSÃO 09/08/2005

JUIZ ELEITORAL VICTOR NUNES RABELO

Reinaldo Pereira Vasconcelos.

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO PARA OS DEVIDOS EFEITOS A PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FE.

9287 03

AUTENTICAÇÃO Nº EI 195.624

20 MAI 2011

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isarides Praciano Lima - Substituta
José Praciano Neto-Esc. Autorizado

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO PARA OS DEVIDOS EFEITOS A PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FE.

Itapipoca 20 MAI 2011

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isarides Praciano Lima - Substituta
José Praciano Neto-Esc. Autorizado

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição 040.870.233-89

Nome REINALDO PEREIRA VASCONCELOS

Nascimento 10/10/1988

Cartão de uso pessoal e obrigatório. Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão

CORREIOS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO PARA OS DEVIDOS EFEITOS A PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FE.

3ENF 03

AUTENTICAÇÃO Nº EI 195.626

20 MAI 2011

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isarides Praciano Lima - Substituta
José Praciano Neto-Esc. Autorizado

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO PARA OS DEVIDOS EFEITOS A PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FE.

Itapipoca 20 MAI 2011

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isarides Praciano Lima - Substituta
José Praciano Neto-Esc. Autorizado

24



MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
25ª CSM

RA 25161 201698 9

REINALDO PEREIRA VASCONCELOS

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
PAI ANTONIO GOMES VASCONCELOS

MÃE MARIA HELENIRA PEREIRA SOUSA

DATA NASC. 10 OUT 88 NATURALIDADE SAO PAULO - SP.

Dispensado do Serviço Militar inicial em 04/JUL/2006.
por RESIDIR EM MUNICÍPIO NÃO TRIBUTÁRIO.

Cmt/Ch ou Dir. Carlos Hermes Carvalho - 2ª Tenente
DELEGADO DA 9ª DEL/SM/25ª CSM

Selo de Autenticidade ORIGINAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
G3UU 03 AUTENTICAÇÃO Nº EI 195.628
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ.
Itapipoca, 20 MAI 2011
Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isarides Praciano Lima - Substituta
José Praciano Neto - Esc. Autorizado

Selo de Autenticidade ORIGINAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
G3UU 03 AUTENTICAÇÃO Nº EI 195.629
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ.
Itapipoca, 20 MAI 2011
Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isarides Praciano Lima - Substituta
José Praciano Neto - Esc. Autorizado



Reinaldo Pereira Vasconcelos

DISPENSADO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ.
Itapipoca, 20 MAI 2011
Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isarides Praciano Lima - Substituta
José Praciano Neto - Esc. Autorizado

Selo de Autenticidade ORIGINAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
TS09 03 AUTENTICAÇÃO Nº EI 195.630

ESTADO DO CEARA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Corregedor Geral - Desembargador Carlos Facundo
Programa - "REGISTRO CIVIL, QUESTÃO DE CIDADANIA"
Portaria nº 06/93-CGJ - Provimento nº 01/96-CGJ

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
Tabelionato - Escrivania
Registro Civil
Amélia de Sousa Frota
Tabeliã
Eliab Sousa Frota
Mariano M. T. G. Nascimento
Substituto

Certidão de Nascimento

COMARCA DE Itapipoca
TERMO JUDICIÁRIO DE Itapipoca
DISTRITO DE Itapipoca
OFICIAL(A) DO REGISTRO CIVIL:
Sr(a): Amélia de Sousa Frota

Certifico que na fl. 625, do Livro A-Especial, sob nº 1250, do Programa "REGISTRO CIVIL, QUESTÃO DE CIDADANIA", encontra-se o Registro de Nascimento de:

NOME: FRANCISCO ROMÉRIO DE SOUSA ANTONINO.

SEXO: Masculino, Cor: Branca

NASCIDO(A): ÀS 10:00 HORAS, DO DIA 24 DE Março DE 19 93.

LUGAR DO NASCIMENTO Miraima - Ce

FILHO(A) DE: Francisco Rubens Rogério Antonino e
Maria de Sousa Antonino

AVÓS PATERNOS: Manoel Coelho Antonino e
Luisa Rogério Antonino

AVÓS MATERNOS: Francisco João de Sousa e
Maria Assunção dos Santos

DECLARANTE: O Pai.

REGISTRO LAVRADO NO DIA: 26.03.1996.

OBS.: Luiz Gonzaga de Souza e
Luiz Gonzaga Benigno.

O referido é verdade. Dou fé.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
Tabelionato - Escrivania
Registro Civil
Amélia de Sousa Frota
Tabeliã
Eliab Sousa Frota e
Mariano M. T. G. Nascimento
Substituto

Itapipoca - CE, 26 de Março de 19 96

Oficial(a) do Registro Civil

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, A PRESENTE FOTOCÓPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FUI PRESENTADO. DCU FÉ.
Itapipoca, 20 MAI 2011
Márcia Dayse Aguiar Moura - Titular
Isarides Pracião Lima - Substituta
José Pracião Nairé Filho - Autorizado

Setor de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
BVR 03
AUTENTICAÇÃO
Nº EI 195.612

Nº DO CLIENTE
2271763-3

coelba

Via Paulo Machado, 158 - CD. 20135 600 - Fortaleza, CE
CNPJ 07.247.231/0001-70 - CCF 06.102.840-3
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela
Lei nº 10.320, de 28 de abril de 2002



214087469

Rom 34 35101 04 451500 - 0 Data de Emissão 17/02/2011

Nome MARIA DE SOUSA ANTONIO

Evid. Postal RU DA PAZ - MIRAIMA - 62530000

Medidor 9861506

Poste 0000 0000

Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA

Factor de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 984596493-53

CCF

Nome do Responsável

Período	Data de	Final	Conjuncto	Mês	Valor
Fev/2011	17/02/2011	18/03/2011	MIRAIMA	192/2010	R\$ 12,00

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor da Imposta	Padrão Individual			Apuração Individual		
			Normal	Tram.	Special	Normal	Tram.	Special
7,25	0,00	0,00	0,54	0,54	0,54	0,54	0,54	
3,99	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
4,14					0,00			

Medidor	Leia. Anterior	Const. B	Consumo (kWh)	Const. Ind. B	Const. F. C.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
10237	10149	1,0	88	0,0	36 59	0,14141	12,35
17/02/11	19/01/11		29 DIAS		66		18,30

VR - CONSUMO DO MES PRECO-NORMAL	35,55
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-17,25
MULTA MORATORIA REF 11/2010	0,40
JUROS DO MES	0,08
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	3,21
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,90

18/03/2011

22,89

Energia	10,75
Transmissão	0,58
Distribuição	4,90
Encargos Setoriais	1,14
Tributos (10% PIS/COFINS)	1,83
TOTAL	19,20

102	88	114	91	95	103	116	114	108	119	102	91	93
-----	----	-----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	----	----

Importante

Consta desta fatura R\$ 1,83 referente a PIS e COFINS

SCARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, A PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME APRESENTADO. DOU FE.

Itapipoca, 20 MAI 2011

Maria Dayse Aguiar Moura - T.º
Isrides Praciano Lima - Substitua
José Praciano Neto - Esc. Autor.º 690



SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Seletividade
AUTENTICACAO
 AUTENTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIDEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FÉ.
 Nº EI 195.553
 03
 20 MAI 2011

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Seletividade
AUTENTICACAO
 AUTENTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIDEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FÉ.
 Nº EI 195.554
 03
 20 MAI 2011

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Seletividade
AUTENTICACAO
 AUTENTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIDEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FÉ.
 Nº EI 195.553
 03
 20 MAI 2011

Isarides Praciano Lima - Titular
 José Praciano Neto - Substituta
 José Praciano Neto - Esc. Autorizado

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO MILTON BARBOSA DE SOUSA

Polégar Direito

Fco Romério de Sousa Antonino.
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Seletividade
AUTENTICACAO
 AUTENTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIDEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FÉ.
 Nº EI 195.554
 03
 20 MAI 2011

Francisco Romério de Sousa Antonino
 Francisco Rubens Rogério Antonino
 Maria de Sousa Antonino

NATURALIDADE
 MIRAIMA - CE

DATA DE NASCIMENTO
 24/03/1993

DOC. ORIGEM
 CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 1 OFICIO TERMO: 1250 FOLHA: 625
 LIVRO: A/ESP. MIRAIMA - CE

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

P.: 3

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Seletividade
AUTENTICACAO
 AUTENTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIDEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FÉ.
 Nº EI 195.558
 03
 20 MAI 2011

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
 Isarides Praciano Lima - Substituta
 José Praciano Neto - Esc. Autorizado

FRANCISCO ROMÉRIO DE SOUSA ANTONINO

DATA DE NASCIMENTO
 24/03/1993

Nº INSCRIÇÃO
 0795 9491 0736

ZONA
 123

SEÇÃO
 0248

MUNICÍPIO / UF
 MIRAIMA/CE

DATA DE EMISSÃO
 30/04/2010

JUIZ ELEITORAL
 Teresa Germana Lopes de Azevedo
 Juiza Eleitoral - 12ª ZEL-CE

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Seletividade
AUTENTICACAO
 AUTENTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIDEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FÉ.
 Nº EI 195.557
 03
 20 MAI 2011

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
 Isarides Praciano Lima - Substituta
 José Praciano Neto - Esc. Autorizado

Polégar Direito

Fco Romério de Sousa Antonino.
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
057.633.573-88

Nome
FRANCISCO ROMERIO DE SOUSA ANTONINO

Nascimento
 24/03/1993

REAL SERVIDOR

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

EMISSÃO
 MAR/2010

CORREIOS

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Seletividade
AUTENTICACAO
 AUTENTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIDEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FÉ.
 Nº EI 195.555
 03
 20 MAI 2011

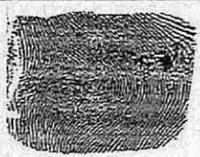
Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
 Isarides Praciano Lima - Substituta
 José Praciano Neto - Esc. Autorizado

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Seletividade
AUTENTICACAO
 AUTENTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIDEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FÉ.
 Nº EI 195.556
 03
 20 MAI 2011

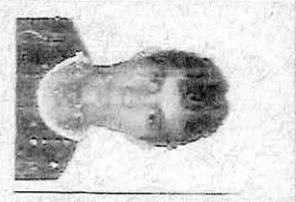
Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
 Isarides Praciano Lima - Substituta
 José Praciano Neto - Esc. Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA



Polegar Direito



Francisco Romério de Sousa Antonino.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007318601 - 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/07/2009

NOME FRANCISCO ROMÉRIO DE SOUSA ANTONINO
FILIAÇÃO FRANCISCO RUBENS ROGÉRIO ANTONINO
MÁRIA DE SOUSA ANTONINO
NATURALIDADE MIRAIMA - CE DATA DE NASCIMENTO 24/03/1993

DOC. ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFÍCIO TERMO:1250 FOLHA:625
LIVRO:A/ESP. MIRAIMA - CE
CPF

1 VTA

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 3

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO AUTENTICAÇÃO

SELO DE AUTENTICAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

OGTG 03 AUTENTICAÇÃO Nº EI 195.614

ITAPIPOCA, 20 MAI 2011

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isandes Praciano Lima - Substituta
José Praciano Neto - Esc. Autorizado

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO AUTENTICAÇÃO

SELO DE AUTENTICAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

OGTG 03 AUTENTICAÇÃO Nº EI 195.615

ITAPIPOCA, 20 MAI 2011

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isandes Praciano Lima - Substituta
José Praciano Neto - Esc. Autorizado

NOME DO ELEITOR FRANCISCO ROMÉRIO DE SOUSA ANTONINO

DATA DE NASCIMENTO 24/03/1993 Nº INSCRIÇÃO 0795 9491 0736 D.V. ZONA 123 SEÇÃO 0248

MUNICÍPIO / UF MIRAIMA/CE DATA DE EMISSÃO 30/04/2010

POLEGAR DIREITO

Francisco Romério de Sousa Antonino

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO AUTENTICAÇÃO

SELO DE AUTENTICAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

FKJZ 03 AUTENTICAÇÃO Nº EI 195.616

ITAPIPOCA, 20 MAI 2011

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isandes Praciano Lima - Substituta
José Praciano Neto - Esc. Autorizado

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO AUTENTICAÇÃO

SELO DE AUTENTICAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

P788 03 AUTENTICAÇÃO Nº EI 195.617

ITAPIPOCA, 20 MAI 2011

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isandes Praciano Lima - Substituta
José Praciano Neto - Esc. Autorizado

Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição 057.633.573-88

Nome FRANCISCO ROMERIO DE SOUSA ANTONINO

Nascimento 24/03/1993



REAL SERVIDOR

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão MAR/2010

CORREIOS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO AUTENTICAÇÃO

SELO DE AUTENTICAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

OKPO 03 AUTENTICAÇÃO Nº EI 195.618

ITAPIPOCA, 20 MAI 2011

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isandes Praciano Lima - Substituta
José Praciano Neto - Esc. Autorizado

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO AUTENTICAÇÃO

SELO DE AUTENTICAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

JLSE 03 AUTENTICAÇÃO Nº EI 195.619

ITAPIPOCA, 20 MAI 2011

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isandes Praciano Lima - Substituta
José Praciano Neto - Esc. Autorizado

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 200701906991B DATA DE EMISSÃO 22/6/2007

NOME PAULO ROMARIO DOS SANTOS ALVES

FILIAÇÃO RAIMUNDO ACACIO ALVES E MARIA D ILCE DOS SANTOS ALVES

NATURALIDADE ITAIPUOCA-CE DATA DE NASCIMENTO 30/7/1990

DOC ORIGEM CERT. NASC. 41535 L A44 F

73 10FIC ITAIPUOCA/CE

ASSINATURA DO DIRETOR

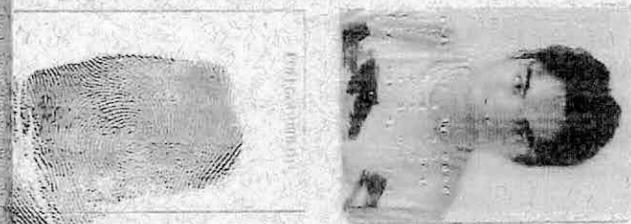
LENN 7116 DE 29/03/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TATLON 31-9054 DE SOUSA



Paulo Romário dos Santos Alves

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

JIPS 03 AUTENTICAÇÃO

Nº EI 195.574

20 MAI 2011

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isarides Praciano Lima - Substituta
José Praciano Neto - Esc. Autorizado

AUTENTICAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

ITAIPUOCA 03 AUTENTICAÇÃO

Nº EI 195.575

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isarides Praciano Lima - Substituta
José Praciano Neto - Esc. Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Paulo Romário dos Santos Alves

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR PAULO ROMÁRIO DOS SANTOS ALVES

DATA DE NASCIMENTO 30/07/1990 Nº INSCRIÇÃO 073571530795 D.V. 123 ZONA 0250

MUNICÍPIO / UF HIRAIMA/CE DATA DE EMISSÃO 19/10/2007

JUIZ ELEITORAL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

E8PK 03 AUTENTICAÇÃO

Nº EI 195.576

20 MAI 2011

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isarides Praciano Lima - Substituta

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

ITAIPUOCA 03 AUTENTICAÇÃO

Nº EI 195.577

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isarides Praciano Lima - Substituta
José Praciano Neto - Esc. Autorizado

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição 050.931.193-85

Nome PAULO ROMÁRIO DOS SANTOS ALVES

Nascimento 30/07/1990

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Q5DE 03 AUTENTICAÇÃO

Nº EI 195.579

20 MAI 2011

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isarides Praciano Lima - Substituta
José Praciano Neto - Esc. Autorizado

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

ITAIPUOCA 03 AUTENTICAÇÃO

Nº EI 195.578

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isarides Praciano Lima - Substituta
José Praciano Neto - Esc. Autorizado

20.24.116

Talão N. _____

Fis. N. _____

República Federativa do Brasil

30
30

Registro Civil



Estado do Ceará

Estado do Ceará

Município de Itapipoca

Comarca de Itapipoca

Distrito de Itapipoca

Dr. Ângelo Ribeiro

Oficial do Registro Civil



Certidão de Nascimento

CERTIFICO que às fls. 73 do Livro Nº. A-44 de Registro de Nascimento sob N. 51.535 foi feito hoje: o assento de Paulo Romário dos Santos Alves. Nascido em: Itapipoca - Ce do sexo Masculino cor Morena nascido no dia Trinta (30) de Julho às 5:00 horas de Ano de: Mil novecentos e noventa (1990)

filho de Raimundo Acácio Alves

e de dona Maria Dilce dos Santos Alves

São avós paternos Manuel Ferreira Alves

Maria Acácio Alves

São avós maternos Raimundo Soares dos Santos

Maria Izaré dos Santos

Foi declarante A mãe

Testemunhas Ermendo dos Santos Rodrigues e

Luiz Gonzaga de Sousa

Observações: Registro feito hoje

SENTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, A PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FÓI APRESENTADO. DOU FÉ.

Itapipoca, 20 de MAI 2021



K31K
03
AUTENTICAÇÃO

Nº EI 195.580

O referido é verdade e dou fé.

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isrides Praiano Lima - Substituta
José Fabiano Neto - Esc. Autorizado

Itapipoca - Ce, 20 de Setembro de 1990.

Clonívia de Sousa Freitas
OFICIAL



SECC. M. das Com. 32

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007005092165 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/6/2007

NOME JOSE YAGO PINTO ALVES

FILIAÇÃO JOSE CLAUDIO ALVES E MARIA ROSI MEIRE FREITAS PINTO

NATURALIDADE ITAIPICOCA-CE DATA DE NASCIMENTO 16/6/1992

DOC ORIGIN. CERT.NASC. 98199 L A 82 F

266V 4A ZONA FORTALEZA CE

ASSINATURA DO DIRETOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

POLEGAR ESQUERDO

POLEGAR DIREITO

JOSE YAGO PINTO ALVES

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

SECC. M. das Com. 32

Autenticidade

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

330L 03 AUTENTICAÇÃO

FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FE.

Itapipoca, 20 MAI 2011

Nº EI 195.582

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isarides Praciano Lima - Substituta
José Praciano Neto-Esc. Autorizado

Autenticidade

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Y821 03 AUTENTICAÇÃO

Nº EI 195.553

Itapipoca, 20 MAI 2011

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isarides Praciano Lima - Substituta
José Praciano Neto-Esc. Autorizado

REAL SERVICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível. Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão: FEV/2010

CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de inscrição 057.214.453-94

Nome JOSE YAGO PINTO ALVES

Nascimento 16/06/1992

Autenticidade

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

K7E4 03 AUTENTICAÇÃO

Nº EI 195.584

Itapipoca, 20 MAI 2011

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isarides Praciano Lima - Substituta
José Praciano Neto-Esc. Autorizado

Autenticidade

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

290Z 03 AUTENTICAÇÃO

Nº EI 195.585

Itapipoca, 20 MAI 2011

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isarides Praciano Lima - Substituta
José Praciano Neto-Esc. Autorizado

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO

FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FE.

Itapipoca, 20 MAI 2011

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isarides Praciano Lima - Substituta
José Praciano Neto-Esc. Autorizado

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR JOSE YAGO PINTO ALVES

DATA DE NASCIMENTO 16/06/1992 Nº INSCRIÇÃO 073589850736 ZONA 123 SEÇÃO 0218

MUNICÍPIO / UF MIRAIMA/CE

DATA DE EMISSÃO 21/01/2008

Autenticidade

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

AY8G 03 AUTENTICAÇÃO

Nº EI 195.586

Itapipoca, 20 MAI 2011

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isarides Praciano Lima - Substituta
José Praciano Neto-Esc. Autorizado

Nº DO CLIENTE

4119599-0

coelco

Rua Padre Manoel do Nascimento, 138 - CEP: 06133-040 - Francisco CE
CNPJ: 07.072.514/0001-70 - CCE: 06.105-9-9-2
A Tarifa Social do Estado do Ceará foi criada pela
Lei nº 10.436, de 28 de abril de 2007



CONTO DE LUZ E SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA Nº 207897436

Rota 34 35101 04 063090 - 5 Data de Emissão 17/12/2010
Nome MARIA ROSINEIRE FREITAS PINTO
End. Postal RUA DO SALAO PAROQUIAL 00000
- MIRAIMA - 62530000
Medidor 6716040 Poste 0000 0000
Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Potência 0,00
RG / CPF / CNPJ 445781213-72 CCF
Nome do Responsável

CONTO DE LUZ E SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA Nº 207897436
Conjunto
Mês Dez/2010 17/12/2010 19/01/2011

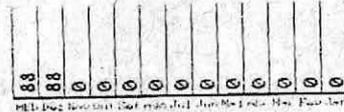
Mês	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Atual	Trím.	Anual	Atual	Trím.	Anual
DIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DMIC	0,00			0,00		

Let. Atual	Let. Anterior	Consumo	Consumo (kWh)	Tarif. (R\$)	Consum. Tar. (R\$)	Tarif. (R\$)	Tarif. (R\$)	Valor (R\$)
15415	15327	1,0	88	0,3		14,14	14,14	
17.12.10	13.11.10		38 Dias	88		18,40	18,40	

VALOR CONSUMO DO MES 18,40
JUROS DO MES 0,07
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL 3,21
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA S. BAIXA RENDA 0,99

ENCARGAMENTO 19/01/2011 TOTAL 22,67

Energia 10,75
Transmissão 0,58
Distribuição 4,96
Encargos Setoriais 1,14
Tributos (TMS PIS-COFINS).... 2,02
TOTAL 19,39



Importante

Consta desta fatura R\$ 2,00 referente a PIS e COFINS.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, A PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI PRESENTADO. DOU FÉ.
Ilapipoca, 20 MAI 2011
Dayse Aguiar Moura - Titular
Praciano Lima - Substituta
Praciano Neto-Esc. Autorizado



Registro Civil da 4a. Zona
Casamentos, Nascimentos,
Desquites e Óbitos.

ANTONIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
ESTADO DO CEARÁ DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADO. DOU FÉ.
05Q6 03
AUTENTICAÇÃO DE 29 MAI 2011
Nº EI 195.589
Mandante: Regular Moura - Titular
Juiz: Práximo Lima - Substituto
José Práximo Neto - Esc. Autorizado

CARTÓRIO NORÕES MILFONT

REGISTRO CIVIL DA 4a. ZONA DE FORTALEZA
RUA CASTRO E SILVA, 38 — FONE: 226-4172
FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ

DR. ANTONIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT
Escrivão

ROBERTO MARTINS DE NORÕES MILFONT
Substituto

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

REGISTRO Nº. 98.199

Certifico que no livro Nº. A-82 de registro de nascimento às fls. 266.v
sob o Nº. de ordem 98.199 consta que no dia dezasseis (16) de junho de 1992
dezoito e noventa e dois (1992)
às 16:05 horas em Itaipoca-Ceará

nasceu JOSÉ YAGO PINTO ALVES
do sexo Masculino filho de José Cláudio Alves
e de dona Maria Rosimeire Freitas Pinto
sendo avós paternos João Alves
e maternos Valdemar Justa Pinto
e Rosa Freitas Pinto
Foi declarado o pai do registrador
e serviram de testemunhas José Fernando Teles e Maria José Mendes

Observações: Registro feito hoje

O referido é verdade. — Dou fé.

CARTÓRIO NORÕES MILFONT
REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA DE FORTALEZA
Rua Castro e Silva nº. 38
FONE: 226-4172 — CEP 60060
Dr. Antônio Tomás de Norões Milfont
ESCRIVÃO

Fortaleza, 16 de fevereiro de 1993

[Assinatura]
Cidália do Registo Civil

CARTÓRIO NORÕES MILFONT

35



MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
 25º CSM
 Nº 794486 SÉRIE: O
 RA 251942026715

NOME: **JOSE YAGO PINTO ALVES**
 EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE
 Brasília, 17 de Maio de 2010

FILIAÇÃO
 PAI: JOSE CLAUDIO ALVES
 MÃE: MARIA ROSINEIRE FREITAS PINTO
 DATA NASC.: 18/8/1992 NATURALIDADE: ITAPIPOCA-CE
 Dispensado do Serviço Militar inicial em 10 de maio de 2010.
 por: *[Signature]*
 Cmt/Ch ou Dir: **ERNO BELING - 1. TEN**
 Delegado de Serviço Militar da 9ª Div-2ª MI/25º CSM

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
 CO. PARA OS DEVIDOS EFEITOS A
 FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO
 FIDELIDADE DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI
 APRESENTADO. DOU FE.
 Itapipoca, 20 MAI 2011
[Signature]
 Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
 Ismael Praciato Lima - Substituta
 José Praciato Neto - Esc. Autorizado

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
 CO. PARA OS DEVIDOS EFEITOS A
 FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO
 FIDELIDADE DO DOCUMENTO ORIGINAL
 QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FE.
 Itapipoca, 20 MAI 2011
[Signature]
 Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
 Ismael Praciato Lima - Substituta
 José Praciato Neto - Esc. Autorizado



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
 CO. PARA OS DEVIDOS EFEITOS A
 FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO
 FIDELIDADE DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI
 APRESENTADO. DOU FE.
 Itapipoca, 20 MAI 2011
[Signature]
 Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
 Ismael Praciato Lima - Substituta
 José Praciato Neto - Esc. Autorizado

Jose Yago Pinto Alves
 DISPENSADO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2002014089871 DATA DE EXPEDIÇÃO 6/8/2002

JULIO CESAR RODRIGUES MOTA

N C E ANTONIA RODRIGUES MOTA

NATURALIDADE ITAIPUOCA-CE DATA DE NASCIMENTO 12/9/1985

COD. DE REG. CERT. NASC. 43781 L A37

473 ITAIPUOCA/CE

ASSINATURA DO DIRETOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Julio Cesar Rodrigues Mota

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

8BOB 03 AUTENTICAÇÃO

Nº EI 195.600

20 MAI 2011

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

OOFU 03 AUTENTICAÇÃO

Nº EI 195.601

20 MAI 2011

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular

Canção de uso pessoal e intransferível. Deve ser apresentada junto com um documento de identidade.

Emissão SET/2008

CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

114.905.027-69

Nome JULIO CESAR RODRIGUES MOTA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

FP 03 AUTENTICAÇÃO

Nº EI 195.602

20 MAI 2011

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

OFET 03 AUTENTICAÇÃO

Nº EI 195.603

20 MAI 2011

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Julio Cesar Rodrigues Mota

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR JULIO CESAR RODRIGUES MOTA

DATA DE NASCIMENTO 12/09/1985 Nº INSCRIÇÃO 056005780787 ZONA 123 SEÇÃO 0247

MUNICÍPIO/UF MIRAIMA/CE DATA DE EMISSÃO 26/03/2002

JUIZ ELEITORAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

BELU 03 AUTENTICAÇÃO

Nº EI 195.604

20 MAI 2011

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

1392 03 AUTENTICAÇÃO

Nº EI 195.605

20 MAI 2011

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular

3147930-8

1 DO CLIENTE

217037641

Data de Emissão: 17/03/2011

Nome: ANTONIA FURTUOSO FERNANDES
 End. Postal: RU DO PRADO EM BROTAS 00012
 BROTAS - HIRATAIA - 62500000
 Cidade: ZILIZATE
 Class: RESIDENCIAL MONOFASICO BAITA RENDA
 Vig. CPF: 019 580088883-34
 Nome do Responsavel: CPF: 00000 00000
 Valor da Prestacao: 0,00

14/04/2011

17/03/2011

Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
CONSUMO	25,54	1,10	3,31	2,21
PIF	0,00	0,00	0,00	0,00
PIF-COMPL	0,00	0,00	0,00	0,00
TARIFA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25,54	1,10	3,31	2,21

VALOR CONSUMO DO MES: 5,70
 VALOR DO MES: 0,02
 PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAITA RENDA: 0,44

Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
CONSUMO	25,54	1,10	3,31	2,21
PIF	0,00	0,00	0,00	0,00
PIF-COMPL	0,00	0,00	0,00	0,00
TARIFA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25,54	1,10	3,31	2,21

CANTONIO DO 2º OFICIO
AUTENTICACAO
 AUTENTICO PARA OS DEVIDOS EFEITOS
 PRESENTE FOTOCOPIA, QUE E REPRODUZIDA
 FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FEI
 ABSENTEIADO. DOU FE.
 Assinatura: ANTONIO DO 2º OFICIO
 Assinatura Digital: ANTONIO DO 2º OFICIO
 Nº de Autenticacao: 14/04/2011
 Nº de Documento: 3147930-8
 Nº de Registro: 03
 Nº de Autenticacao: 14/04/2011
 Nº de Documento: 3147930-8
 Nº de Registro: 03
 Nº de Autenticacao: 14/04/2011
 Nº de Documento: 3147930-8
 Nº de Registro: 03

Como Cliente, constam quitadas as faturas de consumo de energia elétrica desta unidade consumidora vencidas até 31/12/2009, conforme a Lei N. 12.097/2009. Esta declaração substitui quitacoes anteriores.

28

39



MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
C S M

RA 0327269166

JULIO CESAR RODRIGUES MOTA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO

PAI: NÃO DECLARADO

MAE: ANTONIA RODRIGUES MOTA

DATA NASC: 12/05/1985 NATURALIDADE: BRASILEIRA

Dispensado do Serviço Militar inicial em

DCR: 03/05/2011

Cm/Cr ou Dir: [Assinatura]

AFIRMADO COM O SEU ASSINADO

Cartório do 2º Ofício
AUTENTICAÇÃO

DECLARADO PARA OS DEVIDOS EFEITOS A FÉ, PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI ENTREGADO, DOU FÉ.

Localidade, data: 20 MAI 2011

[Assinatura]

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
 José Carlos Praciano Lima - Substituta
 José Praciano Neto - Esc. Autorizado

Cartório do 2º Ofício
AUTENTICAÇÃO

DECLARADO PARA OS DEVIDOS EFEITOS A FÉ, PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI ENTREGADO, DOU FÉ.

Localidade, data: 20 MAI 2011

[Assinatura]

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
 José Carlos Praciano Lima - Substituta
 José Praciano Neto - Esc. Autorizado



Julio Cesar Rodrigues Mota
 DISPENSADO

Cartório do 2º Ofício
AUTENTICAÇÃO

DECLARADO PARA OS DEVIDOS EFEITOS A FÉ, PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI ENTREGADO, DOU FÉ.

Localidade, data: 20 MAI 2011

[Assinatura]

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
 José Carlos Praciano Lima - Substituta
 José Praciano Neto - Esc. Autorizado

40

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007317979 - 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/07/2009

NOME JOSÉ ROMÁRIO SANTOS PINTO

FILIAÇÃO JOÃO RODRIGUES PINTO

MARIA JACINTO DOS SANTOS PINTO

NATURALIDADE MIRAÍMA - CE DATA DE NASCIMENTO 04/04/1993

DOC. ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFÍCIO TERMO:1584 FOLHA:793 LIVRO:A/ESP. ITAIPÓCA - CE

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO WILTON BARBOSA DE SOUSA

POLEGAR DIREITO

JOSE ROMARIO SANTOS PINTO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

AUTENTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A PRESENTE FOTOCÓPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FÉ.

Itaipoca, 20 MAI 2011

03 AUTENTICAÇÃO

Nº EI 195.592

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isaídes Praciano Lima - Substituta
José Praciano Neto - Esc. Autorizado

SELO DE AUTENTICIDADE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

AUTENTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A PRESENTE FOTOCÓPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FÉ.

Itaipoca, 20 MAI 2011

03 AUTENTICAÇÃO

Nº EI 195.593

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isaídes Praciano Lima - Substituta
José Praciano Neto - Esc. Autorizado

REALSERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

EMISSÃO MAR/2010

CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição 057.633.583-50

Nome JOSE ROMARIO SANTOS PINTO

Nascimento 04/04/1993

SELO DE AUTENTICIDADE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

AUTENTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A PRESENTE FOTOCÓPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FÉ.

Itaipoca, 20 MAI 2011

03 AUTENTICAÇÃO

Nº EI 195.594

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isaídes Praciano Lima - Substituta
José Praciano Neto - Esc. Autorizado

SELO DE AUTENTICIDADE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

AUTENTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A PRESENTE FOTOCÓPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FÉ.

Itaipoca, 20 MAI 2011

03 AUTENTICAÇÃO

Nº EI 195.595

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isaídes Praciano Lima - Substituta
José Praciano Neto - Esc. Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR JOSE ROMÁRIO SANTOS PINTO

DATA DE NASCIMENTO 04/04/1993 Nº INSCRIÇÃO 0795 9274 0701 D.V. ZONA 123 SEÇÃO 0249

MUNICÍPIO / UF MIRAÍMA/CE DATA DE EMISSÃO 27/04/2010

POLEGAR DIREITO

JOSE ROMARIO SANTOS PINTO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

AUTENTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A PRESENTE FOTOCÓPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FÉ.

Itaipoca, 20 MAI 2011

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

JUIZA AUTENTICADORA

AUTENTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A PRESENTE FOTOCÓPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FÉ.

Itaipoca, 20 MAI 2011

03 AUTENTICAÇÃO

Nº EI 195.597

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isaídes Praciano Lima - Substituta
José Praciano Neto - Esc. Autorizado

SELO DE AUTENTICIDADE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

AUTENTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A PRESENTE FOTOCÓPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FÉ.

Itaipoca, 20 MAI 2011

03 AUTENTICAÇÃO

Nº EI 195.596

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isaídes Praciano Lima - Substituta
José Praciano Neto - Esc. Autorizado

Rua Padre Valdeirino, 120 - Miraima - Fortaleza - CE
 CNPJ 07.047.241/0001-70 - CEP 61.065.548-3

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA (GRUPO E) SÉRIE B-41 N
 195686431

Rota 34 35101 04 690000 - 9 Data de Emissão 18/08/2010

Nome MARIA JACINTO DOS SANTOS PINTO
 End. Postal RUA BELA VISTA 00068
 - MIRAIMA - 62530000

Medidor 2406415 Poste 0000 0000
 Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Potência 0,00
 RG/CPF/CNPJ 991079613-91 CGF

Nome do Responsável

DADOS			INDICADORES DE CONTINUIDADE	
Mês	Data da Apresentação	Data de Vencimento	Conjunto	MIRAIMA
Ago/2010	18/08/2010	20/09/2010	Mês	Jun 2010

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto	ICMS	FIC	DMIC	Padrão Individual Mensal	Trím.	Anual	Apuração Individual Mensal	Trím.	Anual
100%				3,99	4,14	7,98	7,98	17,46	0,00	0,00	0,00
									0,00		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE DE CENSA

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const. Consumo (kWh)	Const. Incl. Cons. Fixo	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
12096	12009	1,0	57	0,0	4,14
					10,62

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	23,11
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-12,29
MULTA MORATORIA REF 05/2010	0,21
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	3,21
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA S. BAIXA RENDA	0,68

ENCARGO 27/09/2010 TOTAL PAGAR 14,92

COMPOSIÇÃO DO VALOR DO CONSUMO	HISTÓRICO DE CONSUMO (Leitura 120000)
Energia 6,73	53
Transmissão 0,34	57
Distribuição 0,96	53
Encargos Setoriais 0,91	61
Tributos (ICMS PIS-COFINS) 1,27	50
TOTAL 11,21	52
	55
	59
	37
	40
	48
	36

A QUELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS PAGAMENTOS.

Consta desta fatura R\$ 1,27 referente a PIS e COFINS.

FACILIDADE E SEGURANÇA NOS PAGAMENTOS
 PARA MAIOR COMODIDADE PAGUE A CONTA DE LUZ DEBEMOS DEVIDOS EFEITOS A DO DEBITO AUTOMÁTICO, INTERNE SEU BANCO E CADASTRE O DOCUMENTO ORIGINAL QUE SERÁ APRESENTADO, DOU FÉ.

20 MAI 2011
 Itaipocá, 20 MAI 2011
 Maria Cayse Aguiar Moura - Titular
 Marizete Pracianno Lima - Substitua
 José Adriano Neto - Esc. Autorizada



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA



Corregedor Geral - Desembargador Carlos Facundo
Programa - "REGISTRO CIVIL, QUESTÃO DE CIDADANIA"
Portaria nº 06/93-CGJ - Provimento nº 01/96-CGJ

Certidão de Nascimento

COMARCA DE Itapipoca
TERMO JUDICIÁRIO DE Itapipoca
DISTRITO DE Itapipoca
OFICIAL(A) DO REGISTRO CIVIL:
Sr(a): Amélia de Sousa Freta

Certifico que na fl. 793, do Livro A-Especial, sob nº 1584, do Programa "REGISTRO CIVIL, QUESTÃO DE CIDADANIA", encontra-se o Registro de Nascimento de:
NOME: JOSÉ ROMÁRIO SANTOS PINTO.

SEXO: masculino, cor morena

NASCIDO(A): ÀS 16:30 HORAS, DO DIA 04 DE Abril DE 19 93.

LUGAR DO NASCIMENTO Miraima-CE

FILHO(A) DE: JOÃO RODRIGUES PINTO e

MARIA JACINTO DOS SANTOS PINTO

AVÓS PATERNOS: Raimundo Rodrigues Araújo e

Raimunda Rodrigues Pinto

AVÓS MATERNOS: José Jacinto dos Santos e

Francisca Caetano dos Santos

DECLARANTE: A Mãe

REGISTRO LAVRADO NO DIA: 28/03/1996.

OBS.: Testemunhas: Luiz Gonzaga de Souza e

Luiz Gonzaga Benigno

O referido é verdade. Dou fé.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO

AUTÊNTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, A PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOR APRESENTADO. DOU FÉ.

Itapipoca, 20 MAI 2011

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isarides Praciano Lima - Substituta
José Praciano Neto - Esc. Autorizado



Itapipoca - CE, 28 de março de 19 96.

[Handwritten Signature]
Oficial(a) do Registro Civil

43

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2005021055981 DATA DE EMISSÃO 28/7/2005

NOME DIEGO WESLEY MARQUES ALEXANDRE

FILIAÇÃO ANTONIO DE SOUSA ALEXANDRE E LUIZA MARQUES RODRIGUES ALEXANDRE

NATURALIDADE ITAIPUOCA-CE DATA DE NASCIMENTO 4/1/1989

DOC ORIGEM CERT. NASC. 507741 L A 43 F

134V TAPIPOCA CE

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

diego wesley marques alexandre

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO

AUTÊNTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ.

Itaipuoca, 20 MAI 2011

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isarides Praçiano Lima - Substituta
José Praçiano Neto - Esc. Autorizado

03 AUTENTICAÇÃO Nº EI 195.567

AUTENTICAÇÃO

AUTÊNTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ.

Itaipuoca, 20 MAI 2011

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isarides Praçiano Lima - Substituta
José Praçiano Neto - Esc. Autorizado

03 AUTENTICAÇÃO Nº EI 195.568

Cartão de uso pessoal e intransferível

Deve ser apresentado junto com o documento de identificação

Emissão

CORREIOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria de Saúde Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição 028.952.713-99

Nome DIEGO WESLEY MARQUES ALEXANDRE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO

AUTÊNTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ.

Itaipuoca, 20 MAI 2011

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isarides Praçiano Lima - Substituta
José Praçiano Neto - Esc. Autorizado

03 AUTENTICAÇÃO Nº EI 195.569

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO

AUTÊNTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ.

Itaipuoca, 20 MAI 2011

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isarides Praçiano Lima - Substituta
José Praçiano Neto - Esc. Autorizado

03 AUTENTICAÇÃO Nº EI 195.570

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR DIEGO WESLEY MARQUES ALEXANDRE

DATA DE NASCIMENTO 04/01/1989 Nº INSCRIÇÃO 068328090732 ZONA 123 SEÇÃO 0246

MUNICÍPIO / UF MIRAIMA/CE DATA DE EMISSÃO 24/08/2005

diego wesley marques alexandre

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO

AUTÊNTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ.

Itaipuoca, 20 MAI 2011

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isarides Praçiano Lima - Substituta
José Praçiano Neto - Esc. Autorizado

03 AUTENTICAÇÃO Nº EI 195.572

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO

AUTÊNTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ.

Itaipuoca, 20 MAI 2011

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isarides Praçiano Lima - Substituta
José Praçiano Neto - Esc. Autorizado

03 AUTENTICAÇÃO Nº EI 195.571

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO

AUTÊNTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ.

Itaipuoca, 20 MAI 2011

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isarides Praçiano Lima - Substituta
José Praçiano Neto - Esc. Autorizado

03 AUTENTICAÇÃO Nº EI 195.572

33/2414-8

Rua Pedro Vaz de Sá, 150 - CEP 01148-040 - Fone/Fax: 011-3073-2111 - 025 101.934-01
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.256, de 23 de julho de 2002



210987224
Rota 34 35101 04 500100 - 6 Data de Emissão 19/01/2011
Nome LUIZA MARQUES RODRIGUES ALEXANDRE
End. Postal RU DA PAZ EM BROTAS 00001
BROTAS - MIRAIMA - 62530000
Medidor 2716216 Poste 0000 A24N
Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Potência 0,00
RG / CPF / CNPJ .937336233-04 CGF
Nome do Responsável

Conjunta MIRAIMA
Jan/2011 19/01/2011 17/02/2011 Mês Nov/2010 CM 2,67

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor de Imposto	Fórmula Individual			Apuração Individual		
			Mensal	Totm.	Anual	Mensal	Totm.	Anual
ISENTO			DIC 7,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS			RIC 3,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0407.8011.20CE.40C3.B96F.525E.3150.6AFF			DMIC 4,14			0,00		

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const. B	Consumo (kWh)	Const. Incl. B	Const. Fix. B	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
1216	1216	1,0	0	0,0	30	0,14261	4,27
19/01/11	17/12/10		33 DIAS		30		4,27

VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL 12,21
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA -7,94
JUROS DO MES 0,02
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA S. BAIXA RENDA 0,47

17/02/2010		4,76	
Energia		TARIFAS	
Energia	2,49		
Transmissão	0,14		
Distribuição	1,14		
Encargos Sociais	0,25		
Tributos (ICMS PIS-COFINS) ...	0,71		
TOTAL	4,74		

PROPORCIONAL

FATURADO TAXA MINIMA.

Consta desta fatura R\$ 0,71 referente a PIS e COFINS.
Art. 9, Res. 100/2004 - ANEEL e Lei n. 10.537/02 e 10.893/03

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO

SOBRESCRITO PARA OS DEVIDOS EFEITOS A
FOTOCOPIA. QUE É REPRODUÇÃO
DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI
ENTREGUE.

7º DE MAI 2011

C1GZ 03
AUTENTICAÇÃO

Nº EI 195.573

Aguiar Moura - Titular
Ceciliano Lima - Substituta
Neto - Esc. Autorizado

45

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE MIRAÍMA
DISTRITO DE BROTAS
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS - ACB

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Francisco Romério de Sousa Antonino, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua da paz, 87, Sede do distrito de Brotas, Município de Miraíma-Ce, CEP: 62530-000;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será BROTAS FM.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 03°34'08"S de latitude e 39°45'47"W de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: rua da paz, 87, centro do Distrito de Brotas, Miraíma-Ce;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Miraíma, 21 de Maio de 2011.

Reconheço a Firma de Francisco Ro-
romério de Sousa Antonino Dou fé.
(FR) da verdade.

Francisco Romério de Sousa Antonino

Francisco Romério de Sousa Antonino

CPF: 057.633.573-88

Presidente

Nome do representante da entidade: **Francisco Romério de Sousa Antonino**

CPF: 057.633.573-88

Endereço para correspondência **Rua da Paz, Nº 87, Distrito de Brotas, na cidade de Miraíma, Estado Ceará, CEP 62530-000;**

Telefone para contato: 0XX-88-36302125;

Correio eletrônico (e-mail): **brotasacb@gmail.com**





**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE MIRAÍMA
DISTRITO DE BROTAS
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS - ACB**

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Francisco Romério de Sousa Antonino
Francisco Romério de Sousa Antonino
CPF: 057.633.573-88
Presidente

Antonio Allan Marques Rodrigues
Antonio Allan Marques Rodrigues
CPF: 018.983.563-00
Diretor Administrativo

Reinaldo Pereira Vasconcelos
Reinaldo Pereira Vasconcelos
CPF: 040.870.233-89
Diretor de operações

Julio Cesar Rodrigues Mota
Julio César Rodrigues Mota
CPF: 114.905.027-69
Conselho Comunitário

Paulo Romário dos Santos Alves
Paulo Romário dos Santos Alves
CPF: 050.931.193-85
Conselho Comunitário

Diego Wesley Marques Alexandre
Diego Wesley Marques Alexandre
CPF: 028.952.713-99
Conselho Comunitário

José Yago Pinto Alves
José Yago Pinto Alves
CPF: 057.214.453-94
Conselho Comunitário

José Romário Santos Pinto
José Romário Santos Pinto
CPF: 057.633.583-50
Conselho Comunitário

Endereço para correspondência **Rua da Paz, Nº 87, Distrito de Brotas**, na cidade de **Miraíma**, Estado **Ceará**, CEP 62530-000;
Telefone para contato: 0XX-88-36302125;
Correio eletrônico (e-mail): **brotasacb@gmail.com**

ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:
- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificação de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
- b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Brotas - ACB (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP - 62530-000	ASSINATURA
01	Antonia Fortunoso Fernandes	3273807-98	Rua da Água Boa Brotas-Miraima.	Já assinou
02	Patúcia Maria Rodrigues Fortunoso	200719477-3	Brotas - Miraima (Água Boa)	Já assinou
03	EDILSA FREITAS VIANA	200005046174	Brotas - Miraima (Água Boa)	Já assinou
04	Antonio Ramos dos Santos	2006019004	269 Brotas - Miraima (Água Boa)	Já assinou
05	Edna Rêta dos Santos	2479166/94	Brotas - Miraima (Água Boa)	Já assinou
06	Marquide Teixeira Gonçalves	2495359/92	Brotas - Miraima (Rua do Prado)	Já assinou
07	José da Neta de Andrade	2239861-92	Brotas - Miraima (Rua do Prado)	Já assinou
08	Marta de Fátima R. Sousa	1248174-86	Brotas - Miraima (Rua do Prado)	Já assinou
09	Leuda Oliveira Costa	3422262-99	Brotas - Miraima (Rua do Prado)	Já assinou
10	Francisco Kellyton Gonçalves Marques	200302108490	Brotas - Miraima (Rua do Prado)	Já assinou
11	José ALFONSO COSTA	3273787/98	Brotas - Miraima (Rua do Prado)	Já assinou
12	Marcia Alves de Andrade	3002005470602	Brotas - Miraima (Rua do Prado)	Já assinou
13	Isualdina Costa	3306002005459	Brotas - Miraima (Rua do Prado)	Já assinou
14	Antonia da Neta Andrade	1174769-86	Brotas - Miraima (Rua do Prado)	Já assinou
15	Fabí Evaristo Pereira	2245183-92	Brotas - Miraima (Rua do Prado)	Já assinou
16	Cláudia Condessa de Oliveira	2994323/75	Brotas - Miraima (Rua do Coqueiro)	Já assinou
17	Marta da Luz Leiteiro Braga	2001358008	Brotas - Miraima (Rua do Coqueiro)	Já assinou
18	Fernanda Mora Araujo Braga	2007083383-9	Brotas - Miraima (Rua do Coqueiro)	Já assinou
19	Júlio César Rodrigues Costa	2002014089876	Brotas - Miraima (Água Boa)	Já assinou
20				

25

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Brotas (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 62530-000	ASSINATURA
01	MARIA ROSIMEIRE FREITAS PINTO	93015041824	BROTAS / MIRAIMA - 62530-000	
02	Hebrilda Pereira da Silva	328100998	BROTAS / MIRAIMA - 62530-000	
03	Francisca Pereira de Sousa	96025031400	BROTAS / MIRAIMA - 62530-000	
04	Maria da Paz Jannetilde	249476892	BROTAS / MIRAIMA - 62530-000	
05	JOSE RIBAMAR DE MESQUITA	258296092	BROTAS / MIRAIMA - 62530-000	
06	Francisco Jefferson P. Cunha	20074710553	BROTAS / MIRAIMA - 62530-000	
07	ROSINEIDE PEREIRA SOUSA	97010024622	BROTAS / MIRAIMA - 62530-000	
08	Tamirós Raians Rodrigues de Sousa	20073180003	BROTAS / MIRAIMA - 62530-000	
09	Antônia Rodrigues de Sousa	3262460198	BROTAS / MIRAIMA - 62530-000	
10	João Braga de Sousa	3262469198	BROTAS / MIRAIMA - 62530-000	
11	Maria Coelho J. Braga	300.957/84	BROTAS / MIRAIMA - 62530-000	
12	Benedito Bezerra Braga Junior	47-213-614-8	BROTAS / MIRAIMA - 62530-000	
13	Diego Antonio Ferreira Mesquita	2002005002254	BROTAS / MIRAIMA - 62530-000	
14	Maria Rosely F. Mesquita	37-741-931-0	BROTAS / MIRAIMA - 62530-000	
15	Ernando J. Santos Pinto	200600510520	BROTAS / MIRAIMA - 62530-000	
16	Karim Pereira da Silva	2007618173-6	BROTAS / MIRAIMA - 62530-000	
17	Ana Elita Rogério de Azevedo	3004348/95	BROTAS / MIRAIMA - 62530-000	
18	ANTONIO ADALSON MATIAS DE SOUSA	576638-85	BROTAS / MIRAIMA - 62530-000	
19	Osvaldo Ferreira Domingos	2002005209533	BROTAS / MIRAIMA - 62530-000	
20	Maria Suzilene Lopes Domingos	3273818/98	BROTAS / MIRAIMA - 62530-000	



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Brotas (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gustavo Carneiro dos Santos	2007214217	BROTAS/MIRAIMA - 62530 000	
02	Maria da Conceição Carneiro	1177340	BROTAS/MIRAIMA - 62530 000	
03	Luiz Eduardo Brandão Sousa	2007317966	BROTAS/MIRAIMA - 62530 000	
04	Francisco Mota Rogério	34317572000	BROTAS/MIRAIMA - 62530 000	
05	Francisco Benedito de Sousa	2007618162	LUNDU/MIRAIMA - 62530 000	
06	Benedita Natielle Mota Coelho	2007318578-1	MACACO/MIRAIMA - 62530 000	
07	Nayane de Sousa Lima	2007618179	BROTAS/MIRAIMA - 62530 000	
08	Fº Marcones Azevedo dos Santos Filho	2006019136862	BROTAS/MIRAIMA - 62530 000	
09	Maria de Fátima Pereira Gonçalves	1712604	BROTAS/MIRAIMA - 62530 000	
10	Maria Jacinto dos Santos Pinto	2590382	BROTAS/MIRAIMA - 62530 000	
11	João Rodrigues Pinto	803.912	BROTAS/MIRAIMA - 62530 000	
12	Maria Rosânia Agostinho do Nascimento	2007270979	BROTAS/MIRAIMA - 62530 000	
13	Francisco Antônio da S. Freitas	2590466	BROTAS/MIRAIMA - 62530 000	
14	Rosa Barbosa Braga	2000005046476	BROTAS/MIRAIMA - 62530 000	
15	Maria Mariza Andrade Mota	730754-84	BROTAS/MIRAIMA - 62530 000	
16	Ana Teixeira da Silva Freitas	2006015051390	BROTAS/MIRAIMA - 62530 000	
17	Miguel Estevam de Freitas	868.394	BROTAS/MIRAIMA - 62530 000	
18	Antonio Wellington Santos Pinto	2006014090144	BROTAS/MIRAIMA - 62530 000	
19	Jefferson Alexandre Teixeira	2007488636	BROTAS/MIRAIMA - 62530 000	
20	Luiz Caroline Rogério Teixeira	2007318564	BROTAS/MIRAIMA - 62530 000	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Brotas (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jo. Rodolfo Pires Vasconcelos	54.729.906-0	BROTAS/MIRAIMA - 62.530-000	
02	Simone Rodrigues Pereira	2007318558	BROTAS/MIRAIMA - 62.530-000	
03	Antônia Ferreira T. Pereira	3366023	BROTAS/MIRAIMA - 62.530-000	
04	Maria Francisca Araújo Matias	3296791-97	BROTAS/MIRAIMA - 62.530-000	
05	Luiz FERNANDES Lima Rodrigues	2007159059	BROTAS/MIRAIMA - 62.530-000	
06	Maria Euzébio O. do Nascimento	2001025049070	BROTAS/MIRAIMA - 62.530-000	
07	Maria Cleonilda da Silva Araújo	2000030061653	BROTAS/MIRAIMA - 62.530-000	
08	F ^{ca} Kessia dos Santos Sousa	3150592/96	BROTAS/MIRAIMA - 62.530-000	
09	MANUEL TELES FILHO.	2896135-94	BROTAS/MIRAIMA - 62.530-000	
10	FRANCISCO PINTO TELES	2002005144210	BROTAS/MIRAIMA - 62.530-000	
11	Jose TELES PINTO	2797667-94	BROTAS/MIRAIMA - 62.530-000	
12	MARIA GILCA PINTO TELES	2751101-93	BROTAS/MIRAIMA - 62.530-000	
13	Maria Salete R. Xavier	2007005092670	BROTAS/MIRAIMA - 62.530-000	
14	Maria Eleumarta R. Xavier	2007318560	BROTAS/MIRAIMA - 62.530-000	
15	Francisco de Assis Rodrigues Xavier	2006005107292	BROTAS/MIRAIMA - 62.530-000	
16	Conceição Pereira Barbosa	758623-84	BROTAS/MIRAIMA - 62.530-000	
17	Francisco S. de Almeida	9.084.065	BROTAS/MIRAIMA - 62.530-000	
18	Maria do Socorro Araújo Sousa	2070215-90	BROTAS/MIRAIMA - 62.530-000	
19	Antonio Eivaldo Rodrigues Silva	2005009147812	BROTAS/MIRAIMA - 62.530-000	
20	Miraileni Lopes Rogério	3317601-93	BROTAS/MIRAIMA - 62.530-000	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Yosé Rogério Antônio	169994-01	BROTAS-MIRAIMA 62.530 000	
02	Maria Vanete Matias da Silva	32041381/97	BROTAS-MIRAIMA 62530 000	
03	Maria Almeida Musquitta	249539592	BROTAS-MIRAIMA 62530 000	
04	Angela M. Sousa Magalhães	20401904174	BROTAS-MIRAIMA 62530 000	
05	ROBERTA CARNEIRO COELHO	2005021049903	BROTAS-MIRAIMA 62530 000	
06	Benedita dos Santos Bezerra	2007388803-0	BROTAS-MIRAIMA 62530 000	
07	Maria Rozimânia Lopes dos Santos	20071676454	BROTAS-MIRAIMA 62530 000	
08	Francisca GORAYH S. Rodrigues	891200204008	BROTAS-MIRAIMA 62530 000	
09	Raimundo Lima melo	1301598-87	BROTAS-MIRAIMA 62530 000	
10	Maria Casma Lima Melo	2226731-92	BROTAS-MIRAIMA 62530 000	
11	Maria de Sousa Antonino	827584-84	BROTAS-MIRAIMA 62530 000	
12	Maria das Dores Aquino Florencio	2495365/92	BROTAS-MIRAIMA/62530 000	
13	Antônio Rodrigues Teixeira	3039425/96	BROTAS-MIRAIMA/62530 000	
14	Marcia Gisele Rodrigues da Silva	02590419/92	BROTAS-MIRAIMA/62530 000	
15	Antonio Carlos de Jesus	640.886	BROTAS-MIRAIMA/62530 000	
16	Antônia F. de S. da Silva	96002641083	BROTAS-MIRAIMA/62530 000	
17	Maria Zuleide Fereira de Sousa	8000005000662	BROTAS-MIRAIMA-62530 000	
18	JOHN LENON MATIAS DE TAUS	20076182279	BROTAS-MIRAIMA/62530 000	
19	Maria das Graças Matias Santo	52001005004160	BROTAS-MIRAIMA/62530 000	
20	Ribamarca Tassela Silva	1167785-86	BROTAS-MIRAIMA/62530 000	

52

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Diogo Marcos de Jesus Simão	200601917726	BROTAS - MIRAIMA 62.530-000	
02	Luiza Marques R. Alexandre	1248108/86	REBECA - MIRAIMA 62.530-000	
03	Antonio de Sousa Alexandre	1263713/2º via	REBECA - MIRAIMA 62.530-000	
04	Davi Marques Alexandre	2007061371-5	REBECA - MIRAIMA 62.530-000	
05	Patrícia Jesé Moura de Sousa	1595442/88/2º via	REBECA - MIRAIMA 62.530-000	
06	Antônio Braga de Sousa	728821-84	REBECA - MIRAIMA 62.530-000	
07	Ricardo Bruno Gonçalves Sousa	3484198-2000	REBECA - MIRAIMA 62.530-000	
08	Ana Carla Sousa da Silva	2006019048726	REBECA - MIRAIMA 62.530-000	
09	Francisco Lucas Marques de Sousa	2007779173-2	REBECA - MIRAIMA 62.530-000	
10	Francisca Marques de Sousa	2825210/94/2º via	REBECA - MIRAIMA 62.530-000	
11	Manoel Rodrigues de Sousa	1956988/90/2º via	REBECA - MIRAIMA 62.530-000	
12	Patrícia Redenção da Silva	2007618199-0	BROTAS - MIRAIMA 62.530-000	
13	Maurislonia Alexandre R. Sousa	3039412/96	BROTAS - MIRAIMA 62.530-000	
14	Antonio Carlos R. de Sousa	2002005144261	BROTAS - MIRAIMA 62.530-000	
15	José Betácio Coelho de Almeida	2007618167-1	BROTAS - MIRAIMA 62.530-000	
16	Francisca Roberta de Sousa Antonino	20070009349	BROTAS - MIRAIMA 62.530-000	
17	Jose RODRIGUES BRAGA			
18	ANTÔNIA BRAGA RODRIGUES	2825272/94	BROTAS - MIRAIMA 62.530-000	
19	Mª Regiane Barbosa da Silva	2000005020250	BROTAS - MIRAIMA 62.530-000	
20	Felipe Pereira Tavares	10010210366/5	BROTAS - MIRAIMA 62.530-000	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Loucijane de Sousa Lima	2007618234-4	BROTAS - MIRAIMA - 62530 - 000	
02	Ana Lucia Pereira de Sousa	2002005143222	BROTAS - MIRAIMA - 62530 - 000	
03	Aristofones Silva de Sousa	200605107591	BROTAS - MIRAIMA - 62530 000	
04	Maria Carlana Ferreira B.	2007167694	BROTAS - MIRAIMA - 62530 000	
05	Francisca Jane da R. Eufasio	2007618240	BROTAS - MIRAIMA - 62530 000	
06	José Aníton Avila Rogénio	2007005092343	BROTAS - MIRAIMA - 62530 000	
07	Julio Cesar O. Mesquita	2007618461-2	BROTAS - MIRAIMA - 62530 000	
08	Antônio Manques de Sousa	2006005051006	BROTAS - MIRAIMA - 62530 000	
09	Francisca Raquel Teixeira R.	2007765622-3	MACACO - MIRAIMA - 62530 000	
10	Benedita Tatiele Braga Coelho	2007997286-9	MACACO - MIRAIMA - 62530 000	
11	Fé Robelândia de S. Antônio	2007056923-6	BROTAS - MIRAIMA - 62530 000	
12	Fé Roberto de Sousa Antônio	2005019059606	BROTAS - MIRAIMA - 62530 000	
13	Antônio Luciano Cailló L. M.	2661809/93	BROTAS - MIRAIMA - 62530 000	
14	Raimundo Nilton Teixeira	1976957 - 88	BROTAS - MIRAIMA - 62530 000	
15	Aloniz Juliana Romina Teixeira	2007319758-9	BROTAS - MIRAIMA - 62530 000	
16	Lucio de Fatima Olimpio Rodrigues	2007165791-0	BROTAS - MIRAIMA - 62530 000	
17	Antonio Francisco de Souza	2002014089808	BROTAS - MIRAIMA - 62530 000	
18	Dominos Zugmaier B. Bonato	99097085674	BROTAS - MIRAIMA - 62530 000	
19	Jose Charles Rodrigues Xavier	2006005707933	BROTAS - MIRAIMA - 62530 000	
20	Antonia Vânia Brandão Marques	2007618239-2	BROTAS - MIRAIMA - 62530 000	



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Brotas (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	FRANCISCO JCAN SOUSA MATIAS	7007520306-0	BROTAS - MIRAIMA / 62530 - 000	
02	MANOEL SOUSA MATIAS	7007520307-8	MACACO - MIRAIMA / 62530 - 000	
03	FRANCISCA JEANE SOUSA MATIAS	7007618198-1	MACACO - MIRAIMA / 62530 - 000	
04	ANTONIA SOUSA MATIAS	3317583/98	MACACO - MIRAIMA / 62530 - 000	
05	VICENTE PAULO SOUSA MATIAS	2007080415-4	MACACO - MIRAIMA / 62530 - 000	
06	ANTÔNIO DE SOUSA MATIAS	700005034940	MACACO - MIRAIMA / 62530 - 000	
07	MARIA SANDRA PEREIRA TEVEIRA RODRIGUES	7707143-93	MACACO - MIRAIMA / 62530 - 000	
08	ANTONIO CLÁUDIO PONTES ANDRADE	1846474-89	MACACO - MIRAIMA / 62530 - 000	
09	VIVIANE MATIAS RODRIGUES	2007521413-8	MACACO - MIRAIMA / 62530 - 000	
10	MARIA DE FÁTIMA MATIAS FLORENCIO	7245167-92	MACACO - MIRAIMA / 62530 - 000	
11	ILANDE RODRIGUES AZEVEDO	2002005144288-2	MACACO - MIRAIMA / 62530 - 000	
12	ANTONIO RODRIGUES FLORENCIO	1-263.732	MACACO - MIRAIMA / 62530 - 000	
13	ANTÔNIO LEONARDO MATIAS RODRIGUES	7007080396-4	MACACO - MIRAIMA / 62530 - 000	
14	Ana silvia Patrícia TAVARES	2007520976-9	MACACO - MIRAIMA / 62530 - 000	
15	Antônia Patrícia TAVARES	3273198/98	MACACO - MIRAIMA / 62530 - 000	
16	Artonio Ivanildo Hortam de Souza	3273817/98	MACACO - MIRAIMA / 62530 - 000	
17	Maria Natiana Mota velho	2007080441-3	MACACO - MIRAIMA / 62530 - 000	
18	JOSE VADEMI PATRÍCIO TAVARES	2002005181442	MACACO - MIRAIMA / 62530 - 000	
19	RAIMUNDO NONATO COELHO	89073-80	MACACO - MIRAIMA / 62530 - 000	
20	LUCIENE MARIA BRAGA DA MOTA	2006005003130	MACACO - MIRAIMA / 62530 - 000	

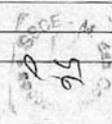
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Brotas (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	VALDEMORA ANDRADE TAVARES	20010238042	BROTAS / MIRAIMA - 62530 - 000	
02	FRANCISCO MENDES COELHO	814.437	BROTAS / MIRAIMA - 62530 - 000	
03	RITA LOPES FERREIRA DOMINGO	2245157-92	BROTAS / MIRAIMA - 62530 - 000	
04	Antônia Pereira Rodrigues	1347450-87	BROTAS / MIRAIMA - 62530 - 000	
05	Aldemir Gonçalves Marques	868 - 380	BROTAS / MIRAIMA - 62530 - 000	
06	maria carvalho patrício talares	1224182-86	MACACO / MIRAIMA - 62530 - 000	
07	antonio matias magalhães	200010084238	MACACO / MIRAIMA - 62530 - 000	
08	maria valmira matias de souza	2825222/94	MACACO / MIRAIMA - 62530 - 000	
09	ANTONIO EPINALDO RODRIGUES BRAGA	249427-92	MACACO / MIRAIMA - 62530 - 000	
10	JOSE ARISTENI ROGÉRIO XAVIER	2007202090	BROTAS / MIRAIMA - 62530 - 000	
11	Rita C. Pinto de Almeida	3400962001	BROTAS / MIRAIMA - 62530 - 000	
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Brotas (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luiz Márcio Gonçalves Marques	2119715-91	BROTAS / MIRAIMA - 62.580.000	
02	ANDERSON FELIPE MARRIUS S.	2006015051340	BROTAS / MIRAIMA - 62.530.000	
03	Fco Leonidas Marques	809280-84	BROTAS / MIRAIMA - 62.530.000	
04	Augusto Roberto de Vasconcelos	99010288294	BROTAS / MIRAIMA - 62.530.000	
05	Roberto Augusto Furtado	467.806	BROTAS / MIRAIMA - 62.530.000	
06	Leonildo Maria Gonçalves Marques	2001020060709	BROTAS / MIRAIMA - 62.530.000	
07	Francisco Edilson de Sá	9200242224	BROTAS / MIRAIMA - 62.530.000	
08	Edilson de Sá	2002005209878	BROTAS / MIRAIMA - 62.530.000	
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

25

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL de Brotas (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Vaná Maria Alexandre de Sousa	2904194/95	Rua do Flávio N: 92 Brotas-MIRAIMA	
02	Francisco Jardel Jorge Regino	200701904024	BROTAS - MIRAIMA / 62.530.000	JÁ ASSINOU
03	Francisco Francinildo A Teixeira	2638781	BROTAS - MIRAIMA / 62.530.000	JÁ ASSINOU
04	Márcia das Mercês Dutra dos Santos	2006015053423	BROTAS - MIRAIMA / 62.530.000	JÁ ASSINOU
05	José Maria Teixeira Condeiro	993709-86	BROTAS - MIRAIMA / 62.530.000	JÁ ASSINOU
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

59

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A CONSELHO ESCOLAR MOURA NEGRÃO FILHO,
Inscrita no CNPJ sob o nº 03.798.230/0001-36, com sede -
RUA PRINCIPAL SIN - BROTAS, na cidade de Miráima, Estado
do Ceará, CEP 62530-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de
Brotas**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Miráima, _____ de abril de 2011.

Antônio Geovany Rodrigues Teixeira
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ANTÔNIO GEOVAN RODRIGUES TEIXEIRA
CPF: 784467593 - 49

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata
de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

60

ATA DE REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA MOURA NEGRÃO FILHO PARA ELEIÇÃO DOS NOVOS REPRESENTANTES DO CONSELHO.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Maio do ano de 2010 (dois mil e dez) às 16:00 dezesseis horas, na E.M.E.F. Moura Negrão Filho, reuniram-se os membros titulares do Conselho Escolar do referido estabelecimento de ensino. A reunião teve como principal objetivo a eleição da nova Diretoria do referido conselho, tendo em vista o prazo de validade do mesmo. A reunião contou com a participação de toda a comunidade escolar, onde escolheram por meio de votação os atuais membros do Conselho Escolar da E.M.E.F. Moura Negrão Filho, que são eles: Antônio Geovan Rodrigues Teixeira (Presidente), Maria Elza Sousa Alexandre (Vice-Presidente), Vera Maria Alexandre de Sousa (Secretária-Geral), Maria Josilene Ramos Teixeira (Vice-Secretária), Ercília Moura Pinto (Tesoureira), Júlio César Rodrigues Mota (efetivo do Conselho Fiscal), Maria Marilene Magalhães (efetivo do Conselho Fiscal), Rita Vanda Pinto Oliveira (efetivo do Conselho Fiscal), Antônia Vânia Inácio Moura (suplente do Conselho Fiscal), Sandra Regina Xavier de Sousa (suplente do Conselho Fiscal), Maria de Fátima Mesquita da Silva Braga (suplente do Conselho Fiscal). Não havendo nada mais a tratar foi declarada encerrada a reunião.

Brotas-Miraima-Ceará, 22 de Maio de 2010.

Antônio Geovan Rodrigues Teixeira

Antônio Geovan Rodrigues Teixeira

Presidente

Vera Maria Alexandre de Sousa

Vera Maria Alexandre de Sousa

Secretária-Geral

Ercília Moura Pinto

Ercília Moura Pinto

Tesoureira

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE MA... APRESENTADO, POR...

Itapipoca, 20 MAI 2010

Maria Dayse Aguiar Moura - Tabelião
 Isardes Praciano Lima - Substituto
 José Praciano Neto - Esc. Auxiliar

8IUF 03
 AUTENTICAÇÃO
 Nº EI 195.649

Seção de Autenticação
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

46R5 03
 AUTENTICAÇÃO
 Nº DY 553.574

SECRETARIA DE REGISTROS
 Rua 434 - Miraima - CE

19/05/2010

TABELIÃO
 Shirley Jacqueline Araújo Santana

61

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
4CBO 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº AY 882.704

Handwritten signature and text, partially obscured by a stamp.

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
5ADD 03
AUTENTICAÇÃO
Nº DY 563.575

DEPARTAMENTO DE REGISTROS
Av. ... 44 - Mirama - CE
...
19/04/10
[Signature]
[Stamp]

Shirley Jacqueline Araújo Santana
Oficiala Titular

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
XTNG 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº AY 882.705

Handwritten signature and text, partially obscured by a stamp.

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
BMJO 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº AY 882.706

Handwritten signature and text, partially obscured by a stamp.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
AUTRENTICO, PARA OS DEVIDOS E FIDELIDADE
PRESENTE FOTOCÓPIA, QUE FIDELIDADE
FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADO. DOU FÉ.
[Signature]
20 MAI 2010
Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isarides Praciano Lima - Substituta
José Praciano Neto-Esc. Autorizado

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
REGISTRAL
Nº AC 930569

REGISTRO
[Signature]
Shirley Jacqueline Araújo Santana - Titular
[Stamp]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

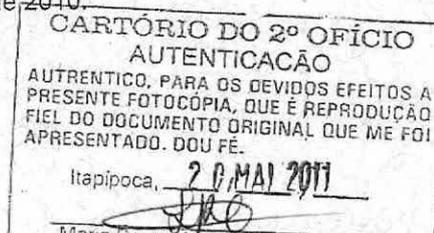
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.798.230/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/05/2000
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA MOURA NEGRAO FILHO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO LOCALIDADE DE BROTAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 62.530-000	BAIRRO/DISTRITO BROTAS	MUNICÍPIO MIRAIMA	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **20/05/2011** às **08:31:07** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/05/2011



ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

63
0

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação comunitária São Francisco,
Inscrita no CNPJ sob o nº 05458298 / 0001 - 00, com sede -
Localidade de Mouras, Distrito de Brotas, na cidade de Miráima, Estado
do Ceará, CEP 62530-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de
Brotas**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Miráima, 30 de abril de 2011.

João Batista Magués da Silva
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: João Batista magués da silva

CPF: 203.487.383 15

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

ATA DA TROCA DE PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO (MOURAS)

Associação Comunitária São Francisco
04

Aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2006 (dois mil e seis). Reuniram-se nas dependências da Creche Semente do Amanhã cerca de 30 (trinta) pessoas, com objetivo de trocar o presidente visto que o prazo de gestão do presidente vigente, **JOÃO BATISTA MARQUES DA SILVA**, já havia concluído. A reunião foi presidida pelo mesmo e secretariada por **RITA ITAMAR DOS SANTOS**, que logo registrou tudo na ata. O presidente fez uma avaliação dos trabalhos que a associação conseguiu trazer ou não, durante estes 02 (dois) anos. Para esclarecer os motivos de alguns projetos não terem sido realizados, o presidente contou com a ajuda do Sr. Prefeito **ANTÔNIO EDUARDO BRAGA LIMA** e do ex-vereador e líder político **JOÃO TEIXEIRA**. Projetos estes como: água, salão comunitário e o poço profundo. O sócio Carlito exigiu explicações sobre os projetos. O prefeito falou que o dinheiro da terceira e quarta etapa da água ainda não havia saído e que a água que ele estava colocando no momento é um convênio com o Governo do Estado e o mesmo não dá pra chegar agora na comunidade dos Mouras. Quanto ao poço profundo vai dar certo e o salão ele não esqueceu da promessa e vai lutar para cumpri-la. O sócio Carlito indagou mais uma vez pelo telefone público e ele disse a associação agilizasse para viabilizar a questão do mesmo. O presidente pediu para ele explicar a situação das pessoas prejudicadas pelo projeto da energia. Ele falou que quanto a estas pessoas a prefeitura vai arcar com todas as despesas. Alguns sócios perguntaram se tinha condições dele conseguir um trator para aradar as terras da comunidade. O mesmo falou que no momento não tinha condições, pois o trator já tinha parado o serviço nos assentamentos. O líder político **JOÃO TEIXEIRA** falou que eles não se preocupassem, pois o mesmo ficaria responsável pela ação em questão. A sócia Francisca pediu ajuda para a igreja local. Ele não se negou a ajudar e logo em seguida prometeu ajuda-la. Após todas as explicações o presidente agradeceu o prefeito pelos trabalhos realizados na comunidade e a presença de todos. O presidente falou da sua gestão e da necessidade de fazer uma nova eleição para o próximo mandato. O mesmo entregou uma chapa contendo o nome de vários sócios para concorrer a presidência e vice. O presidente **JOÃO BATISTA MARQUES DA SILVA** foi reeleito com 06 (seis) votos contra 04 (quatro) votos dos sócios **JOSÉ CARLITO DOS SANTOS** e **RAIMUNDO LUCA**. O resultado da eleição foi a seguinte: Presidente, **JOÃO BATISTA MARQUES DA SILVA**, Vice, **JOSÉ CARLITO DOS SANTOS**, Primeiro Secretário, **RITA ITAMAR DOS SANTOS**, Segundo Secretário, **FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS**, Primeiro Tesoureiro, **JOANA RODRIGUES DOS SANTOS**, Segundo Tesoureiro, **MARIA DO CARMO DOS SANTOS BRAGA**, Conselheiros Fiscais Efetivos, **RAIMUNDO GONÇALVES PEREIRA**, **FRANCISCA DULTRA DOS SANTOS**, **EDITE DOS SANTOS GOMES**, Conselheiros Fiscais Suplentes, **RAIMUNDO TEIXEIRA DOS SANTOS**, **JOANA TEIXEIRA DOS SANTOS**, **PEDRO FERREIRA DOS SANTOS**. O presidente juntamente com todos marcou a posse do novo mandato para dia 08 (oito) de outubro de 2006 (dois mil e seis) as 16:00h. O mesmo agradeceu a confiança que lhes depositaram pela segunda vez para presidir a preferida associação. Não havendo mais nada a tratar, eu a secretária, **RITA ITAMAR DOS SANTOS**, lavrei a ata que após lida e aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e por todos os sócios presentes.

Mouras (Brotas), 03 de setembro de 2006.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS
ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA
RITA ITAMAR DOS SANTOS
SECRETARIA

João Batista Marques da Silva
JOÃO BATISTA MARQUES DA SILVA
PRESIDENTE

20 MAI 2011
Autenticidade
ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA
Daise Aguiar Moura - Titular
Larides Praçaria Lima - Substituta
Melo-Esc. Autorizado
B1JE 03
AUTENTICAÇÃO
Nº EI 195.651

Joana Rodrigues dos Santos
JOANA RODRIGUES DOS SANTOS
TESOUREIRO

65
0



**Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.458.298/0001-00	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/01/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO FRANCISCO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACSF			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas,ne			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO MOURAS	NÚMERO S/N 00	COMPLEMENTO 00	
CEP 62.530-000	BAIRRO/DISTRITO BROTAS	MUNICÍPIO MIRAIMA	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2003	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 11/01/2003 às 01:23:08 (data e hora de Brasília).

Voitar

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO**

AUTÊNTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, A PRESENTE FOTOCÓPIA, QUE É REPRODUÇÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FE.

ipoca. 20 MAI 2011

Dayse Aguiar Moura - Titular
Lucas Praciano Lima - Substituta
José Praciano Neto-Esc. Autorizado

J1PF 03
AUTENTICAÇÃO
Nº EI 195.653



ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO VIDA NOVA/ARAGÃO
Inscrita no CNPJ sob o nº 02.298.158/10001-15, com sede -
PONTO ARAGÃO, na cidade de Miraíma, Estado
do Ceará, CEP 62530-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de
Brotas**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Miraíma, 30 de abril de 2011.

Pedro Hugo de Sousa Filho

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: PEDRO HUGO DE SOUSA FILHO

CPF: 908.246.363-68

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Recebi em 07/10/09

Francisco Costa de Lima
Operacional
p/proc-08

67
0

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO VIDA NOVA / ARAGÃO.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, estiveram reunidos em Assembléia Geral Ordinária na sede da Associação Comunitária do Assentamento Vida Nova/Aragão, inscrita no CNPJ nº 02-298-158/0001-15 no município de Miraima estado do Ceará, às quatorze horas, iniciou-se a votação, em seguida eleição e posse dos membros da diretoria, que ficou assim constituída. Presidente: Pedro Hugo de Sousa Filho, brasileiro, casado, portador do CPF. nº 908.246.363-68 e RG. nº 2590433/92, domiciliado na sede do Assentamento Aragão, CEP. 62530-000, Vice-Presidente: Pedro Silvino de Sousa, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF. Nº 831.705.533-83, RG. 6008183, domiciliado na sede do Assentamento, 1ª secretária Antonia Fagna Pinto de Sousa, brasileira, casada, agricultora, portadora do CPF. nº 027.151.613-52, RG. nº 2002005183399, domiciliada na sede do Assentamento, 2ª secretária Ana Macielia Teixeira Marques, brasileira, solteira, agricultora, portadora do CPF nº 030.347.563-30, RG nº 2004005043186, domiciliada na sede do assentamento, Tesoureiro: Francisco Antonio Venâncio Alves, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 959.906.663-49, RG nº 3623994-94 e como Vice-Tesoureiro: Leôncio de Melo Borges, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF. nº 037.329.953-21 e RG nº 2005005172391, para Conselho Fiscal efetivo foram eleitos os seguintes membros: Francisco Paiva Sousa, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF. nº. 620450163-15, RG nº. 2219913-92 domiciliado no Assentamento, Francisco Antonio Barbosa da Silva, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF. nº 009.443.253-86 RG nº 2001025004734 domiciliado na sede do Assentamento, José Teixeira Borges, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF. nº 620.450.083-04, RG nº 3019791/96 domiciliado no Assentamento Aragão. Para suplentes foram eleitos: Francisco Avelino Araújo, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 602.450.243-34 Rg nº 206306990, domiciliado na sede do Aragão, André dos Santos Soares, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF nº 834.518.893-96, RG nº 3018783/96 domiciliado no PA e Francisco de Assis Sousa, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 003.323.193-18, RG. nº 342399899, domiciliado e residente no PA de Aragão, após a eleição foi feito a posse dos eleitos nos seus referidos cargos.

Não havendo nada mais a tratar, eu Antonia Fagna Pinto de Sousa que secretariei e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme será a mesma em diretoria e demais membros presentes.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A
PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADO. DOU FÉ.
Itapipoca, 2º de Maio 2011
Diretoria:
Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isaídes Praciado Lima - Substituta
José Bráulio Neto - Esc. Autorizada

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO CEARÁ
VUOQ 03
AUTENTICAÇÃO
Nº EI 195.647

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA
O REGISTRO CIVIL
DI 507488
AUTENTICAÇÃO

Presidente: Pedro Hugo de Sousa Filho
Pedro Hugo de Sousa Filho

1ª Secretária: Antonia Fagna Pinto de Sousa
Antonia Fagna Pinto de Sousa

2ª Secretária: Francisco Antonio Venâncio Alves
Francisco Antonio Venâncio Alves

AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente copia conforme o
original apreentado nessas notas. Dou fé.
24/09/09
SHIRLEY JACQUELINE ARAUJO SANTANA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DE MIRAIMA
CARTÓRIO DE MIRAIMA
CARTÓRIO DE MIRAIMA



Reconheço esta(s) Firma(s) de:
Pedro Hugo de Oara Filho

por Semelhança Autenticidade
MIRAIMA-CE 26/06/09

[Signature]
Shirley Jaqueline A. Santana
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
Snirley Jacqueline Araújo Santana
Oficiala - Titular



Reconheço esta(s) Firma(s) de:
Dulce Maria Fagnano de Sousa

por Semelhança Autenticidade
MIRAIMA-CE 26/06/09

[Signature]
Shirley Jaqueline A. Santana
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
Snirley Jacqueline Araújo Santana
Oficiala - Titular



Reconheço esta(s) Firma(s) de:
Genaro de Azevedo de Sousa

por Semelhança Autenticidade
MIRAIMA-CE 26/06/09

[Signature]
Shirley Jaqueline A. Santana
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
Snirley Jacqueline Araújo Santana
Oficiala - Titular



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente copia conforme o original apresentado nessas notas. Dou fé.
24/09/09
[Signature]
SHIRLEY JAQUELINE ARAUJO SANTANA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Apresentado hoje o REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS.
Protocolado sob o nº do 1373 do Livro A-01
Registrado sob a ordem 1373 / fls 53
Do Livro B-08. Dou fé.

Miraima 26 de 06 de 2009

[Signature]
Shirley Jacqueline Araújo Santana - Titular
Válido Somente com o selo de autenticidade



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

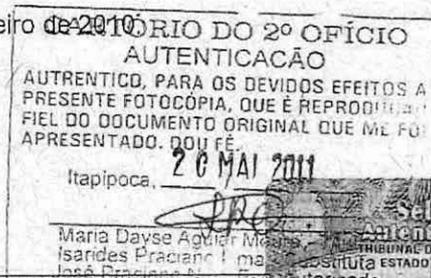
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.298.158/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/11/1997
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DO ASSENTAMENTO VIDA NOVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASCAVIN			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO ASSENTAMENTO ARAGAO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 62.530-000	BAIRRO/DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO MIRAIMA	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010

Emitido no dia 20/05/2011 às 08:31:54 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/05/2011



ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

20
8

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS PIQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MACACO
Inscrita no CNPJ sob o nº 03.963.660 10001-66, com sede -
SALÃO COMUNITARIO DE MACACO, na cidade de Miráima, Estado
do Ceará, CEP 62530-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de
Brotas**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Miráima, 30 de abril de 2011.

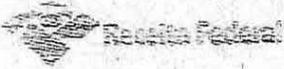
Antonio Rodrigues Florencio

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ANTONIO RODRIQUES FLORENCIO

CPF: 819.881.333-00

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



71
0

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte:

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.963.660/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/07/2000
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MACACO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO LCC. DE MACACO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 62.530-000	BARRIO/DISTRITO BROTAS	MUNICÍPIO MIRAIMA	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 743, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 02/03/2009 às 09:55:48 (data e hora de Brasília).

Votar

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO

SEM OBRIGAR OS DEVIDOS EFEITOS A
AUTENTICAÇÃO FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
APRESENTADO, SOB FÉ.

5WJR 03
AUTENTICAÇÃO

02 MAI 2011

Nº EI 195.654
José Praciano Neto-Esc. Autorizado

Receita Federal do Brasil - 02/03/2009

72

ATA DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MACACÓ-MIRAIMA-CE. CNPJ:03.963.669/766.

Aos treze (13) dias do mês de julho de ano de dois mil e dez (2010), às 9:00 hs na sede da referida Associação, reuniram-se os associados em Assembléia Geral para deliberarem a seguinte ordem do dia: Eleição e posse da Diretoria, abriu-se os trabalhos e em seguida foi aberto o prazo de vinte minutos para a apresentação de chapas, após constatada que só teria uma única chapa, foi sugerida que a eleição seria por votos de aclamação e analisada a lista dos presentes, foi detectado que havia comparecido 99 % dos associados, onde os mesmos solicitaram que fossem apresentados os candidatos aos cargos: **PRESIDENTE:** Antônio Rodrigues Florencio; **VICE-PRESIDENTE:** Raimundo Nonato Barros da Silva, **PRIMEIRA SECRETÁRIA:** Antonia Natiene Mota Coelho. **SEGUNDA SECRETÁRIA:** Ana Silvia Patrício Tavares. **PRIMEIRA TESOUREIRA:** Ana Claudia Patrício Tavares, **SEGUNDA TESOUREIRA:** Francisca Raquel Teixeira Rodrigues. **CONSELHO CONSULTIVO:** José Ezevaldo Mota Coelho, Euristônio Rodrigues Azevedo, José Valdemir Patrício Tavares. **SUPLENTE DO CONSELHO CONSULTIVO:** Benedita Rodrigues Florencio, Antonio Claudio Pontes Andrade, Márcio Sousa Matias. Após a leitura dos candidatos, colocou-se em votação como os Sócios haviam pedidos, assim dizendo; Quem for a favor levante a mão e a chapa foi aprovada por unanimidade. Diante dos resultados foi declarada eleitos os candidatos para o biênio 2010/2012 e em seguida empossados. E por não haver mais nada a ser tratado em: Antonia Natiene Mota Coelho, lavrei a seguinte ata a qual será lida discutida e aprovada e será assinada por quem de direito. Está conforme a original. Deu fé Macacó (Miraima- Ceará), treze de julho de dois mil e dez. (2010).

Antônio Rodrigues Florencio

Antônio Rodrigues Florencio — Presidente.

Antonia Natiene Mota Coelho

Antonia Natiene Mota Coelho — Secretária

Ana Claudia Patrício Tavares

Ana Claudia Patrício Tavares — Tesoureira.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A
PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADO, EM 20 MAI 2011
Itapipoca
Mara Dayse Aguiar Moura - Titular
Isarides Práclano Lima - Substituta
José Práclano Neto - Esc. Autorizado

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação pro-Idosos de Brotas
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 86.459.370 / 0001 - 22, com sede no distrito de Brotas, na cidade de Miraima, Estado de Ceará, CEP 62.530. - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Brotas
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Miraima, 26 de Abril de 2011.
(local e data)

Luiz Laurindo Pereira
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Luiz Laurindo Pereira
CPF: (87) 37762223-91

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

ATA DE ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-IDOSOS DE BROTAS (APIB)
CNPJ: 86.759.370/0001-22

74

Aos 15 (quinze) dias do mês de Fevereiro do ano de 2009 (dois mil e nove) às 14h00hs na sede da Associação Pró-Idosos de Brotas, reuniram-se os sócios, sob a presidência da Sra. presidente Terezinha Gonçalves Teixeira, secretariado pela Leonisa Gonçalves Rogério. A Sra. Presidente após ter verificado a lista de presença, constatou que compareceram e assinaram a lista de presença 32 sócios, representando mais de 50% do total de sócios, havendo portanto, número legal, e declarou a aberta reunião, dizendo que o objetivo da mesma é a realização da eleição da nova Diretoria. A senhora presidente, disse que até o presente momento só havia sido registrado uma chapa, portanto a eleição iria se dá com chapa única, a qual encontrava-se em seu poder, tendo a seguinte composição: Luiz Laurindo Pereira; Vice-presidente: Maria Marisa Andrade; 1ª Secretária: Maria do Patrocínio Lopes Araújo; 2ª Secretária: Leonisa Gonçalves Rogério; 1º Tesoureiro: Francisco Luiz de Almeida; 2º Tesoureiro: Raimundo Ricardo de Souza; Conselho Fiscal. Membros Efetivos: José Gonçalves Teixeira, Terezinha Gonçalves Teixeira, Raimunda Eunice Gomes. Membros Suplentes: Maria Luiza Alexandre, Maria Gonçalves Lino, Maria Rita Matias dos Santos. Após a leitura da chapa, a Sra. Presidente colocou a mesma em votação, dizendo: quem for a favor dessa chapa que levante a mão. A chapa foi aprovada por unanimidade. Diante desse resultado, a senhora Terezinha Gonçalves Teixeira, ex-presidente declarou eleitos os membros acima mencionados e disse que a posse da nova diretoria se dará na primeira reunião após o término da atual diretoria. Não havendo nada mais a tratar foi encerrada e lavrada esta ata, que após lida e aprovada vai assinada, por mim, Maria do Patrocínio Lopes Araújo, que a secretariei, e por quem de direito.

Luiz Laurindo Pereira

Luiz Laurindo Pereira
CPF: 377.622.223-91
Presidente

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Itapipoca

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
E213 03
AUTENTICAÇÃO
Nº EI 195.644
20 MAR 2009
Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isarides Pracianno Lima - Substituta
Insa Pracianno Lima - Substituta

Maria do Patrocínio Lopes Araújo

Maria do Patrocínio Lopes Araújo
CPF: 513.005.673-68
Secretária

Tribunal de Justiça
CARTÓRIO MOURA - 2º OFÍCIO
Emolumentos 34,24
FERMOJU 2,16
FERC 2,78
Nº Selo A0058458
Vistos 03
Válido com selo de autenticidade

Francisco Luiz de Almeida

Francisco Luiz de Almeida
CPF: 440.657.603-72
Tesoureiro

2º registro de Posse Jurídicas
CARTÓRIO MOURA
Av. Anacleto Braga, 557 - Fone: (888) 631-2044
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO AS FLS. 306 LIVRO
Nº 02 REGISTRADO EM MICROFILME SOB Nº 1592
Itapipoca.
Maria Luiza Alexandre
Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isarides Pracianno Lima - Substituta
Cláudia Maria M. Barros - Substituta

Reunio Moura de Patrocínio Lopes
Execução Livro de Atividade (3) - 02/02/09
Itapipoca - 12 de fevereiro de 2009
Em declaração de Terezinha Gonçalves
de Paula
Maria Dayse Aguiar Moura - 2ª. Tabelada
Isarides Pracianno Lima - Substituta

RECONHECIMENTO DE FIRMAS

SELO DE AUTENTICIDADE
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
RECONHECIMENTO DE FIRMAS
02 AX 944613
02 AX 944614
02 AX 944615

Ana Paula de Vasconcelos
Escritora Autorizada na forma do Art. 29 e 1º da Lei nº 8.909/04

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
2693 11
REGISTRAL
Registro de Títulos, Documentos e de Posse Jurídicas
Nº AD 058.453

Cartório do Nascimento

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA E DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.759.370/0001-22
VALIDO ATÉ 30/06/96		ATIVIDADE PRINCIPAL 61.11
NATUREZA JURÍDICA 16 - ASSOCIAÇÃO		CPF DO RESPONSÁVEL 324.469.133-34
ORGÃO DA RF 0310108 - ITAPIPOCA		
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL ASSOCIAÇÃO PRO IDOSO DE BROTAS		
NOME DE FANTASIA APIB		
LOGRADOURO LDC BROTAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 62530-000	BAIRRO / DISTRITO BROTAS	MUNICÍPIO MIRAITMA
		UF CE

75

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO AUTENTICAÇÃO 6001513

AUTÊNTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FE.

Itapipoca, 20 MAI 2011
 Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
 Isandes Praciano Lima - Substituta
 José Praciano Neto - Esc. Autorizado

Selo de Autenticidade
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
 3ZHT 03
 AUTENTICAÇÃO
 Nº EI 195.645

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO O Nº DE INSCRIÇÃO FOR INFORMADO, AINDA QUE POR APOSIÇÃO DO CARIMBO PADRONIZADO DO CGC.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO AUTENTICAÇÃO

AUTÊNTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FE.

Itapipoca, 20 MAI 2011
 Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
 Isandes Praciano Lima - Substituta
 José Praciano Neto - Esc. Autorizado

Selo de Autenticidade
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
 RR71 03
 AUTENTICAÇÃO
 Nº EI 195.646

Ata da Reunião Extraordinária da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Brotas

77
2

As quatro horas da tarde do dia 25 de Março de 2006 reuniram-se no salão paroquial de Brotas a Senhora Presidente Ozana Coelho Rodrigues Teixeira e todos associados com o objetivo de eleger uma nova ou renovar a diretoria da referida associação. A Senhora Ozana iniciou a reunião explicando os motivos da renovação da diretoria, bem como a importância da associação em Brotas e pediu que pessoas que desejassem se candidatar aos cargos da diretoria que formassem as chapas da eleição. Logo após um tempo para discussão e organização das chapas ficou definido que a chapa encabeçada pelo Senhor Ernando Jacinto Santos Pinto (chapa 1) concorreria com a chapa encabeçada pela Senhora Ozana Coelho Rodrigues Teixeira (chapa 2). Após votação e apuração dos votos ficou definido que a chapa 2 encabeçada pela a Senhora Ozana Coelho Rodrigues Teixeira venceu com a maioria dos votos. A chapa vencedora é formada pelas seguintes pessoas: **Presidente.** Ozana Coelho Rodrigues Teixeira. **Vice-Presidente.** Irani de Sousa Magalhães Ribeiro. **Primeiro Secretário.** Francisco Ricardo Brito Gomes. **Segundo Secretário.** Maria Marisa Andrade Mota. **Primeiro Tesoureiro.** Francélio Mota Rogério. **Segundo Tesoureiro.** Luis Gonzaga de Sousa. Para o **Conselho Fiscal** foram eleitos os seguintes nomes: Membros Efetivos. Valdir Rodrigues Teixeira, Maria Helenice Araújo Rogério, Valdenora Andrade Tavares, Antônio Erisvando Xavier de Sousa. Eu, Francisco Ricardo Brito Gomes lavrei a presente ata e atesto-a como verdade.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROVIMENTO 65/97
CARTÓRIO AMÉLIA FROTA
Emolumentos 13,45
FERMOU 2,00
Nº Seis AB 18257
FERC 2,60
15

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO**
AUTENTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A
PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADO. DOU FE.

Itapipoca, 20 MAI 2011

Ozana Coelho Rodrigues Teixeira
Presidente

Francélio Mota Rogério
Tesoureiro

Seio de Autenticidade

Reconheço verdadeira(mente) a(s) firma(s) de
Ozana Coelho Rodrigues Teixeira e Francélio Mota Rogério (2)
Em test. *[Signature]* da verdade

27 JUN. 2006

Amélia de Sousa Frota - 1ª TABELA
Elisab Sousa Frota e Marluce M.T.C. Nascimento - SUBSTITUTO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Seio de Autenticidade

1º Registro de Títulos e Documentos
CARTÓRIO AMÉLIA FROTA
Av. Anastácio Braga, 557 - Fone: (088) 531-2207. Itapipoca -
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E
REGISTRADO EM MICROFILME SOB Nº 445
Itapipoca, 27/06/06

[Signature]
AMÉLIA DE SOUSA FROTA - OFICIAL
ELIAB SOUSA FROTA - SUBSTITUTO
MARLUCE M.T.C. NASCIMENTO - SUBSTITUTO



18
0

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.429.666/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/03/1994
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BROTAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.11-5-05 - Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO LOC BROTAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 62.530-000	BAIRRO/DISTRITO BROTAS	MUNICÍPIO MIRAIMA	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010

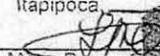
Emitido no dia **20/05/2011** às **08:32:35** (data e hora de Brasília).

Voltar

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, A PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ.

Itapipoca

20 MAI 2011


 Maria Dáysse Araújo, Juiz de Direito
 Isarides Praçiano, Juiz de Direito
 José Praçiano Neto, Esc. Autorizado

8MGD 03
AUTENTICAÇÃO
 Nº EI 195.691



© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/05/2011

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CARNAÚBAS
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº _____ / _____ - _____, com
sede CARNAÚBAS - RIACHÃO, na cidade de
MIRAIMA, Estado de CEARA, CEP
62530 - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTOS
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

MIRAIMA, 26 de ABRIL de 2001.
(local e data)

JOÃO NERES DOS SANTOS
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JOÃO NERES DOS SANTOS
CPF: 377.587.723-15

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Ata da Assembleia geral Extraordinária da Associação dos Pequenos Produtores de carnaúbas. Para a Eleição e Posse da nova diretoria, reuniram-se de livre e espontânea vontade de dos (05) cinco dias do mês de Fevereiro do ano 2010 as 7:00 hs da noite na casa do senhor Eneido na localidade de carnaúbas, distrito do Riachão Município de Miraima Ceará. Onde foram eleitos e empossados os seguintes membros.

- Presidente = João Neres dos Santos
- Vice = Raimundo magalhães da Silva Neto
- Secretaria = Maria Eliomarcia Magalhães dos Santos
- Vice = Arguione Uana dos Santos
- Tesoureiro = Antonio Souza Santos
- Vice = José Lindomarcio Magalhães dos Santos

Conselho fiscal.

- 1º = Raimundo Neres dos Santos
- Suplente = Valdinei Magalhães de Holanda
- 2º = Eneido Neres dos Santos
- Suplente = Raimundo Nonato Magalhães dos Santos
- 3º Paulo Neres dos Santos.
- Suplente = Maria Rosineide dos Santos Rodrigues.

Em seguida assinatura em ordem.

- 1º Presidente = João Neres dos Santos
- 2º Secretaria = Maria Eliomarcia Magalhães dos Santos
- 3º Tesoureiro = Antonio Souza Santos

Depois vem os três do conselho fiscal e os sócios.

- 1º Raimundo dos Santos
- 2º Eneida NETOS dos Santos
- 3º PAULO NERES DOS SANTOS
- Maria Izabel Souza Santos
- Antonio José Neres dos Santos
- Antonio Rodrigues dos Santos

PROTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A PRESENTE FOTOCÓPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE SE ENcontra APRESENTADO. DOU FE 27 MAR 2010

Amptipoca
Itapipoca

Maná Dayse Aguiar Moura
Isardes Pracião Lima
José Pracião Neto - Esc. Autorizada

X1EH 03
AUTENTICAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
195.580



Bernardo dos Santos

Pedro Rodrigues dos Santos

Dionísio Renato Magalhães dos Santos

Luís Carlos dos Santos

José Trindomarcio Magalhães dos Santos

Francineide Dominges dos Santos

Geuzza Mendes Pinto

Raimundo Cláudio dos Santos

Antônio Gaiston Mendes dos Santos

Valdine Magalhães de Holanda

Luís Carlos da Silveira dos Santos

Karynia Silveira dos Santos

Maria Rosineide dos Santos Rodrigues

José Teixeira dos Santos

Maria Eliamarcia Magalhães dos Santos

Raimundo Magalhães de Jesus

Luiz Roberto dos Santos

Luciana Viana dos Santos

Regina Arlinda Rodrigues Santos

Antônio Sávio Santos

Reconheço esta(s) Firma(s) de: Antônio Sávio Santos

por Sem. [] Autenticidade

TABOADA DE 2010/01/10

Shirley Jaqueline A. Santana

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Cartório de Registro Civil

RECONHECIMENTO DE FIRMA

02 AV 675472

FHOQ 03

AUTENTICACAO

Nº E1 195.561

Reconheço esta(s) Firma(s) de: José dos Santos

por Sem. [] Autenticidade

2010/01/10

Shirley Jaqueline A. Santana

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Reconheço esta(s) Firma(s) de: Maria Eliamarcia Magalhães dos Santos

por Sem. [] Autenticidade

2010/01/10

Shirley Jaqueline A. Santana

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Cartório de Registro Civil

REGISTRAL

11 AC 805966

sentado hoje o REGISTRO

DE PESSOAS JURIDICAS

Registrado sob o nº 123/115 46

Do Livro 003

Marilina 08 de 02 de 2010

Shirley Jaqueline Araújo Santana - Titular

Valido somente com o selo de autenticidade

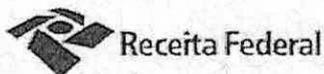
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

2º OFÍCIO

AUTENTICACAO

20 MAI 2010

ESTADO DO CEARÁ - 200



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

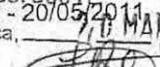
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.675.568/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/1995
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE CARNAUBA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO LOC CARNAUBAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 62.530-000	BAIRRO/DISTRITO RIACHAO	MUNICÍPIO MIRAIMA
		UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 20/05/2011 às 09:32:35 (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO AUTENTICAÇÃO AUTÊNTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE SE FOI APRESENTADO, DOU FE Itapipoca, 20/05/2011 	 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ PT6A 03 AUTENTICAÇÃO Nº EI 195.683 
Maria Dayse Aguiar Moura - Titular Isarides Praciano Lima - Substituta José Praciano Neto-Esc. Autorizado	

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

83
d

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

0 CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA VICENTE ANTONIO FERREIRA GOMES
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 00120971 10031 - 90, com
sede DISTRITO DE BROTAIS, na cidade de
MIRAÍMA, Estado de CEARA, CEP
62.530 - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAIS - ACB
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

MIRAÍMA, 29 de ABRIL de 2011.
(local e data)

Paulo Sergio Andrade Mota
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: PAULO SÉRGIO ANDRADE MOTA
CPF: 750.781.633-87

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

84
0

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 AUTENTICAÇÃO
 AUTÊNTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, A
 PRESENTE FOTOCÓPIA, QUE É REPRODUÇÃO
 FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI
 APRESENTADO. DOUFE
 20 MAI 2011
 Itaipoca,
 Maria Dayse Aguiar
 José Praciano Neto - Substituto
 José Praciano Neto - Substituto



E.E.F.M. VICENTE ANTONOR FERREIRA GOMES
 Brotas - Miraima

Selo de Autenticação
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
 03
 AUTENTICAÇÃO
 Nº EI 195.565

ATA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR – 2011 A 2012

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro reuniram-se no LEI 1 da Escola de Ensino Fundamental e Médio Vicente Antenor Ferreira Gomes, em Brotas-Miraima, representantes de todos os segmentos desta Unidade de Ensino para a eleição do Conselho Escolar com mandato de 2011 a 2012 conforme Ata de Assembléia para a escolha dos participantes dos segmentos de professores, pais, alunos e funcionários a eleição das funções do referido conselho. A reunião teve início com a palavra do diretor desejando as boas vindas a todos que se faziam presente e em seguida falou da importância do Conselho Escolar para aquela Instituição de Ensino. Dando sequência, explicou as atividades das principais funções do conselho, deixando claro da importância do mesmo para as tomadas de decisões e deliberações, favorecendo a uma participação de toda a comunidade escolar para a transparência necessária no desenvolvimento dos processos de todas as atividades realizadas. Logo após, lançou-se aos presentes a sugestões de indicação para a presidência do conselho. Alguns nomes foram citados e entre algumas justificativas e explicações foi firmado para esta função o professor Sérgio Andrade Mota e para a vice-presidência a professora Silvia Alexandre Moura Santos. Na sequência o nome da professora Antônia Barros Pereira foi sugerido para ocupar o cargo de 1ª secretária e da funcionária Maria Eliene Tabosa Mesquita para 2ª secretária. Todos concordaram com a indicação. Dando continuidade, o membro do núcleo gestor mencionado a representação no Conselho Escolar foi o diretor Francélio Mota Rogério e para a suplência o Coordenador Escolar Jefferson Bruno Oliveira. Em seguida, entre os convidados da sociedade civil a estarem presentes foram eleitos para representação a Sra. Maria da Luz Lopes Araújo Braga e como suplente o Sr. Joaquim Antônio Sousa Alexandre. Entre os alunos presentes foram eleitos para representar este seguimento, as alunas Viviane de Castro Alexandre e Ramaiane Rogério Silva, em função suplente, Letícia de Sousa Alexandre e Claudiane de Sousa dos Santos. Já finalizando os trabalhos daquela reunião foram eleitos para serem representantes do seguimento dos pais Antônia Lúcia de Almeida Rogério Silva e representante do seguimento de professores, José Junio Gomes Pinto, com seus respectivos suplentes, Orlevaneida Almeida Alexandre para seguimento pais e Maria Helena Rogério para seguimento dos professores. Não havendo mais nada a declarar eu Antônia Orlânia Mesquita Pinto e os membros do novo Conselho Escolar eleito assinamos a presente ata depois de lida e aprovada por todos.

Presidente: Sérgio Andrade Mota Conselheiros Segmento Aluno:
 Vice-presidente: Silvia Alexandre Moura Santos Letícia de Sousa Alexandre
 1ª secretária: Antônia Barros Pereira Viviane de Castro Alexandre
 2ª secretária: Maria Eliene Tabosa Mesquita Suplentes: Ramaiane Rogério Silva
 Membro do Núcleo Gestor: Claudiane de Sousa dos Santos
Francélio Mota Rogério Conselheiro Pais: Antônia Lúcia de Almeida Rogério Silva
 Suplente: Jefferson Bruno Oliveira Suplente: Orlevaneida Almeida Alexandre
 Membro da Sociedade Civil: Maria da Luz Lopes Araújo Braga Conselheiro Professor:
 Suplente: Joaquim Antônio Sousa Alexandre Antônia Orlânia Mesquita Pinto Suplente: Maria Helena Rogério

85

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A
PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADO. DOU FE.

Itapipoca, 20 MAI 2011

Maria Mayse Aguiar Mota - Substituta
José Pracião Neto - Substituto

AUTENTICAÇÃO

Nº EI 195.566



E.E.F.M. VICENTE ANTONOR FERREIRA GOMES
Brotas - Miraima

ATA DE POSSE DO CONSELHO ESCOLAR - 2011 A 2012

Aos onze dias do mês de março reuniram-se no Pavilhão Antônio Ângelo da Escola de Ensino Fundamental e Médio Vicente Antenor Ferreira Gomes, em Brotas-Miraima, representantes de todos os segmentos desta Unidade de Ensino para o ato de posse do Conselho Escolar com mandato de 2011 a 2012 conforme Ata de Eleição referente ao dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e onze. A reunião teve início com a palavra do diretor desejando as boas vindas a todos que se faziam presente e em seguida falou da importância do Conselho Escolar para aquela instituição de Ensino. Dando sequência, explicou as atividades das principais funções do conselho, deixando claro da importância do mesmo para as tomadas de decisões e deliberações, favorecendo a uma participação de toda a comunidade escolar para a transparência necessária no desenvolvimento dos processos de todas as atividades realizadas. Logo após, o presidente eleito também fez uso da palavra, se comprometendo com a função a qual estava assumindo, afirmando não medir esforços para desenvolver com responsabilidade as atividades que lhe eram confiadas. Alguns membros também se pronunciaram nesta mesma linha de pensamento e para finalizar os trabalhos daquela reunião todos os membros do Conselho Escolar eleito assinaram os termos de posse do mandato na presença de todos os presentes segundo os cargos e funções assumidas na seguinte formação do Conselho Escolar: como presidente do conselho o professor Paulo Sérgio Andrade Mota e vice-presidente a professora Sílvia Alexandre Moura Santos; A 1ª secretária professora Antônia Barros Pereira e 2ª secretária a funcionária Maria Eliene Tabosa Mesquita; O Membro do Núcleo Gestor Diretor Francélio Mota Rogério e o coordenador escolar Jerisson Bruno Oliveira como suplente; Como membro da sociedade civil a Sra. Maria da Luz Lopes Araújo Braga e na suplência o Sr. Joaquim Antônio Sousa Alexandre; Os conselheiros alunos Viviane de Castro Alexandre e Ramafane Rogério Silva como titulares deste segmento; Letícia de Sousa Alexandre e Claudiane de Sousa dos Santos na suplência; Conselheira do segmento pais Antônia Lúcia de Almeida Rogério Silva e na suplência Orlevaneida Almeida Alexandre; por fim o conselheiro do segmento professor, José Junio Gomes Pinto e como suplente Maria Helena Rogério. Não havendo mais nada a declarar eu Antônia Oriana Mesquita Pinto e os membros do novo Conselho Escolar empossado assinamos a presente ata depois de lida e aprovada por todos.

Presidente: Paulo Sérgio Andrade Mota
Vice-presidente: Sílvia Alexandre Moura Santos
1ª secretária: Antônia Barros Pereira
2ª secretária: Maria Eliene Tabosa Mesquita
Membro do Núcleo Gestor:
Francélio Mota Rogério
Suplente: Jerisson Bruno Oliveira
Membro da Sociedade Civil:
Maria da Luz Lopes Araújo Braga
Suplente: Joaquim Antônio S. Alexandre
Antônia Oriana Mesquita Pinto

Conselheiros Segmento Aluno:
Letícia de Sousa Alexandre
Viviane de Castro Alexandre
Suplentes: Ramafane Rogério Silva
Claudiane de Sousa dos Santos
Conselheiro Pais: Antônia Lúcia de Almeida Rogério Silva
Suplente: Orlevaneida Almeida Alexandre
Conselheiro Professor:
José Junio Gomes Pinto
Suplente: Maria Helena Rogério

86



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

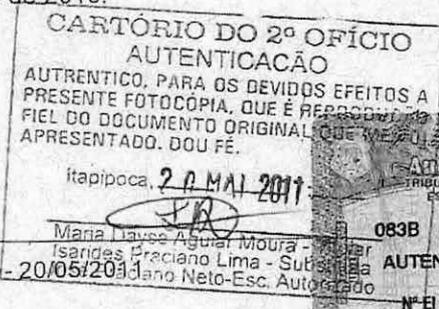
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.120.971/0031-90 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/07/1994
NOME EMPRESARIAL 2 COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - ITAPIOCA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EEFM VICENTE ANTONIO FERREIRA GOMES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R PRINCIPAL	NÚMERO 7870	COMPLEMENTO	
CEP 62.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRAIMA	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 20/05/2011 às 08:30:01 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/05/2011

87

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação dos Pequenos Produtores de Lundu
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 23.728.660 1 0001 - 99, com
sede na localidade de Lundu - Brejos, na cidade de
Minasima, Estado de Ceará, CEP
62530 - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural de Brejos
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Minasima, 19 de Abril de 2001.
(local e data)

Sandoval Gonçalves Pereira
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Sandoval Gonçalves Pereira
CPF: 542.724.403 - 49

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

88

ATA DA ATUAL DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LUNDÚ BROTAS MIRAÍMA

Aos (31) trinta e um dia do mês de Maio do ano de dois mil e nove, reuniram-se em Assembléia geral, no salão comunitário da referida comunidade de Lundú, para eleição e posse da atual diretoria e conselho fiscal da citada Associação, para um mandato de (02)dois anos, do dia trinta e um de maio de (2009) dois mil e nove à (31) trinta e um de maio de (2011)dois mil e onze, em seguida foi apresentada apenas uma chapa que foi eleita pelo a maioria dos Associados, ficando assim constituída. Presidente: Sandoval Gonçalves Pereira, Vice-presidente: Vitor Paulo Ferreira do Nascimento, Primeiro Secretário: Ana Raquel Ferreira do Nascimento, Segundo Secretário : Teresa Soriano dos Santos, Primeiro Tesoureiro: Francisco Borges Viana, Segundo Tesoureiro: Antonio Carlos Rodrigues Mota, Conselho Fiscal Efetivos : José Edison Lopes Rogério, Francisco Ronaldo Alves Pereira, Francisco Wagner Teixeira Braga, Conselho Fiscal Suplentes :Ricardo Ferreira do nascimento, Mbacir Pereira de Sousa, José Osvaldo Teixeira, e não havendo mais nada a tratar a Assembléia foi encerrada e lavrada a presente ata que após lida será assinada por quem de direito.

Sandoval Gonçalves Pereira
Sandoval Gonçalves Pereira
CPF: 542.724.403-49
Presidente

Ana Raquel Ferreira do Nascimento
Ana Raquel Ferreira do Nascimento
CPF: 051.945.333-89
Secretário



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A
PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADO. DOU FE.
Itapipoca, 20 de MAI 2011
[Signature]
Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isarides Praciano Lima - Substituta
José Praciano Neto - Esc. Autorizado



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

89

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.728.660/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/1993
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LUNDU		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO		
LOGRADOURO LOC LUNDU	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 62.530-000	BAIRRO/DISTRITO BROTAS	MUNICÍPIO MIRAIMA
		UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **02/03/2009** às **08:46:37** (data e hora de Brasília).

Voltar



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS,
BLOCO R – EDIFÍCIO ANEXO B, SALA 300 OESTE, BRASÍLIA/DF
CEP : 70.044-900
AOS CUIDADOS DE DERNEVAL DA SILVA JÚNIOR

 **REGISTRADO URGENTE**
REGISTERED PRIORITY

AR PESO | WEIGHT (kg)

RJ 91454159 2 BR



FRANCISCO ROMÉRIO DE SOUSA ANTONINO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS
RUA DA PAZ, 87, DISTRITO DE BROTAS, MIRAÍMA – CE
CEP: 62530-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

SCTM
 das Comunicações
 Fl. 92
 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.027302/11 Localidade/UF: Miraima/CE
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS
 Aviso: 32 Publicação: 06/04/2011 Prazo: 21/05/2011 Canal: 254

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não				
Ata de Fundação e Eleição, datada de 08/04/2011 (Fl. 9) - no carimbo de registro, o campo em que consta o Livro está ilegível. Estatuto Social (Fls. 10/14) - no carimbo de registro, o campo em que consta o Livro está ilegível.						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
Fl. 45 (Brotas FM)						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
Fl. 45						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
Fl. 45						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
Fl. 08						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 04 anos (art. 12) Validade: 08/04/2015				
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	FRANCISCO ROMÉRIO DE SOUSA ANTONINO	057.633.573-88	Presidente	Sim	Sim	Sim
	ANTÔNIO ALLAN MARQUES RODRIGUES	018.983.563-00	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
	REINALDO PEREIRA VASCONCELOS	040.870.233-89	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Sede (Fl.45) - Rua da Paz, nº 87 - Sede do Distrito de Brotas						
Fiel Cumprimento - Fl. 46						
Relação de associados - Fl. 15 (não cumpre a exigência - é relação de dirigentes e não consta o endereço)						



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0659/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.027302/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural de Brotas - ACB** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Miraíma / CE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Comprovação, por meio de Certidão Cartorária, de que a Ata de Constituição e Eleição da Diretoria datada de 08/04/2011 e o Estatuto Social foram devidamente registrados no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, em atendimento ao disposto no subitem 8.1, alínea "b" da Norma Complementar nº 01/2011.

OBS.: Nos carimbos constantes nos referidos documentos, o campo em que consta o Livro em que foram registrados está ilegível. OK
F.P. 118/123

II. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d", da Norma Complementar nº 01/2004.

OBS.: A relação encaminhada pela entidade não cumpre a exigência, visto que se trata de relação de dirigentes. Ressalte-se que deverá conter o endereço dos associados. OK
F.P. 96/192

III. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria poderá ensejar no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 980 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 29 de fevereiro de 2012.

Ao Senhor
FRANCISCO ROMÉRIO DE SOUSA ANTONINO
Representante Legal da Associação Cultural de Brotas - ACB
Rua da Paz, nº 87 – Distrito de Brotas
62.530-000 Mirafima – CE

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.027302/2011.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.027302/2011**, na localidade de **Mirafima / CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 659, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

32- EXIG

01
95
39

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE MIRAÍMA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS - ACB
RUA DA PAZ, Nº. 87 - DISTRITO DE BROTAS - CEP 62.530-000

Ofício nº 01/2012

Miraíma(CE), 12 de abril de 2012.

A Senhora
SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 019006/2012-69
SEAPA/SE
12/04/2012-09:25

Senhora Coordenadora,

Em resposta ao ofício nº 980/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, encaminho a V. S^a. o saneamento das pendências solicitadas na referida Nota Técnica, relativas ao processo nº 53000.027302/2011.

Isto posto, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Francisco Romério de Sousa Antônio
Francisco Romério de Sousa Antonino
CPF: 057.633.573-88
Presidente

Reconheço a Firma de Francisco Romério de Sousa Antonino Dou fé.
Em Test (SD) da verdade.
Itapipoca, 12 / 04 / 12.

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular
Isarides Praciano Lima - Substituta
José Praciano Neto-Esc. Autorizado

NMOL 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº BP 673.878

ART. 10º DO REGIMENTO INTERNO DO INSTITUTO ESTADUAL DE IDENTIFICAÇÃO
Válida somente para fins de autenticação

Endereço para correspondência **Rua da Paz, Nº 87, Distrito de Brotas**, na cidade de **Miraíma**, Estado **Ceará**, CEP 62530-000;
Correio eletrônico (e-mail): **brotasacb@gmail.com**

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

12/04/2012
Jairo

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE MIRAÍMA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS – ACB
RUA DA PAZ, Nº. 87 – DISTRITO DE BROTAS - CEP 62.530-000
MUNICÍPIO DE MIRAÍMA(CE)

02
R
96
?

RELAÇÃO CONTENDO O NOME DE TODOS OS ASSOCIADOS, PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS - ACB.

MARÍLIA DIAS MOTA
RG: 2006015134474 - SSPDS/CE
CPF: 035.821.273-11
RUA DO MOTOR, 143 – DISTRITO DE BROTAS – MUNICÍPIO MIRAÍMA(CE)

ANA CARLA PINTO TELES
RG: 20080968907 - SSPDS/CE
CPF: 065.898.013-04
RUA SDO 03 Nº. 55, TEIXEIRÃO – DISTRITO DE BROTAS – MUNICÍPIO MIRAÍMA(CE)

MARIA ROSENIA RODRIGUES DOS SANTOS
RG: 2003019089681 – SSPDS-CE
CPF: 030.938.563-61
RUA DA PAZ 00000 – DISTRITO DE BROTAS – MUNICÍPIO MIRAÍMA(CE)

ANA MARIA DOS SANTOS ALVES
RG: 20073185552 – SSPDS/CE
CPF: 053.985.983-41
RUA VILA NOVA, 197 – DISTRITO DE BROTAS – MUNICÍPIO MIRAÍMA(CE)

ANTONIO CARLOS RODERIGUES DE SOUSA
RG: 2002005144261 – SSPDS/CE
CPF: 043.357.693-69
RUA DA PAZ, 152 – DISTRITO DE BROTAS – MUNICÍPIO MIRAÍMA(CE)

ANTONIO ELIAS MAGALHÃES PEREIRA
RG: 2000012048063 - SSPDS/CE
CPF: 853.290.373-87
RUA DA PAZ, 82 – DISTRITO DE BROTAS – MUNICÍPIO MIRAÍMA(CE)

FRANCISCO JOCIELIO ROGÉRIO
RG: 2004019010838 - SSPDS/CE
CPF: 816.968.073.-34
RUA DA PAZ, 55 – DISTRITO DE BROTAS – MUNICÍPIO MIRAÍMA(CE)

03

R



FRANCISCO MARCONES AZEVEDO DOS SANTOS FILHO
RG: 2006019136862 – SSPDS/CE
CPF: 038.810.533-01
RUA PRINCIPAL, 129 – DISTRITO DE BROTAS – MUNICÍPIO MIRAÍMA(CE)

LUCIJANE DE SOUSA LIMA
RG: 20076182341 – SSPDS/CE
CPF: 057.259.853-00
RUA PRINCIPAL, nº 712 – DISTRITO DE BROTAS – MUNICÍPIO MIRAÍMA(CE)

FRANCISCA ROBERLÂNDIA DE SOUSA ANTONINO
RG nº 20070569236 – SSP-CE
CPF nº 606.198.573-82
RUA DA PAZ nº 87 – DISTRITO DE BROTAS – MUNICÍPIO MIRAÍMA(CE)

Miraíma(CE), 12 de Abril de 2012.

Francisco Romério de Sousa Antonino
Francisco Romério de Sousa Antonino
CPF: 057.633.573-88
Presidente

Nome do representante da entidade: **Francisco Romério de Sousa Antonino**
CPF: 057.633.573-88
Endereço para correspondência **Rua da Paz, Nº 87, Distrito de Brotas**, na cidade de **Miraíma**, Estado **Ceará**, CEP 62530-000;
Correio eletrônico (e-mail): **brotasacb@gmail.com**

CT40 RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº BF 673.879 	Reconheço a Firma de <u>Francisco Romério de Sousa Antonino</u> Dou fé.
	Em Test (<u>[assinatura]</u>) da verdade.
	em <u>12</u> / <u>04</u> / <u>12</u> .
	<u>Isarides Praciano Lima</u> Maria Dayse Aguiar Moura - Titular Isarides Praciano Lima - Substituta José Praciano Neto - Esc. Autorizado

VALIDA EM T O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE CARTEIRA: 2002005144261 DATA DE EXPEDIÇÃO: 5/8/2002

TITULAR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUS

A PLACAR: FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA SOUSA E MARIA DALVA RODRIGUES BRAGA

NACIONALIDADE: NATURALIDADE: DATA DE NASCIMENTO: 18/4/1987

CERT. NASC. 1684 L TRES F

157V MISSI/IRAUCUBA/CE

ASSINATURA DO TITULAR

LEIA: 716 DE 2003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA COMISSÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUSA

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUSA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

TITULO DO ELEITOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUSA

DATA DE NASCIMENTO: 18/04/1987 Nº INSCRIÇÃO: 057915420734 D.V.: 123 SEÇÃO: 0244

MUNICÍPIO/UF: MIRAIMA/CE DATA DE EMISSÃO: 03/10/2003

JUIZ ELEITORAL

PRESIDENTE DO TRE/CE

Emissão

CORREIOS

MINISTÉRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição: 043.357.693-69

Nome: ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUSA

Nascimento: 18/04/1987

22

20

CN^o DO CUENTE
439944-7

coelce

Rua Pedro Valdivia, 150 CEP 66126-040 Foz de Iguazú CP
CNPJ 07.047.261/0001-70 CGF 06.105.848-3
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela
Lei n^o 10.430, de 26 de abril de 2002

05
R
M. de Comunicações
99
99

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - GRUPO B - SÉRIE B-4 (N^o) 255515567
Rota 34 35101 04 447520 - 3 Data de Emissão 16/03/2012
Nome MARIA DALVA RODRIGUES DE ALMEIDA
End. Postal RUA DA PAZ 00152
- MIRAIMA - 62530000
Medidor 1451418 Poste 0000 0000
Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Potência 0,00
RG / CPF / CNPJ 228904323-00 CGF
Nome do Responsável

INDICADORES DE CONSUMIDADE
Mês de Referência: Mar/2012 Data da Apresentação: 16/03/2012 Período de Referência: 18/04/2012
Conjunto ITAPA??
Mês Jan/2012 CM 11.54

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto	DIC	FIC	DMIC	Padrão Individual			Apuração Individual		
						Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
ISENTO						5,67	11,34	22,69	0,42	0,42	0,42
						4,11	8,23	16,47	1,00	1,00	1,00
						3,29			0,42		

ÁREA RESERVADA AO CONTRIBUÍDO

CF06.479A.202F.194D.44E8.050B.65A6.71D1

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Consumo	Consumo (kWh)	Consum. Ind.	Consum. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
10511	10415	1,00	96	0,00	30 66	0,14000 0,24016	4,20 15,65
16/03/12	15/02/12		30 DIAS		96		28,85

RESUMO DO VALOR (R\$)

VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	38,42
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-18,37
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	3,21
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,78

VENCIMENTO 18/04/2012 TOTAL A PAGAR (R\$) 24,04

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	11,88
Transmissão	0,65
Distribuição	5,41
Encargos Sazonais	1,26
Tributos (ICMS PIS/COFINS) ...	1,63
TOTAL	28,83

HISTÓRICO DE CONSUMO (Medidor 1451418)

90	96	82	88	92	104	97	98	106	104	99	101	93
MED	Mar	Fev	Jan	Dez	Nov	Out	Sat	Ag	Jul	Jun	Ma	Abr

importante

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

"Violencia contra a mulher e crime. Denuncia. Ligue 188."

Consta desta fatura R\$ 1,63 referente a PIS e COFINS.
(ART. 9 Nos. 100 2005 - ANEEL e leis n. 10.637 02 e 10.633-03)

06
R

100
7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




03

Maria Rosenia Rodrigues dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 2008019089681 DATA DE EMISSÃO 17/10/2003

NOME MARIA ROSENIA RODRIGUES DOS SANTOS

03

FILIAÇÃO ANTONIO HAMILTON RODRIGUES DOS SANTOS E OZANA RODRIGUES DA SILVA

NATURALIDADE PACATUBA-CE DATA DE NASCIMENTO 24/4/1987

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO CERT. NASC. 24402 L A-39 F

433 ITABERA-CE

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.118 DE 09/08/83

USF 4943

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
030.938.563-61

Nome
MARIA ROSENIA RODRIGUES DOS SANTOS

Nascimento
24/04/1987

ANTICIPA

24/08/03

Cartão de uso pessoal e intransferível
É válido em apresentá-lo junto com um documento de identificação

Emissão

CORREIO

MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

08
R
302
?

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FOLGANTIMENTO

MARILIA DIAS MOTA
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2006015134474 DATA DE EXPEDIÇÃO 1/9/2006

NOME MARILIA DIAS MOTA

FILIAÇÃO GERARDO NUNES MOTA E MARIA DAS MERCES DIAS MOTA

NATURALIDADE ITAIPUOCA-CE DATA DE NASCIMENTO 27/2/1989

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 1634 L A/03 F

149 MISSI/IRAUCUBA/CE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/09/83

PSF-B
7911

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
035.821.273-11

Nome
MARILIA DIAS MOTA

Nascimento
27/02/1989

ANTICIPA

20153 0400

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
1991 2009

CORREIOS
www.correios.gov.br

141798-4

09

Comunidade
Cidade de São
Cristóvão

25515576
 34 35101 04 457520 - 8 Data de Emissão: 16/03/2012
 Nome: MARILIA DIAS MOTA
 End. Postal: RUA DO MOTOR 00143
 - WINDALVA - 02538000
 1449505
 Classe: RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Valor da Parcela: 0,00
 RG: CPF: CNPJ: 035821275-11 CPF:
 Nome do Responsável:

Mar/2012 16/03/2012 18/04/2012
 Parcela: 1804/12
 Valor da Parcela: R\$ 2,87

Parcela	Valor da Parcela	Valor de Acerto	Valor de Atraso	Valor de Juros	Valor de Multa	Valor de Correção Monetária	Valor de Correção Financeira	Valor de Correção Inflação	Valor de Correção Taxa	Valor de Correção Taxa de Câmbio	Valor de Correção Taxa de Câmbio	Valor de Correção Taxa de Câmbio
1804/12	2,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR CONSUMO DO MES 7,88
 MULTA MORATORIA REF 12/2011 0,69
 CORREÇÃO MONETARIA DO MES 0,61
 JUROS DO MES 0,06
 PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA 0,43

18/04/2012

8,39

Parcela	Valor da Parcela	Valor de Acerto	Valor de Atraso	Valor de Juros	Valor de Multa	Valor de Correção Monetária	Valor de Correção Financeira	Valor de Correção Inflação	Valor de Correção Taxa	Valor de Correção Taxa de Câmbio	Valor de Correção Taxa de Câmbio	Valor de Correção Taxa de Câmbio
1804/12	2,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Violencia contra a mulher - Crime, Denuncia, Livro 130.

Costa esta relativa ao PIS e OFENS.
 Para saber mais detalhes consulte o site www.fazenda.gov.br

4141798-4
 16/03/2012
 25515576
 8368000000-9 0839001000-0 0004141798-4 0015391523-0

10
R

106
?

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERDAS BIOMÉTRICAS

Polgari Direito




Ana Carla Pinto Teles.

ASSINATUÁRIO DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NOVA REDE 6 2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008096890 - 7 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/01/2012

NOME ANA CARLA PINTO TELES

FILIAÇÃO MANOEL TELES FILHO

MARIA GILCA PINTO TELES

NATURALIDADE IRAUCUBA - CE DATA DE NASCIMENTO 03/10/1994

DOC. ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:SEDE TERMO:400 FOLHA:100 LIVRO:A-01-ESP IRAUCUBA - CE

CPF 065.898.013-04

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 15

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NOVA REDE 6 2012



Nº de Inscrição:
60902973



00000 - 13408 - GR41

DADOS DO CLIENTE

Nome: MARIA GILCA PINTO TELES
 End. Leitura: RUA SDO 03, 55, TEIXEIRA
 Cidade: BROTAS (MIRAIMA) CEP: 62.530-000
 End. Entrega:
 Cidade: CEP: 60.000-000
 Local: 144 Setor: 001 Quadra: 009 Lote: 0082 Comp: 0000
 Subsetor: Subquadra:

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume (m³)	Média Semestral (m³)
ÁGUA	A06F288047	595	606	11	12

ESGOTO

DATAS

Leitura Atual: 25/01/2012 Emissão: 19/02/2012 Laçre Água: A06F288047
 Leitura Anterior: 27/12/2011 Próxima Leitura: 16/03/2012 Laçre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 12/2011

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	10	5	5	5	10	10
Analisadas	133	5	5	0	10	10
Em conformidade	133	5	5	0	10	10

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 SEJA DOADOR DE ÓRGÃOS. AVISE SUA FAMÍLIA.

CONSTAMOS DEBITO DE R\$ 19,31 .CASO PAGO, DESCONSIDERAR.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME		
		Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
AGUA	14,97			
JURDS DE 0,033% AO DIA	0,05	02/2011	14	0
MULTA DE 2%	0,86	03/2011	14	0
		04/2011	10	0
		05/2011	14	0
		06/2011	11	0
		07/2011	15	0
		08/2011	10	0
		09/2011	18	0
		10/2011	14	0
		11/2011	14	0
		12/2011	15	0
		01/2012	13	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO		SUBSÍDIO	
Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
PIS	0,48	VALOR DO SERVIÇO	0,02
COFINS	0,24	SUBSÍDIO (-)	7,14
		TOTAL DE SERVIÇO	15,88

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
02/2012	02/03/2012	15,88

ONDE PAGAR SUA FATURA

Bancos: Bradesco, BRB, Itaú, SIC, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Citicore, Pagopag.
 A Cagece disponibiliza serviço de débito em nome de sua fatura. Ative seu serviço. Consulte sua agência.



É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece (Resolução 25, Art. 4º, §1º, I, F - ARCE).

Maiores informações pelo telefone: 0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na ouvidoria Cagece: 3101.1918, de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual: 155. Site da ARCE: www.arce.ce.gov.br

Entidades Reguladoras: Fortaleza: ACFOR - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental: 0800 285 1919 - Demais Localidades: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará: 0800 275 3838.

12
R

306
2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 20000012048063 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/8/2000

NOME ANTONIO ELIAS MAGALHAES PEREIRA

FILIAÇÃO JOSE SOUSA PEREIRA E MARIA MARLENE MAGALHAES PEREIRA

NATURALIDADE ITAIPUOCA-CE DATA DE NASCIMENTO 2/5/1976

DOC ORIGEM CERT. NASC. 51475 L A44 F

58 ITAIPUOCA-CE CPF ID. ANT. 282526994

ASSINATURA DO TITULAR: Antonio Elias Magalhães Pereira

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PORTALEZA, CE ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
853.290.373-87

Nome
ANTONIO ELIAS MAGALHAES PEREIRA

Nascimento
02/05/1976

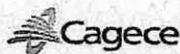
INTELAGU

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
2000

CORREIOS
www.correios.com.br

13
R



Nº de inscrição:
60902353

00000 - 13417 - G:41

DADOS DO CLIENTE

Nome: ANTONIO ELIAS M PEREIRA
 End. Leitura: RUA DA PAZ, 63, CENTRO
 Cidade: BROTAS (MIRAIMA) CEP:62.530-000
 End. Entrega:
 Cidade: CEP:60.000-000
 Local: 144 Setor: 001 Quadra: 007 Lote: 0089 Comp: 0000
 Subsetor: Subquadra:

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume (m³)	Média Semestral (m³)
ÁGUA	A08F227200	309	319	10	5

ESGOTO

DATAS

Leitura Atual: 23/02/2012 Emissão: 22/03/2012 Lacre Água: A08F227200
 Leitura Anterior: 25/01/2012 Próxima Leitura: 17/04/2012 Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 03/2012

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Fúlor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Egíglas	10	10	10	5	10	10
Analisadas	124	10	10	0	10	10
Em conformidade	124	10	10	0	10	10

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 SEJA DOADOR DE ÓRGÃOS. AVISE SUA FAMÍLIA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME		
		Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
ÁGUA	12,80	03/2011	12	0
		04/2011	9	0
		05/2011	4	0
		06/2011	4	0
		07/2011	11	0
		08/2011	20	0
		09/2011	12	0
		10/2011	4	0
		11/2011	9	0
		12/2011	10	0
		01/2012	5	0
		02/2012	7	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO		SUBSÍDIO	
Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
PIS	0,38	VALOR DO SERVIÇO	0,10
COFINS	0,23	SUBSÍDIO (-)	7,30
		TOTAL DE SERVIÇO	12,80

MÊS/ANO 03/2012 | **VENCIMENTO** 04/04/2012 | **TOTAL A PAGAR (R\$)** 12,80

ONDE PAGAR SUA FATURA

Bancos: Bradesco, BNB, Itaú, BIC, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Outros, Pagafácil.
 A Cagece disponibiliza o serviço de débito em conta de sua própria conta em este serviço. Consulte sua agência.



É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece (Resolução 25, Art. 4º, §1, I, F - ARCE).

Maiores informações pelo telefone: 0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na ouvidoria Cagece: 3101.1918, de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual: 155. Site da ARCE: www.arce.ce.gov.br

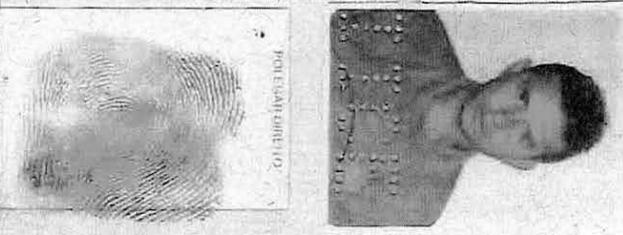
Entidades Reguladoras: Fortaleza: ACFOR - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental; 0800 285 1919 - Demais Localidades: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará: 0800 275 3838.

14
R

108
?

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Francisco Jocielio Rogério

SECRETARIA DO TÍTULO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2004019010838 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/1/2004

NOME FRANCISCO JOCIELIO ROGERIO

FILIAÇÃO NC E MARIA GONCALVES ROGERIO

NATURALIDADE ITAIPUOCA-CE DATA DE NASCIMENTO 14/4/1979

CERT. NASC. 14160 L A/13, F

31 V. ITAIPUOCA/CE

CPF 698607334

PORTA 33

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

816.986.073-34

Nome
FRANCISCO JOCIELIO ROGERIO

Nascimento
14/04/1979

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identificação.

Emissão

CORREIOS

00000 - 09745

DADOS DO CLIENTE

Nome: FRANCISCO J ROGERIO

End. Leitura: RU DA PAZ, 00055

Cidade: BROTAS-DIST. MIRAIMA

CEP:

End. Entrega: RU DA PAZ, 00055

Cidade: BROTAS-DIST. MIRAIMA - CE

CEP: 62.530-000

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor/Lacre	Leitura Ant.	Leitura Atual	Vol. (m³)	Média Semestral (m³)
ÁGUA	A08F227197	000121	000123	000002	000002
ESGOTO					

DATAS DAS LEITURAS

Leitura Atual: 26/09/2011

Emissão: 21/10/2011

Leitura Anterior: 25/08/2011

Próxima Leitura: 01/11/2011

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 09/2011

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	00010	00005	00005	00000	00010	00010
Analisadas	00128	00005	00005	00000	00010	00010
Em conformidade	00128	00005	00005	00000	00010	00010

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONSUMO FATURADO PELA TAXA MINIMA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME		
		Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
ÁGUA	12,80			
JUROS 0,033% DIA	0,07	11/2010	000002	000000
MULTA 2% ÁGUA	0,25	12/2010	000002	000000
		01/2011	000003	000000
		02/2011	000001	000000
		03/2011	000002	000000
		04/2011	000002	000000
		05/2011	000002	000000
		06/2011	000002	000000
		07/2011	000003	000000
		08/2011	000003	000000
		09/2011	000002	000000
		10/2011	000002	000000

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R\$)
PIS	0,21
COFINS	0,99

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R\$)
VALOR DO SERVIÇO	
SUBSÍDIO (-)	
TOTAL DO SERVIÇO	

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
10/2011	01/11/2011	13,12

ONDE PAGAR SUA FATURA

Bancos: Bradesco, BNBS, Itaú, BIC, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Real, Unibanco.
 Outros: Farmácias, Pague Menos, Cheque e Pague / Pagfácil.
 A Cagece disponibiliza o serviço de débito em conta de sua fatura.
 Atue já este serviço. Consulte sua agência.

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece (Resolução 25, Art. 4º, §1, I, F - ARCE).

Maiores informações pelo telefone:
0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na ouvidoria: 3101.1918, de 8h às 12h e 13h às 17h.

Entidades Reguladoras: Fortaleza: **ACFOR** - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental; **0800 285 1919** - Demais Localidades: **ARCE** - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará; **0800 275 3838**.

 15
 R
 M. das Comarcas
 209
 20055

16
R

110
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polígalo Digital




Lucijane de Sousa Lima
ASSINATURA DO TITULAR

FORMA 0018 1/2008

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007618234 - 1 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/07/2010

NOME **LUCIJANE DE SOUSA LIMA**

FILIAÇÃO **PAULO ROBERTO FERREIRA LIMA**
ANA LÚCIA PEREIRA DE SOUSA

NATURALIDADE **MIRAIMA - CE** DATA DE NASCIMENTO **04/07/1993**

DCC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFÍCIO TERMO:526 FOLHA:263
LIVRO:A-ESP ITAIPUOCA - CE

CPF

1 VIA

Lucijane de Sousa Lima
ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 64

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FORMA 0018 1/2008

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

057.259.853-00

Nome
LUCIJANE DE SOUSA LIMA

Nascimento
04/07/1993



REAL SERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
FEV/2010



18
R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

Polgar Direito

Ana Maria dos Santos Alves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007318555 - 2 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/07/2009

NOME ANA MARIA DOS SANTOS ALVES

FILIAÇÃO RAINUNDO ACACIO ALVES
MARIA DILCE DOS SANTOS ALVES

NATALIDADE ITAPIPOCA - CE DATA DE NASCIMENTO 20/11/1991

DOC. ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: BARRENTO TERMO: 2090 FOLHA: 293
LIVRO: A/2 ITAPIPOCA - CE

CPF

1 VIA

Luciana B. Costa
ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 3

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
053.985.983-41

Nome
ANA MARIA DOS SANTOS ALVES

Nascimento
20/11/1991

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
C1E7.2F99.F603.F281

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:22:14 do dia 15/02/2011 (hora e data de Brasília)
dígitto verificador: 00

Nº DO CLIENTE
439847-5

coelce

Rua Padre Valdomiro, 150 - CEP 66125-040 - Fátima - PA
CNPJ 07.047.231/0001-70 - CGF 00.103.510-3
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-A | Nº 249032956

Rota 34 35101 04 110020 - 9 Data de Emissão 18/01/2012

Nome MARIA DILCE DOS SANTOS ALVES

End. Postal VILA NOVA 00197
- MIRAIMA - 62530000

Medidor 1398296 Poste 0000 0000
Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Potência 0,00
RG / CPF / CNPJ 440638143-00 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência: Jan/2012
Data de Apresentação: 18/01/2012
Serviço Prev. Letor: 15/02/2012

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto ITAPA???
Mês Nov/2011 CM 11,85

IMPOSTOS

Base de Cálculo (R\$) Aliquota Valor do Imposto
ISENTO

Padrão Individual

Mensal Trím. Anual Mensal Trím. Anual

DIC 5,79 11,34 22,69 0,00 0,00 0,00
FIC 4,11 8,23 16,47 0,00 0,00 0,00
DMIC 3,37 0,00 0,00

ÁREA RESERVADA AO CONTRIBUÍVEL FISCAL
8591.9074.7A86.8911.5080.542B.DE24.1BFD

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Const. Incl.	Const. Excl.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
20489	20402	1,00	87	0,00	30 57	0,12563 0,20256	4,06 13,26
18/01/12	19/12/11		30 DIAS		87		17,32

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VR. CONSUMO DO MES PREÇO NORMAL	33,71
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-16,39
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	3,21
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,19

VENCIMENTO 15/02/2012

TOTAL A PAGAR (R\$) 20,72

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	10,60
Transmissão	0,58
Distribuição	4,83
Encargos Setoriais	1,12
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	0,38
TOTAL	17,51

HISTÓRICO DE CONSUMO (Módulo 12 meses)

86	87	85	90	91	91	85	88	90	90	80	82	73
MEI	Jan	Dez	Nov	Out	Set	Ago	Jul	Jun	Ma	Abr	Mar	Fev

Importante

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Preserve os dados da sua fatura guardando-a em local seco sem contato com plástico ou substâncias líquidas. Não dobre nem amasse o código de barras e utilize no registro do seu pagamento.

Consta desta fatura R\$ 0,38 referente a PIS e COFINS.
(Art. 9º Res. 100/2005 - ANEEL e leis n. 10.637/02 e 10.833/03)

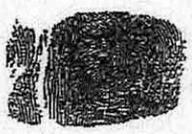
19
R



20
R
SCE - M das Comunicações
RUBENS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

Polégar Direito



Francisca Roberlândia de S^a Antonino
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007056923 - 6 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/01/2008

FRANCISCA ROBERLÂNDIA DE SOUSA ANTONINO
FRANCISCO RUBENS ROGÉRIO ANTONINO
MARIA DE SOUSA ANTONINO

MIRAMAIA DE CE 09/07/1991 N^o 1991

PERÍODO DE NASCIMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 1249 FOLHA: 625
LIVRO: A ESP ITAIPOCA - CE

CPF

1^a VIA

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N^o 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS



Número de Inscrição
606.198.573-82

Nome
FRANCISCA ROBERLANDIA DE SOUSA ANTONINO

Nascimento
09/07/1991

REAL SERVICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
JUN/2010



22
R

SSC - M. das Comunicações
116
R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGÃO DIREITO

Francisco Marcones A. dos Santos Filho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VAL-DA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2006019136862 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/8/2006

NOME FRANCISCO MARCONES AZEVEDO DOS S
ANTOS FILHO

FILIAÇÃO FRANCISCO MARCONES AZEVEDO DOS
SANTOS E MINERVA GONCALVES PINTO

NATURALIDADE MIRAIMA-CE DATA DE NASCIMENTO 22/7/1989

DOC ORIGEM CERT.NASC. 56840 L A48 F

104 LOFIC ITAPIPOCA/CE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/63

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF
Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
038.810.533-01

Nome
FRANCISCO MARCONES AZEVEDO DOS SANTOS
FILHO

Nascimento 22/07/1989

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão

BANCO DO BRASIL

ESTATUTO SOCIAL DE ACORDO COM A LEI 9612/98, NORMA
COMPLEMENTAR Nº 01/2004 E ATUAL CÓDIGO CIVIL
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS - ACB
ESTATUTO SOCIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AUTENTICAÇÃO
RENTICO, PARA OS DEVIDOS
ENTE FOTOCÓPIA, QUE É REPRODUÇÃO
DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI
PRESENTADO. DUPLI
12 ABR. 2012

Itaipoca,

Mariana Dayse Aguiar Moura - Titular
Marcelo Pracião Lima - Substituta
Marcelo Pracião Neto - Esc. Autorizado

24
R



118
2

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS , doravante denominada ACB, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada , de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Miraima, Estado do Ceará, com sede, na Rua da Paz, 87, Sede do Distrito de Brotas.

Parágrafo Único - A ACB utilizará como denominação fantasia "ACB" e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para

Manuel Sampaio Teixeira
Advogado - OAB/CE. 8446

25
R

fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ACB será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos – será composta por todos que de livre e espontânea vontade contribuir periodicamente para a manutenção da ACB e os que se associarem para contribuição mensal.

III – Honorários – Formado por associados que se manifestarem e tenham interesse de contribuir com a entidade sem vínculo com a mesma.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

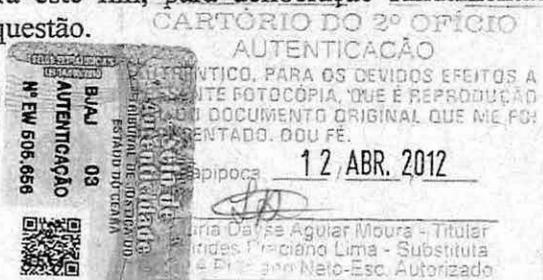
o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ACB:

- Assembléia Geral;
- Diretoria;
- Conselho Comunitário



Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACB, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 10 do mês de Julho para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos

Manuel Sampaio Teixeira
Advogado - OAB/CE: 8446



presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACB e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ACB, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ACB poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.

Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;

Representar a ACB em atos públicos ou internos.

Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ACB.

Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;

Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.

Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins

Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;

Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

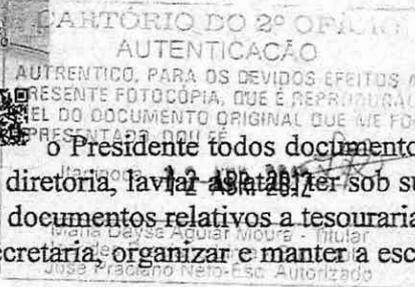
Ao Presidente compete: representar a ACB, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os



ESCRITÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
FOTOCÓPIA, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A
FOTOCÓPIA, QUE É REPRODUÇÃO
DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOR
ENTADO. DOU FE.
12 ABR. 2012
Teresa D'Ávila Aguiar Moura - Titular
Lúcia Priscila Lima - Substituta
Produção Nota Fica Autentada

Manuel Sampaio Teixeira
Advogado - OAB/CE: 8446



27
R
123
?

demais respons

o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ACB, secretariar as reuniões da diretoria, lavar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ACB será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de

Manuel Sampaio Teixeira
Advogado - OAB/CE: 8446

29
R

MIRAÍMA – CEARÁ
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE
CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS – ACB
(ELEIÇÃO DA DIRETORIA)



No oitavo dia do mês de abril do ano de 2011, às 15:30 horas, reuniram-se, em Assembléia Geral, no endereço da Rua da paz, 87, sede do distrito de Brotas, município de Miraíma as pessoas a seguir relacionadas: **Francisco Romério de Sousa Antonino, estudante; Diego Wesley Marques Alexandre, estudante; Reinaldo Pereira Vasconcelos, estudante; Julio César Rodrigues Mota, professor; Antonio Allan Marques Rodrigues, professor; Paulo Romário dos Santos Alves, estudante; José Yago Pinto Alves, estudante e José Romário Santos Pinto, estudante; todos residentes na Sede do distrito de Brotas.** Os membros presentes escolheram, por aclamação, para presidir os trabalhos **Francisco Romério de Sousa Antonino**, e para secretariar **Antonio Allan Marques Rodrigues**. O Presidente declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta de reunião, contendo os seguintes assuntos: **1º)** discussão e aprovação do Estatuto Social; e **2º)** escolha da diretoria. O estatuto foi apresentado e, foi aprovado por unanimidade que segue em anexo. Passou-se ao item "2" da pauta, em que foram escolhidos os seguintes membros para comporem os órgãos internos: **DIRETORIA EXECUTIVA: Francisco Romério de Sousa Antonino, Presidente; Reinaldo Pereira Vasconcelos, Diretor de Operações; Antonio Allan Marques Rodrigues, Diretor Administrativo; CONSELHO COMUNITÁRIO: Julio César Rodrigues Mota, Paulo Romário dos Santos Alves, Diego Wesley Marques Alexandre, José Yago Pinto Alves, e José Romário Santos Pinto.** Nada mais havendo, o Presidente, fez um resumo dos trabalhos do dia e deu por encerrada a reunião, da qual eu, **Antonio Alan Marques Rodrigues**, secretário da reunião, lavrei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada por todos os presentes abaixo relacionados.

Francisco Romério de Sousa Antonino
Francisco Romério de Sousa Antonino
CPF: 057.633.573-88
Presidente

Antonio Allan Marques Rodrigues
Antonio Allan Marques Rodrigues
CPF: 018.983.563-00
Diretor Administrativo

Reinaldo Pereira Vasconcelos
Reinaldo Pereira Vasconcelos
CPF: 040.870.233-89
Diretor de operações

Julio César Rodrigues Mota
Julio César Rodrigues Mota
CPF: 114.905.027-69
Conselho Comunitário

Paulo Romário dos Santos Alves
Paulo Romário dos Santos Alves
CPF: 050.931.193-85
Conselho Comunitário

Diego Wesley Marques Alexandre
Diego Wesley Marques Alexandre
CPF: 028.952.713-99
Conselho Comunitário

José Yago Pinto Alves
José Yago Pinto Alves
CPF: 057.214.453-94
Conselho Comunitário

José Romário Santos Pinto
José Romário Santos Pinto
CPF: 057.633.583-50
Conselho Comunitário

Manuel Sampaio Teixeira
Manuel Sampaio Teixeira
Advogado - OAB/CE: 8446



ARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, A PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FÉ.
Itapipoca, 12 ABR. 2012
[Signature]
Mariana Dayse Aguiar Moura - Titular
Izandes Preciano Lima - Substituta
José Preciano Neto - Esc. Auxiliar



**ESTADO DO CEARÁ
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE FORTALEZA
 FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 7160836034

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO FRANCISCO ROMERIO DE SOUSA ANTONINO
CPF 05763357388

NADA CONSTA
 na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em quinta-feira, 12 de abril de 2012 às 9:54:40

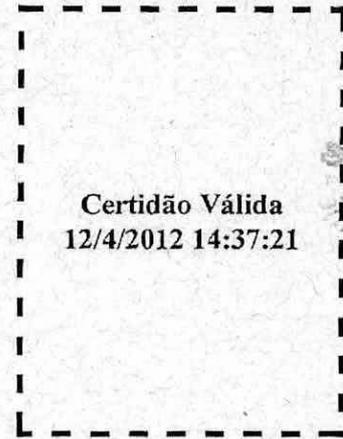
30

R





**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**



NÚMERO DA CERTIDÃO 7160836034

ações criminais, execuções penais e auditoria militar

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO FRANCISCO ROMERIO DE SOUSA ANTONINO
CPF 05763357388

NADA CONSTA
na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em quinta-feira, 12 de abril de 2012 às 9:54:40



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 9482792516

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO	ANTONIO ALLAN MARQUES RODRIGUES
CPF	01898356300

NADA CONSTA
na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em quinta-feira, 12 de abril de 2012 às 9:56:47

32
R
M. de Comunicação
126
2



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 1556630899

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO	REINALDO PEREIRA VASCONCELOS
CPF	04087023389

NADA CONSTA
na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

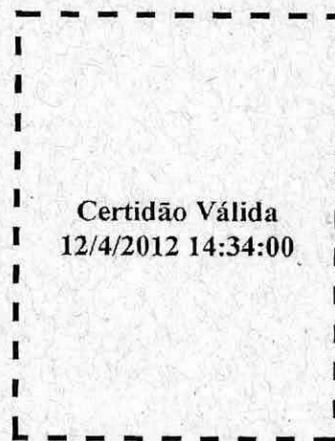
Certidão emitida em quinta-feira, 12 de abril de 2012 às 9:58:35

34
R
M. das Comunicações
128
9



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO



NÚMERO DA CERTIDÃO 1556630899

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO REINALDO PEREIRA VASCONCELOS
CPF 04087023389

NADA CONSTA
na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em quinta-feira, 12 de abril de 2012 às 9:58:35



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

36
R
Seção das Certidões
30
R

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**Número de autenticação: Nº 201200154066**

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

FRANCISCO ROMERIO DE SOUSA ANTONINO
CPF: 057.633.573-88

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 12/04/2012 10:02:49

Justiça Federal no Ceará:

Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.

Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.

Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.

Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.

37
R

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

Número de autenticação: Nº 201200154131

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

REINALDO PEREIRA VASCONCELOS
CPF: 040.870.233-89

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 12/04/2012 10:16:00

Justiça Federal no Ceará:

Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.

Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.

Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.

Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

38
R



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 201200154141

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

ANTONIO ALLAN MARQUES RODRIGUES
CPF: 018.983.563-00

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31. de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 12/04/2012 10:19:09

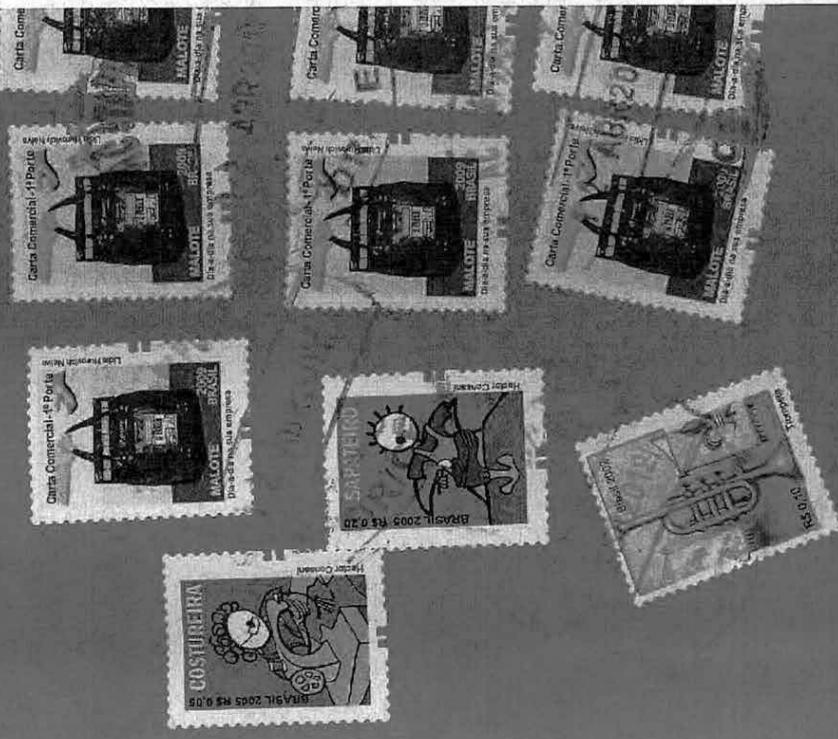
Justiça Federal no Ceará:

Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.

Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.

Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.

Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

COLETO

AR

PESO / WEIGHT (kg) 0,300

RQ 17414240 6 BR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS,
ED. ANEXO, ALA BESTE, SALA 13

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

PROCESSO Nº 53000,027302/11
FRANCISCO ROMERIO DE SOUSA ANTONINO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS - ACB
RUA DA PAZ Nº 89 - DISTRITO DE BROTAS
62.550-000
MIRALMA - CE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.027302/11 Localidade/UF: Miraima/CE
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS
 Aviso: 32 Publicação: 06/04/2011 Prazo: 21/05/2011 Canal: 254

Processo																									
1.	A Entidade é uma: Associação																								
2.	Requerimento de Solicitação? Sim																								
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? Sim																								
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Sim																								
Ata de Fundação e Eleição, datada de 08/04/2011 (Fl. 123) - OK Estatuto Social (Fls. 118/122) - OK																									
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? Sim																								
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? Não se Aplica																								
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou Sim																								
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? Sim																								
Fl. 45 (Brotas FM)																									
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? Sim																								
Fl. 45																									
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? Sim																								
Fl. 45																									
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? Sim																								
Fl. 08																									
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação Mandato: 04 anos (art. 12) Validade: 08/04/2015																								
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;">Nome do Dirigente</th> <th style="width: 15%;">CPF</th> <th style="width: 15%;">Cargo</th> <th style="width: 10%;">Maioridade / Emancipação</th> <th style="width: 10%;">Nacionalidade</th> <th style="width: 10%;">Declaracao</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>FRANCISCO ROMÉRIO DE SOUSA ANTONINO</td> <td>057.633.573-88</td> <td>Presidente</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>ANTÔNIO ALLAN MARQUES RODRIGUES</td> <td>018.983.563-00</td> <td>Diretor Administrativo</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>REINALDO PEREIRA VASCONCELOS</td> <td>040.870.233-89</td> <td>Diretor de Operações</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> </tbody> </table>	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao	FRANCISCO ROMÉRIO DE SOUSA ANTONINO	057.633.573-88	Presidente	Sim	Sim	Sim	ANTÔNIO ALLAN MARQUES RODRIGUES	018.983.563-00	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim	REINALDO PEREIRA VASCONCELOS	040.870.233-89	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao																				
FRANCISCO ROMÉRIO DE SOUSA ANTONINO	057.633.573-88	Presidente	Sim	Sim	Sim																				
ANTÔNIO ALLAN MARQUES RODRIGUES	018.983.563-00	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim																				
REINALDO PEREIRA VASCONCELOS	040.870.233-89	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim																				
Sede (Fl.45) - Rua da Paz, nº 87 - Sede do Distrito de Brotas Fiel Cumprimento - Fl. 46 Relação de associados - Fls. 96/97																									

138

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.027302/2011

Localidade/UF: MIRAÍMA/CE

Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL DE BROTAS

Aviso: - 32

Canal: 254

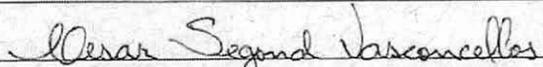
Coordenadas			Distância
	IBGE(A)	Sede(B)	Sist. Irradiante
Latitude:	S03°34'06"		S03°34'08"
Longitude:	W39°58'12"		W39°45'47"
			Distância A-C 22.95 Km
			Distância B-C

Processo				
1. Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2. Endereço da Antena Proposta				
Rua da Paz, 87 - Distrito de Brotas Nº 87 - B. Distrito de Brotas MIRAÍMA - CE				
3. Endereço da Sede				
null				
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status

5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status

Check List	
	EXL

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Análise 1ª fase: tec. viável. A entidade cumpriu as exigências do subitem 7.1, alíneas m, n, o (pág. 45) da Norma complementar 01/2004; Processo instruído na 1ª fase. Nota Técnica e Ofício de Exigência - Projeto Técnico. Em, 30/04/2013.


Cesar Segond Vasconcellos



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica n.º 1257/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo n.º 53000.027302/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural de Brotas** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Miraima / CE**, protocolizado em 27/05/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica, incluindo os seguintes documentos:

a. Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;

b. declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel;

c. planta de arruamento indicando:

c.1. escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2. nomes das ruas;

c.3. o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude, assim como

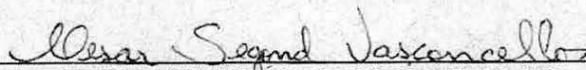
3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada em 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 30 de abril de 2013.

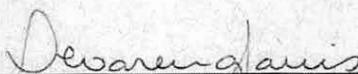


CESAR SEGOND VASCONCELLOS

Analista / Chefe de Divisão

De acordo. Aprovo a Nota Técnica n.º 1257/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 2 de maio de 2013.



VILMA DE FATIMA ALVARENGA FANIS

Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária

Substituta

Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f” , da Norma nº 01/2011.	138
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” , da Norma nº 01/2011.	
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” , da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “i” , da Norma nº 01/2011.	
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “j” , da Norma nº 01/2011.	
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “k” , da Norma nº 01/2011.	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 2046 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 2 de maio de 2013.

Ao Senhor
FRANCISCO ROMÉRIO DE SOUSA ANTONINO
Representante Legal da Associação Cultural de Brotas
Rua da Paz, n.º 87 - Distrito de Brotas
62.530 - 000 **Miraíma - CE**

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.027302/2011**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.027302/2011, na localidade de **Miraíma / CE**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica n.º 1257 / 2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

Ex 2

32

15

140

Ministério das Comunicações
Coordenação - Geral de Radiodifusão Comunitária.
Secretária da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Dra. Vilma de Fátima Alvarenga Fanis

Assunto: Encaminha e solicita "**Pedido de Reconsideração**", em resposta ao Ofício nº 2046/2013/CGRC/SCE-MC.

Processo nº: 53000.027302/2011
Local: Distrito de Brotas / Miraima UF:CE

Senhora Coordenadora,

A **Associação Cultural de Brotas - ACB**, referente à documentação solicitada por esta Coordenação através do Ofício citado, tendo em vista a completa instrução do referido processo, informo o que se segue, para por fim solicitar:

Na qualidade de representante da Entidade, venho aqui alegar que somente tomei conhecimento do referido ofício, 02(dois) dias antes do prazo regular, dificultando a emissão dos documentos solicitados, além do pedido de prorrogação que nos é assegurado, conforme item 5 do mencionado ofício.

Faces as dificuldades financeiras de nossa parte, além da inexistência de um profissional habilitado em nossa região para executar o projeto técnico, foi necessário o deslocamento para Fortaleza e percorrer junto aos Órgãos competentes para localizar o referido profissional. Para complicar mais a situação, nossa localidade é remota, (sem infra-estrutura), pois instalações físicas dessa natureza, é muito complicado e requer a presença do profissional e disponibilidade do mesmo.

Após varias tentativas, conseguimos localizar o profissional adequado para solucionar esse problema, que constatou no local a veracidade de todas as informações aqui prestadas, sendo necessária ainda, uma mobilização da população para nos ajudar a arrecadar fundos para execução do projeto, isso nos tomou muito tempo.

Diante do exposto, solicitamos a V.Sa., aceitar as nossas razões e justificativas que são demais compreensíveis e relevantes. O prosseguimento do aludido processo, vai minorar os problemas e fortalecer nossa comunidade, conforme prevê a Lei que criou o referido serviço.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Distrito de Brotas - Miraima / CE, 17 de Julho de 2013.

Francisco Romério de Sousa Antonino
Presidente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 044489/2013-11
SEAPA/SCE
29/07/2013-08:31

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
29,07,13
Claudio

SEARC
131

Francisco Romério de Sousa Antonino
CPF: 057.633.573-88

Endereço para correspondência: Rua da Paz , nº 87 Centro, Distrito de Brotas - Miraima , Estado do Ceará, CEP: 62530-970; Telefone para contato: 0XX- 88-36302125



FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de
Serviços de Comunicação Eletrônica

1 – SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O C U L T U R A L D E B R O T A S - A C B

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC 1 3 6 7 3 6 7 6 0 0 0 1 9 8

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

B R O T A S F M

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A D A P A Z , N º 8 7

BAIRRO

C E N T R O C I D A D E D I S T . B R O T A S

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

M I R A I M A U F C E 0 3 º 3 4 ' 0 8 " S 3 9 º 4 5 ' 4 7 " W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A D A P A Z , N º 8 7

BAIRRO

C E N T R O C I D A D E D I S T . D E B R O T A S

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

M I R A I M A U F C E 0 3 º 3 4 ' 0 8 " S 3 9 º 4 5 ' 4 7 " W

5 – LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11." Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

R U A D A P A Z , N º 8 7

BAIRRO

C E N T R O C I D A D E D I S T . B R O T A S

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

M I R A I M A U F C E 0 3 º 3 4 ' 0 8 " S 3 9 º 4 5 ' 4 7 " W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

A U A D C O R R E A E Q U I P A M E N T O S E L E T R L T D A

MODELO

S P 5 0 2 5 P O T Ê N C I A 2 5 , 0 watts N º H O M O L O G A Ç Ã O 0 6 8 0 0 3 0 5 2 8

7 – ANTENA/TORRE AD 1/2 RC

FABRICANTE DA ANTENA

A N T R O N I N D . e C O M D E A N T E N M O D E L O A D 1 / 2 R C

GANHO max (Gt)

0 , 0 dBd

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

2 9 , 0 m

ALTURA DA TORRE

3 0 , 0 m

ALTITUDE DO LOCAL

9 5 , 0 m

1
Vitor

142
0

Declaração

Eu, Francisco Romério de Sousa Antonino, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS - ACB declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Distrito de Brotas – Miráima CE, 12 de Julho de 2013.

Francisco Romério de Sousa Antonino
Presidente

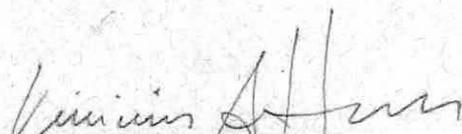
CPF: 057.633.573-88

143

Declaração

Declaro na qualidade profissional habilitado, que a cota do terreno do local proposto para a instalação do sistema irradiante da estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS - ACB atende as condições exigidas no subitem 19.2.5.1 da Norma Complementar 1/2011 em vigor.

Fortaleza CE, 12 de Julho de 2013.


Eng. Vinícius Afrânio C. Alves
CREA_CE 9038/D



DECLARAÇÃO

Na qualidade de profissional habilitado, Atesto, que as instalações propostas do sistema irradiante da estação do **Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom** da Associação Cultural de Brotas - ACB, localizado na Rua da Paz nº 87, Bairro Centro, Distrito de Brotas, município de Miraíma, Estado do Ceará, CEP: 62.530-970, de coordenadas geográficas: 03°S 34'08" de Latitude; 39°W 45' 47" de Longitude, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, baseado na Portaria nº 1.141/GM5 de 05.12.1987- MAE e suas correspondentes alterações.

Fortaleza CE, 12 de Julho de 2013.

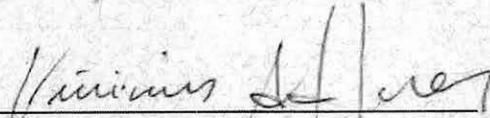
Vinícius Afrânio Castro Alves
CREA/CE - 9038-D

145
✓

Parecer Conclusivo

Na qualidade de profissional habilitado, atesto que o projeto proposto para de instalação da estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária-RadCom da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS - ACB, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dB μ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Fortaleza CE, 12 de Julho de 2013.



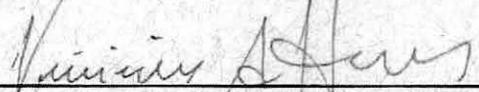
Virícius Afrânio Castro Alves
CREA/CE: 9038-D

146

DECLARAÇÃO

Na qualidade de profissional habilitado, declaro que a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS - ACB atenderá ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

Fortaleza CE, 12 de Julho de 2013.



Vinícius Afrânio Castro Alves
CREA/CE: 9038-D

147
0

1/2" Foam Dielectric,
LDF Series - 50-ohm

HELIX™ Coaxial Cables



LDF4-50A

Description	Type No.
Cable Ordering Information	
Standard Cable	
1/2" Standard Cable, Standard Jacket	LDF4-50A
Fire Retardant Cables	
1/2" Fire Retardant Jacket (CATVX)	LDF4RN-50A
1/2" Fire Retardant Jacket (CATVR)	LDF4RN-50A
Low VSWR and Specialized Cables	
1/2" Low VSWR, specify operating band	LDF4P-50A-(**)
Phase Stabilized and Phase Measured Cable	See page 590
Jumper Cable Assemblies - See page 584	
** Insert suffix number from "Low VSWR Specifications" table, page 498	
Characteristics	
Electrical	
Impedance, ohms	50 ± 1
Maximum Frequency, GHz	8.8
Velocity, percent	88
Peak Power Rating, kW	40
dc Resistance, ohms/1000 ft (1000 m)	
Inner	0.45 (1.48)
Outer	0.58 (1.90)
dc Breakdown, volts	4000
Jacket Spark, volts RMS	8000
Capacitance, pF/ft (m)	23.1 (75.8)
Inductance, µH/ft (m)	0.058 (0.19)
Mechanical	
Outer Conductor	Copper
Inner Conductor	Copper-Clad Aluminum
Diameter over Jacket, in (mm)	0.63 (16)
Diameter over Copper Outer Conductor, in (mm)	0.55 (14)
Diameter Inner Conductor, in (mm)	0.189 (4.6)
Nominal Inside Transverse Dimensions, cm	1.11
Minimum Bending Radius, in (mm)	5 (125)
Number of Bends, minimum (typical)	15 (50)
Bending Moment, lb-ft (N-m)	2.8 (3.8)
Cable Weight, lb/ft (kg/m)	0.15 (0.22)
Tensile Strength, lb (kg)	250 (113)
Flat Plate Crush Strength, lb/in (kg/mm)	110 (2.0)

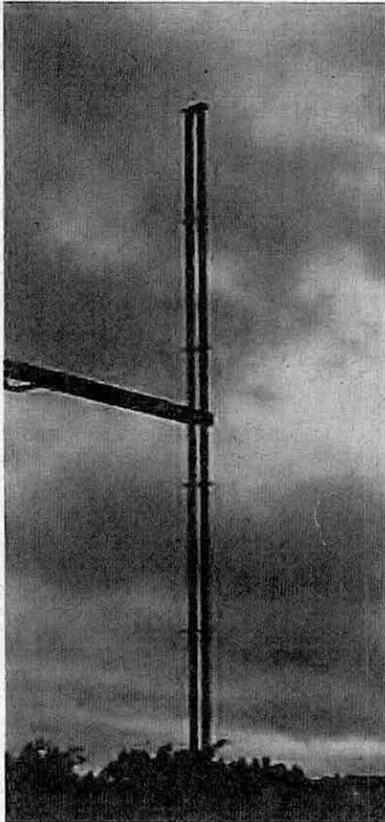
Attenuation and Average Power Ratings

Frequency MHz	Attenuation dB/100 ft	Attenuation dB/100 m	Average Power, kW
0.5	0.045	0.149	40.0
1	0.064	0.211	35.8
1.5	0.079	0.259	29.2
2	0.091	0.299	25.3
10	0.205	0.672	11.3
20	0.291	0.954	7.93
30	0.357	1.17	6.46
50	0.463	1.52	4.98
88	0.619	2.03	3.73
100	0.661	2.17	3.49
108	0.688	2.26	3.36
150	0.815	2.67	2.83
174	0.880	2.89	2.62
200	0.946	3.10	2.44
300	1.17	3.83	1.97
400	1.36	4.46	1.70
450	1.45	4.75	1.59
500	1.53	5.02	1.51
512	1.55	5.08	1.49
600	1.69	5.53	1.37
700	1.83	6.01	1.26
800	1.97	6.46	1.17
824	2.00	6.56	1.15
894	2.09	6.85	1.10
960	2.17	7.12	1.06
1000	2.22	7.28	1.04
1250	2.51	8.23	0.921
1500	2.77	9.09	0.833
1700	2.97	9.74	0.777
1800	3.07	10.1	0.753
2000	3.25	10.7	0.710
2100	3.34	11.0	0.691
2200	3.43	11.2	0.673
2300	3.52	11.5	0.657
3000	4.09	13.4	0.565
3400	4.39	14.4	0.526
4000	4.82	15.8	0.479
5000	5.49	18.0	0.421
6000	6.11	20.1	0.378
8000	7.26	23.8	0.318
8800	7.69	25.2	0.300

Standard Conditions:

For attenuation, VSWR 1.0, ambient temperature 20°C (68°F).
For Average Power, VSWR 1.0, ambient temperature 40°C (104°F). Inner conductor temperature 100°C (212°F), no solar loading.

Handwritten signature



Antena AD 1/2 RC

Para Rádios Comunitárias

Diagrama de Irradiação Horizontal

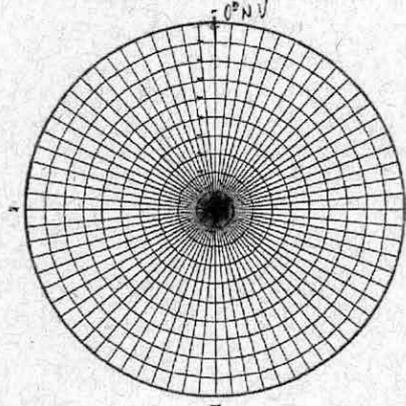
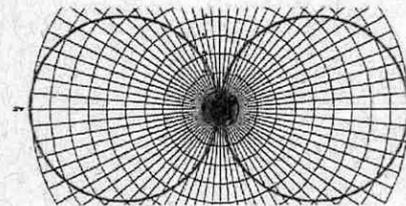


Diagrama de Irradiação Vertical



CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS:

Faixa de Operação: 88 - 108 MHz
Cortada para cada canal
Ganho na Faixa: 0 dBd
Potência Máxima: 1 KW
R.O.E.: Menor que 1,20
Impedância: 50 Ohms desbalanceados
Conector: Tipo "N Macho" (Fêmea se solicitado)

CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS:

Dipolo: Tubo de Latão
Gôndola: Tubo de Alumínio
Isoladores: Teflon
Soldagem: A união dos tubos de latão é feita com solda prata
Peso Total: 7 Kg

Nº DO CLIENTE
2271763-3



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA (TOMADA DE CUSTO) - 3092163107

Rota **34 35101 04 451600 - 0** Data de Emissão **18/05/2013**
 Nome **MARTA DE SOUSA ANTONIO**
 End. Postal **RU DA PAZ** HIRATAIA - 62530000

Medidor **9661506** Poste **0000 0000**
 Classe **RESIDENCIAL NONFASICO BAIXA RENDA** Rec. de Proteção **0,100**
 RG / CPF / CDE **984695493-53** CPF

Período	Data de Apresentação	Período de Cobertura	Categoria	Taxa
18/05/2013	18/05/2013	18/06/2013	MES	530,755

Período	Valor de Cobrança (R\$)	Valor de Imposto	Valor de Juros	Valor de Taxas	Valor Total
18/05/2013	530,755	11,16	22,21	1,65	565,78
18/06/2013	4,11	0,23	15,47	1,00	20,81
TOTAL	534,865	11,39	37,68	2,65	616,59

RESUMO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Período: 18/05/2013 a 18/06/2013

Consumo (kWh): 10,71

Valor (R\$): 534,865

Valor de Imposto (R\$): 11,39

Valor de Juros (R\$): 37,68

Valor de Taxas (R\$): 2,65

Valor Total (R\$): 616,59

RESUMO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Período: 18/05/2013 a 18/06/2013

Consumo (kWh): 10,71

Valor (R\$): 534,865

Valor de Imposto (R\$): 11,39

Valor de Juros (R\$): 37,68

Valor de Taxas (R\$): 2,65

Valor Total (R\$): 616,59

VENCIAMENTO **18/06/2013** TOTAL A PAGAR (R\$) **7,58**

Período	Valor de Cobrança (R\$)	Valor de Imposto (R\$)	Valor de Juros (R\$)	Valor de Taxas (R\$)	Valor Total (R\$)
18/05/2013	530,755	11,16	22,21	1,65	565,78
18/06/2013	4,11	0,23	15,47	1,00	20,81
TOTAL	534,865	11,39	37,68	2,65	616,59

Importante

A COELCE REPERTE E PAGA O VALOR DE 7,58 (SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA O CLIENTE, DEVIDO A NÃO PAGAMENTO DA ÚLTIMA FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA, EM 18/06/2013, POR VALOR DE R\$ 616,59 (SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CONFORME A LEI Nº 12.097/2009. ESTE VALOR NÃO SE ENTRA EM CONTA COM O VALOR DE R\$ 10,71 (DEZ E SETE CENTAVOS) DE ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA EM 18/06/2013, POR VALOR DE R\$ 534,865 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS).

Caro Cliente, constam quitadas as faturas de consumo de energia elétrica desta unidade consumidora vencidas até 31/12/2012, conforme a Lei N. 12.097/2009. Esta declaração substitui quitações anteriores.

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
 MÃE DO RESIDENTE, CONFORME IDENTIDADE DO MESMO.
 FRANCISCO ROSENDO DE SOUSA MOURA



Nº DO CLIENTE

804478-3

Para aplicar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

coelce

Rua Padre Valdeirino, 150 - CEP 05135-020 - Foz de Iguaçu, CE
 CNPJ: 07.047.221/0001-70 - CEF 06.101.044-3
 1ª Tarifa Especial de Energia Elétrica autorizada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.



SANTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 302521705

Rota **36 35101 01 015430 - 0** Data de Emissão **21/05/2013**

Nome **MARIA HELENIRA PEREIRA SOUSA**

End. Postal **RUA PRINCIPAL 00072 - MIRAIMA - 62530000**

Medidor **6069250**

Posto **0000 0000**

Classe **RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA**

Fator de Potência **0,00**

RG / CPF / CNPJ **117984578-14**

CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data de Apresentação	Problema Resolvido
Mai/2013	21/05/2013	20/06/2013

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto	ITAIPO	EURO
Mês	Mar/2013	9,56

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

	Parcela Mensal			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,55	11,10	22,21	0,00	0,00	0,00
FIC	4,11	8,23	16,47	0,00	0,00	0,00
DMIC	0,20			0,00		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

BA93.184E.3123.0288.192E.543F.030E.2609

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Const. Incl.	Const. Excl.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
14940	14841	1,00	99	0,00	00	0,11302 0,15377	3,29 10,37
21/05/13	26/04/13		31,0148		99		16,76

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	31,97
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-15,21
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	2,44
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,95
BONUS ITAIPO ART. 21 DA LEI 10.438/2002	-6,46

VENCIMENTO **01/07/2013**

TOTAL A PAGAR (R\$) **13,69**

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	5,23
transmissão	0,23
Distribuição	4,43
Encargos Setoriais	1,33
Tributos (ICMS, PIS, COFINS) ...	1,99
TOTAL	12,71

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

Mês	Consumo (kWh)
97	107
98	107
99	107
00	107
01	107
02	107
03	107
04	107
05	107
06	107
07	107
08	107

Importante

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NA SEUS PAGAMENTOS.

A ANEEL APROVOU UM AUMENTO MÉDIO DE 3,92% DAS TARIFAS DA COELCE, APLICADAS A PARTIR DE 22 DE ABRIL. CONFORME RESOLUÇÃO HOMOLOGATORIA Nº 1516 DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Consta desta fatura R\$ 1,99 referente a PIS e COFINS.
 Art. 9º Lei 100 2009 - ANEEL e Lei nº 10.438/02 e 10.438/02

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
 MAE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, CONFORME IDENTIDADE DO MESMO.
 ANTÔNIO REINALDO PEREIRA VASCONCELOS.

NOVO CLIENTE
1627954-9

CONTA DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - 238 74416
Data de Emissão: 18/04/2013

Baixa: 34 35101 04 018200 - 7
Nome: MARIA JOSE HECOLITA MARQUES
End. Postal: AV PRINCIPAL DE BROTAS 18200
BROTAS - MATOPIBA - 02560000
Número: 3150787
Classe: RESIDENCIAL MONOFÁSICO BAIXA RENDA
Razão/CNPJ/CPF: 524512323-15
Potência: 0000 0000
Valor de Energia: 9,00
CPF

ABR/2013 18/04/2013 17/05/2013
Consumo: 11,06 kWh
Valor de Energia: 9,00
Valor de Impostos: 0,00

RESUMO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA
Consumo: 11,06 kWh
Valor de Energia: 9,00
Valor de Impostos: 0,00
Valor de Outros Serviços: 0,00
Valor Total: 9,00

3,8413 20,9313 26,0126 30
VX CONSUMO DO MES PREÇO NOMINAL 25,96
DESCONTO TABELA SOCIAL-BAIXA RENDA -12,55
TAXA DE SERVIÇOS 8,47
DÍVIDA SOCIAL-BAIXA RENDA 2,58
DÍVIDA SUPPL HOSP INFANTIL-TEL 0800 276 2211 5,00

17/05/2013

20,86

DATA	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA
17/05/2013	11,06	11,06
16/04/2013	10,88	10,88
15/03/2013	10,71	10,71
14/02/2013	10,54	10,54
13/01/2013	10,37	10,37
12/12/2012	10,20	10,20
11/11/2012	10,03	10,03
10/10/2012	9,86	9,86
09/09/2012	9,69	9,69
08/08/2012	9,52	9,52
07/07/2012	9,35	9,35
06/06/2012	9,18	9,18
05/05/2012	9,01	9,01
04/04/2012	8,84	8,84
03/03/2012	8,67	8,67
02/02/2012	8,50	8,50
01/01/2012	8,33	8,33
31/12/2011	8,16	8,16
30/11/2011	7,99	7,99
29/10/2011	7,82	7,82
28/09/2011	7,65	7,65
27/08/2011	7,48	7,48
26/07/2011	7,31	7,31
25/06/2011	7,14	7,14
24/05/2011	6,97	6,97
23/04/2011	6,80	6,80
22/03/2011	6,63	6,63
21/02/2011	6,46	6,46
20/01/2011	6,29	6,29
19/12/2010	6,12	6,12
18/11/2010	5,95	5,95
17/10/2010	5,78	5,78
16/09/2010	5,61	5,61
15/08/2010	5,44	5,44
14/07/2010	5,27	5,27
13/06/2010	5,10	5,10
12/05/2010	4,93	4,93
11/04/2010	4,76	4,76
10/03/2010	4,59	4,59
09/02/2010	4,42	4,42
08/01/2010	4,25	4,25
07/12/2009	4,08	4,08
06/11/2009	3,91	3,91
05/10/2009	3,74	3,74
04/09/2009	3,57	3,57
03/08/2009	3,40	3,40
02/07/2009	3,23	3,23
01/06/2009	3,06	3,06
31/05/2009	2,89	2,89
30/04/2009	2,72	2,72
29/03/2009	2,55	2,55
28/02/2009	2,38	2,38
27/01/2009	2,21	2,21
26/12/2008	2,04	2,04
25/11/2008	1,87	1,87
24/10/2008	1,70	1,70
23/09/2008	1,53	1,53
22/08/2008	1,36	1,36
21/07/2008	1,19	1,19
20/06/2008	1,02	1,02
19/05/2008	0,85	0,85
18/04/2008	0,68	0,68
17/03/2008	0,51	0,51
16/02/2008	0,34	0,34
15/01/2008	0,17	0,17
14/12/2007	0,00	0,00
13/11/2007	0,00	0,00
12/10/2007	0,00	0,00
11/09/2007	0,00	0,00
10/08/2007	0,00	0,00
09/07/2007	0,00	0,00
08/06/2007	0,00	0,00
07/05/2007	0,00	0,00
06/04/2007	0,00	0,00
05/03/2007	0,00	0,00
04/02/2007	0,00	0,00
03/01/2007	0,00	0,00
02/12/2006	0,00	0,00
01/11/2006	0,00	0,00
01/10/2006	0,00	0,00
01/09/2006	0,00	0,00
01/08/2006	0,00	0,00
01/07/2006	0,00	0,00
01/06/2006	0,00	0,00
01/05/2006	0,00	0,00
01/04/2006	0,00	0,00
01/03/2006	0,00	0,00
01/02/2006	0,00	0,00
01/01/2006	0,00	0,00
01/12/2005	0,00	0,00
01/11/2005	0,00	0,00
01/10/2005	0,00	0,00
01/09/2005	0,00	0,00
01/08/2005	0,00	0,00
01/07/2005	0,00	0,00
01/06/2005	0,00	0,00
01/05/2005	0,00	0,00
01/04/2005	0,00	0,00
01/03/2005	0,00	0,00
01/02/2005	0,00	0,00
01/01/2005	0,00	0,00
01/12/2004	0,00	0,00
01/11/2004	0,00	0,00
01/10/2004	0,00	0,00
01/09/2004	0,00	0,00
01/08/2004	0,00	0,00
01/07/2004	0,00	0,00
01/06/2004	0,00	0,00
01/05/2004	0,00	0,00
01/04/2004	0,00	0,00
01/03/2004	0,00	0,00
01/02/2004	0,00	0,00
01/01/2004	0,00	0,00
01/12/2003	0,00	0,00
01/11/2003	0,00	0,00
01/10/2003	0,00	0,00
01/09/2003	0,00	0,00
01/08/2003	0,00	0,00
01/07/2003	0,00	0,00
01/06/2003	0,00	0,00
01/05/2003	0,00	0,00
01/04/2003	0,00	0,00
01/03/2003	0,00	0,00
01/02/2003	0,00	0,00
01/01/2003	0,00	0,00
01/12/2002	0,00	0,00
01/11/2002	0,00	0,00
01/10/2002	0,00	0,00
01/09/2002	0,00	0,00
01/08/2002	0,00	0,00
01/07/2002	0,00	0,00
01/06/2002	0,00	0,00
01/05/2002	0,00	0,00
01/04/2002	0,00	0,00
01/03/2002	0,00	0,00
01/02/2002	0,00	0,00
01/01/2002	0,00	0,00
01/12/2001	0,00	0,00
01/11/2001	0,00	0,00
01/10/2001	0,00	0,00
01/09/2001	0,00	0,00
01/08/2001	0,00	0,00
01/07/2001	0,00	0,00
01/06/2001	0,00	0,00
01/05/2001	0,00	0,00
01/04/2001	0,00	0,00
01/03/2001	0,00	0,00
01/02/2001	0,00	0,00
01/01/2001	0,00	0,00
01/12/2000	0,00	0,00
01/11/2000	0,00	0,00
01/10/2000	0,00	0,00
01/09/2000	0,00	0,00
01/08/2000	0,00	0,00
01/07/2000	0,00	0,00
01/06/2000	0,00	0,00
01/05/2000	0,00	0,00
01/04/2000	0,00	0,00
01/03/2000	0,00	0,00
01/02/2000	0,00	0,00
01/01/2000	0,00	0,00
01/12/1999	0,00	0,00
01/11/1999	0,00	0,00
01/10/1999	0,00	0,00
01/09/1999	0,00	0,00
01/08/1999	0,00	0,00
01/07/1999	0,00	0,00
01/06/1999	0,00	0,00
01/05/1999	0,00	0,00
01/04/1999	0,00	0,00
01/03/1999	0,00	0,00
01/02/1999	0,00	0,00
01/01/1999	0,00	0,00
01/12/1998	0,00	0,00
01/11/1998	0,00	0,00
01/10/1998	0,00	0,00
01/09/1998	0,00	0,00
01/08/1998	0,00	0,00
01/07/1998	0,00	0,00
01/06/1998	0,00	0,00
01/05/1998	0,00	0,00
01/04/1998	0,00	0,00
01/03/1998	0,00	0,00
01/02/1998	0,00	0,00
01/01/1998	0,00	0,00
01/12/1997	0,00	0,00
01/11/1997	0,00	0,00
01/10/1997	0,00	0,00
01/09/1997	0,00	0,00
01/08/1997	0,00	0,00
01/07/1997	0,00	0,00
01/06/1997	0,00	0,00
01/05/1997	0,00	0,00
01/04/1997	0,00	0,00
01/03/1997	0,00	0,00
01/02/1997	0,00	0,00
01/01/1997	0,00	0,00
01/12/1996	0,00	0,00
01/11/1996	0,00	0,00
01/10/1996	0,00	0,00
01/09/1996	0,00	0,00
01/08/1996	0,00	0,00
01/07/1996	0,00	0,00
01/06/1996	0,00	0,00
01/05/1996	0,00	0,00
01/04/1996	0,00	0,00
01/03/1996	0,00	0,00
01/02/1996	0,00	0,00
01/01/1996	0,00	0,00
01/12/1995	0,00	0,00
01/11/1995	0,00	0,00
01/10/1995	0,00	0,00
01/09/1995	0,00	0,00
01/08/1995	0,00	0,00
01/07/1995	0,00	0,00
01/06/1995	0,00	0,00
01/05/1995	0,00	0,00
01/04/1995	0,00	0,00
01/03/1995	0,00	0,00
01/02/1995	0,00	0,00
01/01/1995	0,00	0,00
01/12/1994	0,00	0,00
01/11/1994	0,00	0,00
01/10/1994	0,00	0,00
01/09/1994	0,00	0,00
01/08/1994	0,00	0,00
01/07/1994	0,00	0,00
01/06/1994	0,00	0,00
01/05/1994	0,00	0,00
01/04/1994	0,00	0,00
01/03/1994	0,00	0,00
01/02/1994	0,00	0,00
01/01/1994	0,00	0,00
01/12/1993	0,00	0,00
01/11/1993	0,00	0,00
01/10/1993	0,00	0,00
01/09/1993	0,00	0,00
01/08/1993	0,00	0,00
01/07/1993	0,00	0,00
01/06/1993	0,00	0,00
01/05/1993	0,00	0,00
01/04/1993	0,00	0,00
01/03/1993	0,00	0,00
01/02/1993	0,00	0,00
01/01/1993	0,00	0,00
01/12/1992	0,00	0,00
01/11/1992	0,00	0,00
01/10/1992	0,00	0,00
01/09/1992	0,00	0,00
01/08/1992	0,00	0,00
01/07/1992	0,00	0,00
01/06/1992	0,00	0,00
01/05/1992	0,00	0,00
01/04/1992	0,00	0,00
01/03/1992	0,00	0,00
01/02/1992	0,00	0,00
01/01/1992	0,00	0,00
01/12/1991	0,00	0,00
01/11/1991	0,00	0,00
01/10/1991	0,00	0,00
01/09/1991	0,00	0,00
01/08/1991	0,00	0,00
01/07/1991	0,00	0,00
01/06/1991	0,00	0,00
01/05/1991	0,00	0,00
01/04/1991	0,00	0,00
01/03/1991	0,00	0,00



Declaração

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS - ACB informo que o horário pretendido para o funcionamento da estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, será de 00h00min as 24h00min horas.

Distrito de Brotas – Miráima CE, 12 de Julho de 2013.

Francisco Romério de Sousa Antonino

Francisco Romério de Sousa Antonino

PRESIDENTE

CPF: 054.633.573-88

CAIXA		BOLETO DE COBRANÇA BANCÁRIA - RECIBO DO SACADO			
 <p>Crea-CE Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará. CNPJ: 07.135.601/0001-50</p> <p>Rua Castro e Silva, 81, Centro - Fortaleza/CE CEP: 60.030-010 Tel.: (85) 3453.5801 Fax: (85) 3453.5804</p> <p>Site oficial: www.creace.org.br</p> <p>FALE CONOSCO</p> <p>Ouvidoria (11h às 17h) 0800 979 1400</p>	Sacado: VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES AVENIDA SANTOS DUMONT 6400BL A, AP 1203 COC - FORTALEZA/CE. CEP: 60192022 Rep. Numérica: 10490.54743 33000.200049 00077.464733 9 57660000006000				
	Ag./Cód. Cedente	Data Emissão	Nosso Número	Data de Vencimento	Valor do Documento
	1047/054743-3	16/07/2013	240000000007746478	21/07/2013	60,00
DESCRIÇÃO DA COBRANÇA BANCÁRIA					
Texto de Responsabilidade do Cedente. Profissional: VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES. Proprietário: ASSOCIAÇÃO CUTURAL DE BROTAS ACB. (00064) Obs.: Este boleto não vale como ART. Após o vencimento reimprima um novo boleto no Creadigital.					

Autenticação Mecânica

CAIXA		104-0	10490.54743 33000.200049 00077.464733 9 57660000006000			
Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.						Vencimento 21/07/2013
Cedente: CONSELHO REGIONAL DE ENG. E AGR. DO CEARÁ.						Agência/Cód. do Cedente: 1047 / 054743-3
Data do Documento: 16/07/2013	Nº. do Documento:	Espécie do Documento:	Aceite:	Data do Processamento: 16/07/2013	Nosso Número: 240000000007746478	
Uso do Banco:		Carteira:	Espécie: SR	Quantidade:	Valor:	(=) Valor do Documento: 60,00
Instruções:						(-) Desconto / Abatimento:
Texto de Responsabilidade do Cedente.						(-) Outras Deduções:
Proprietário: ASSOCIAÇÃO CUTURAL DE BROTAS ACB. (00064).						(+) Mora / Multa:
Profissional: VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES.						(+) Outros Acréscimos:
Obs.: Este boleto não vale como ART.						(=) Valor Cobrado: 60,00
Sacado: VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES AVENIDA SANTOS DUMONT 6400BL A, AP 1203 COC - FORTALEZA/CE. CEP: 60192022						CNPJ/CPF:

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



Destinatário:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Oeste - sala 300
CEP: 70044-900

Brasília - DF

 **REGISTRADO URGENTE**
REGISTERED PRIORITY

AR	MP	PESO / WEIGHT (kg)
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

JG 86259111 0 BR



Remetente:

RESPOSTA AO OFÍCIO 2046/2013/CGRC/SCE-MC
53000.027302/11

FRANCISCO ROMÉRIO DE SOUSA A. TONINO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS

RUA DA PAZ, Nº 87 – DISTRITO DE BROTAS

CEP: 62.530 - 000

MIRAIÁMA - CE

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL	Of. 2046 /2013/CGRC/SCE-MC	
ENDEREÇO / ADRE	53000.027302/11	159
CEP / CODE POSTAL	FRANCISCO ROMÉRIO DE SOUSA ANTONINO ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS RUA DA PAZ, N.º 87 - DISTRITO DE BROTAS 62.530 - 000 MIRAÍMA - CE	

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
	<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
	<input type="checkbox"/> EMS
	<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Francisco Rubens Rodrigues Antonino</i>	21/05/13	AC- MIRAÍMA 21 MAI 2013 CE
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
FRANCISCO RUBENS RODRIGUES ANTONINO		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
654904-8355860-2LW35-613-482-9		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

76240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RA 17766926 7 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

08 MAI 2013

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NC	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	
	Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica	
EN	Departamento de Outorga de Serviços	
	Esplanada dos Ministérios, Bloco R,	
	Ed. Anexo Ala Oeste sala 300	
CI	70044-900 Brasília-DF	
		UF BRASIL

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

--	--	--	--	--	--	--	--



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta | Criar Arquivo Texto

UF: CE

SERVIÇO: Plano RadCom

Canal/Freq.

Localidade: MIRAIMA

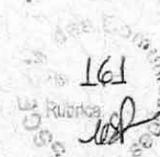
254 / 98.70

Usuário: - Data: 30/07/2013 Hora: 17:51:29

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.027302/2011 Localidade/UF: MIRAÍMA/CE
 Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL DE BROTAS
 Aviso: 32 Canal: 254

Coordenadas			Distância
IBGE(A)	Sede(B)	Sist. Irradiante	
Latitude: S03°34'06"		S03°34'08"	Distância A-C 22.95 Km
Longitude: W39°58'12"		W39°45'47"	Distância B-C

Processo				
.. Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2. Endereço da Antena Proposta				
Rua da Paz, 87 - Distrito de Brotas Nº 87 - B. Distrito de Brotas MIRAÍMA - CE				
3. Endereço da Sede				
null				
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status

Check List	
	Viável

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Análise 1ª fase: tec. viável. A entidade cumpriu as exigências do subitem 7.1, alíneas m, n, o (pág. 45) da Norma complementar 01/2004; Processo instruído na 1ª fase.
 Nota Técnica e Ofício de Exigência - Projeto Técnico. Em, 30/04/2013.
 Revisão Final em 31/07/2013.

Cesar Segond Vasconcellos

Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

162
 JOP

Identificação do Processo

Número: 53000.027302/2011 Localidade / UF: MIRAÍMA/CE
 Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL DE BROTAS
 Aviso: 32 Canal: 254
 Endereço Sistema Irradiante: Rua da Paz, 87 - Distrito de Brotas Nº 87 - B. Distrito de Brotas MIRAÍMA - CE
 Endereço Estúdio: DA PAZ Nº 87 - B. BROTAS MIRAÍMA - CE
 Endereço Sede: DA PAZ Nº 87 - B. BROTAS MIRAÍMA - CE

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) \leq 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena \leq 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
10. Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
11. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação de coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
12. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
13. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
14. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
15. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
16. Intensidade de campo no limite da área de serviço \leq 91 dBu?	Sim
17. As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.027302/2011, de interesse da **Associação Cultural de Brotas**, na localidade de **Miraíma / CE**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha antecedente, informamos o que se segue:

I. Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 05 (cinco) anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 31 de julho de 2013.



PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico-Administrativo

165
Pw
3085

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.027302/2011 Localidade / UF: MIRAÍMA/CE
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL DE BROTAS
Aviso: 32 Publicação: 06/04/2011 Prazo: 45 Canal: 254

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
FRANCISCO ROMÉRIO DE SOUSA ANTONINO	057.633.573-88	Presidente	08/04/2011 08/04/2015	
REINALDO PEREIRA VASCONCELOS	040.870.233-89	Diretor de Operações	08/04/2011 08/04/2015	
ANTÔNIO ALLAN MARQUES RODRIGUES	018.983.563-00	Diretor Administrativo	08/04/2011 08/04/2015	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

regular e instruído.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) requerimento de outorga: fl. 3;
- b) CNPJ, nº 13.673.676/0001-98: fl. 8;
- c) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 1;
- d) relação de associados: fl. 96 a 97;
- e) manifestações de apoio: fl. 47 a 89;
- f) estatuto social, datado de 8/4/2011, rg.-PJ: fl. 118 a 122;
- g) ata de fundação, datada de 8/4/2011, rg.-PJ: fl. 123;
- h) comprovação de maioridade e de nacionalidade: fls. 20, 23 e 27;
- i) comprovante de residência: fls. 19, 22 e 26;
- j) declarações do anexo 3: fl. 45 (fantasia: brotas fm - Sede: R. da Paz, nº 87, Distrito de Brotas);
- l) certidões criminais das justiças estadual e federal: fls. 124 e 132;
- m) declarações de fiel cumprimento: fl. 46;
- n) consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 164.

MANDATO: 4 ANOS.


Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
CPF nº 171.725.5
Avenida ...



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica n.º 2021/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo n.º **53000.027302/2011**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural de Brotas** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Miraíma / CE.**

ANÁLISE

2. A **Associação Cultural de Brotas**, inscrita no CNPJ sob o número **13.673.676/0001-98**, com sede à **Rua da Paz, nº 87 – Distrito de Brotas**, no município de **Miraíma**, no estado do **Ceará**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 21/5/2011, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 6/4/2011, com prazo final em 23/5/2011, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. A requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na **Rua da Paz, nº 87 – Bairro Centro - Distrito de Brotas**, no município de **Miraíma**, estado do **Ceará**, de coordenadas geográficas em **03°34'08" S** de latitude e **39°45'47" W** de longitude.

SSCCF
MFA 167
RJ

disposto na COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Cultural de Brotas;**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Francisco Romério de Souza Antonino	Presidente
Antônio Allan Marques Rodrigues	Diretor Administrativo
Reinaldo Pereira Vasconcelos	Diretor de Operações

III. localização do **transmissor e sistema irradiante: Rua da Paz, n.º 87 – Bairro Centro – Distrito de Brotas**, município de **Miraíma**, estado do **Ceará**;

IV. localização do **estúdio: Rua da Paz, n.º 87 – Bairro Centro – Distrito de Brotas**, município de **Miraíma**, estado do **Ceará**;

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **03°34'08”S** de latitude e **39°45'47”W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom” fl. **162**, bem como no “Formulário de Informações Técnicas” fl. **141**, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 31 de julho de 2013.


CESAR SEGOND VASCONCELLOS
Analista / Chefe de Divisão

Brasília, 31 de julho de 2013.

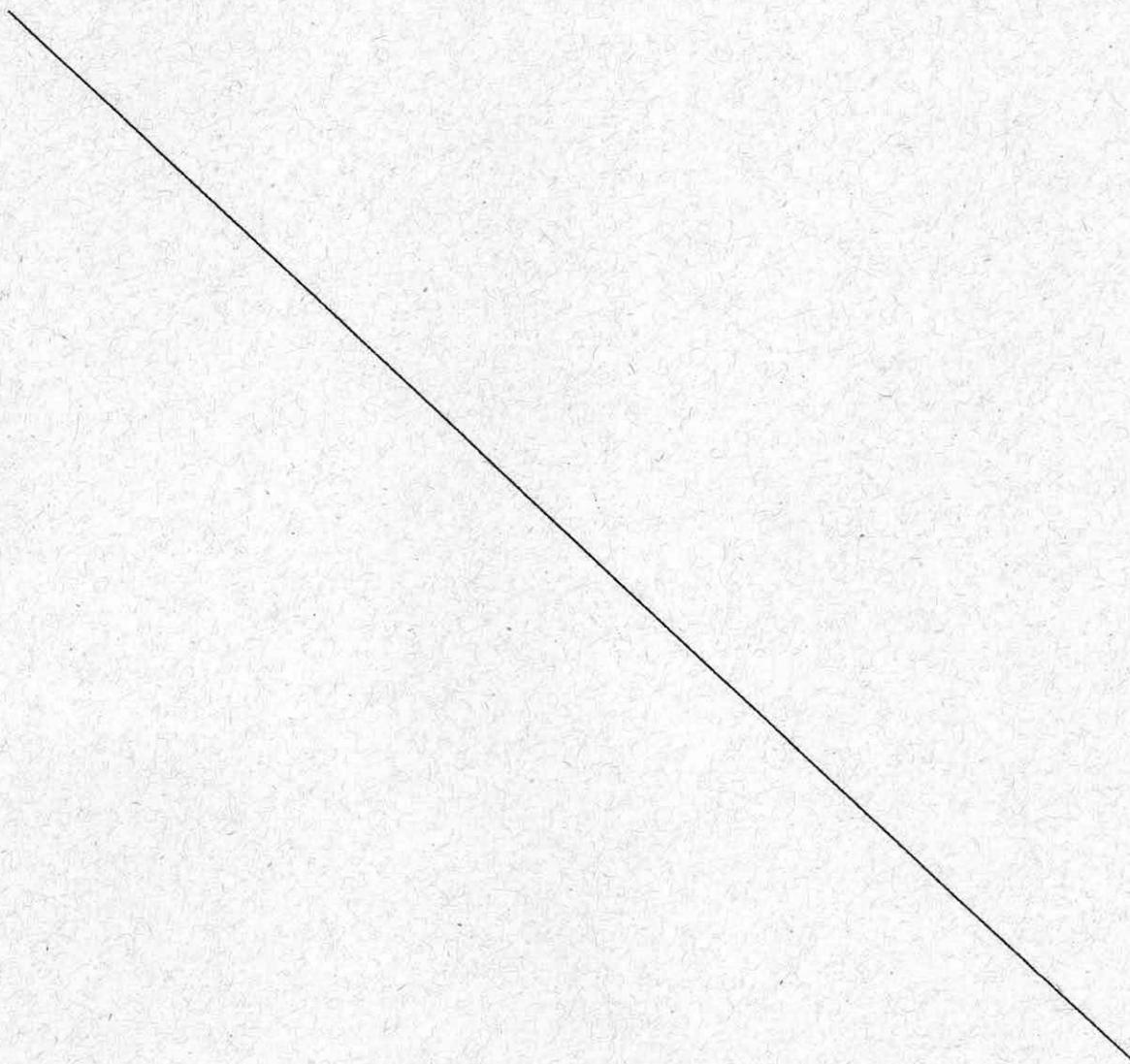

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

**RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO
DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

das Comunicações
168
PW
1035

MUNICÍPIO: Miráima	UF: CE
SELECIONADA: Associação Cultural de Brotas	
Nº DO PROCESSO: 53000.027302/2011	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



Brasília, 31 de julho de 2013.

Responsável: _____

P.L.R.
Pedro Luís Barreto Vianna Rocha



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS



COTA N° 716/2013/LRM/CVS/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO N° 53000.027302/2011-52

ASSUNTO : Associação Cultural de Brotas. Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária no Município de Miraíma, Estado do Ceará. As Certidões Criminais da Justiça Estadual devem ser expedidas pelo Juízo da Comarca onde a entidade se encontra instalada, no caso, Comarca de Miraíma.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Restituo a Vossa Senhoria o processo em epígrafe para adoção de medidas cabíveis com relação à sua instrução, tendo em vista a ausência das certidões criminais, expedidas pelo Juízo da localidade da sede da entidade e onde residem os membros de sua diretoria.

02. Com efeito, as certidões às fls. 124, 126 e 128, noticiando não haver qualquer demanda de natureza criminal envolvendo os diretores da entidade, Senhores Francisco Romério de Souza Antonino - Presidente; Antônio Allan Marques Rodrigues - Diretor Administrativo; e, Reinaldo Pereira Vasconcelos - Diretor Operacional, foram expedidas pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará, Comarca de Fortaleza.

03. Da leitura dos autos, restou atestado que o endereço da sede da entidade localiza-se no Município de Miraíma/CE, à Rua da Paz, nº 87, Distrito de Brotas.

04. A declaração à fl. 45, subscrita pelo Presidente da entidade, noticia que todos os diretores residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, qual seja, o Município de Miraíma, e atende as exigências das normas de regência, (Lei nº 9.612/1998, art. 7º, Parágrafo Único; Norma Complementar 01/2004, item 7.1, "h"; e, Norma Complementar nº 01/2011, item 8.1, f.1 e 8.1 "K"). Constam dos autos os comprovantes de endereço trazidos por cada um deles (fls. 19,22 e 26) atestando que todos residem em Miraíma/CE.

05. Entretanto, não constam dos autos as certidões relativas aos feitos criminais que, por ventura, envolvam os membros da diretoria da entidade, expedidas pela Justiça Estadual do Estado do Ceará, Comarca de Miraíma/CE. Constam apenas, repita-se, as certidões expedidas pela Comarca de Fortaleza/CE.

06. Há que se esclarecer que, ao trazer as certidões da Comarca de Fortaleza, a entidade não cometeu nenhum erro, porquanto a lei exige sejam apresentadas certidões expedidas pelos juízos dos locais de residência dos diretores, nos últimos 05 (cinco) anos.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 3280/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.027302/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural de Brotas** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Miraíma / CE**.

ANÁLISE

2. Após análise do processo, constataram-se pendências passíveis de saneamento, mediante apresentação dos documentos elencados abaixo:

I. Certidões de feito criminal de todos os dirigentes, dos últimos cinco anos, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça do Estado do Ceará, Comarca de Amontada;

CONCLUSÃO

2. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 3 de *dezembro* de 2013.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico-Administrativo



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3ª andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 6871 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 3 de dezembro de 2013.

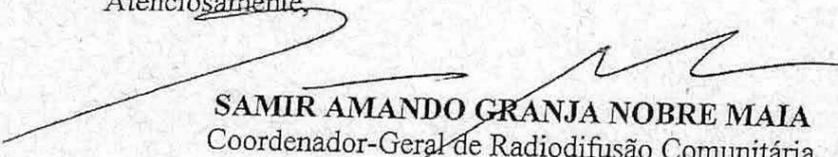
Ao Senhor
FRANCISCO ROMÉRIO DE SOUSA ANTONINO
Representante Legal Associação Cultural de Brotas
Rua da Paz, nº 87 – Distrito de Brotas
62.530-000 Mirafima – CE

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.027302/2011**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.027302/2011, na localidade **Mirafima / CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 3280 / 2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 6871 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 3 de dezembro de 2013.

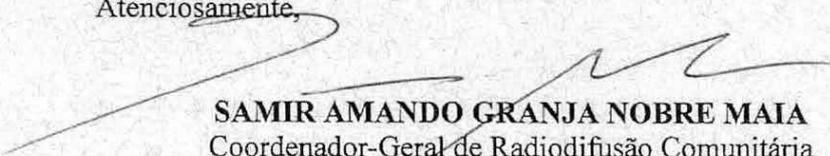
Ao Senhor
FRANCISCO ROMÉRIO DE SOUSA ANTONINO
Representante Legal Associação Cultural de Brotas
Rua da Paz, nº 87 - Distrito de Brotas
62.530-000 Miráima - CE

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.027302/2011**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.027302/2011, na localidade **Miráima / CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 3280 / 2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 3280/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.027302/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural de Brotas** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Miraíma / CE**.

ANÁLISE

2. Após análise do processo, constataram-se pendências passíveis de saneamento, mediante apresentação dos documentos elencados abaixo:

I. Certidões de feito criminal de todos os dirigentes, dos últimos cinco anos, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça do Estado do Ceará, Comarca de Amontada;

CONCLUSÃO

2. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 3 de *dezembro* de 2013.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico-Administrativo

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS
07 JAN 2014
DF

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS
07 JAN 2014
DF

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS
07 JAN 2014
DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF



BRASIL R\$ 07,63
09.12.13 - 10.08
AC MINISTERIO DAS COMARCAS

Of. 6871 /2013/CGRC/SCE-MC
53000.027302/11
FRANCISCO ROMÉRIO DE SA ANTONIO
REPRESENTANTE LEGAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS
RUA DA PAZ, Nº 87 - DISTRITO DE BROTAS
62.530-000 MIRALMA - CE



AO REMETENTE

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
PESO / WEIGHT (kg)
AK NP
JG 09040006 6 BR





AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

JG 09040006 6 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NC	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	
	Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica	
	Departamento de Outorga de Serviços	
EN	Esplanada dos Ministérios, Bloco R,	
	Ed. Anexo Ala Oeste sala 300	
	70044-900 Brasília-DF	
CI		UF
		BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

db6 Comum
Rubrica: 175
SS

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO	Of. 6871 /2013/CGRC/SCE-MC
ENDEREÇO / ADRESSE	53000.027302/11 FRANCISCO ROMÉRIO DE SOUSA ANTONINO REPRESENTANTE LEGAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS RUA DA PAZ, Nº 87 - DISTRITO DE BROTAS 62.530-000 MIRAÍMA - CE
CEP / CODE POSTAL	

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
	<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
	<input type="checkbox"/> EMS
	<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉÇEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
	Y / /	

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉÇEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0493 / 18

112 x 208 mm



10h30min do dia 21/03/2014 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico genadpregao@correios.com.br. No campo "assunto" mencionar PGE 14000020.

DANIELE MACEDO PIRES DA SILVA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000021 - GERAD

Objeto prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LITU, conforme Especificação Técnica e demais condições do edital e seus anexos. Download do edital no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 525444). O acolhimento das propostas no referido site dar-se-á a partir das 10h00min do dia 20/03/2014. Abertura das Propostas: 21/03/2014 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 14h00 do dia 21/03/2014 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico genadpregao@correios.com.br. No campo "assunto" mencionar PGE 14000021.

THAYSE CARVALHO SILVA DE SANTANA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000030 - GERAD

Objeto prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LITU, conforme Especificação Técnica e demais condições do edital e seus anexos. Download do edital no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 526058). O acolhimento das propostas no referido site dar-se-á a partir das 10h00min do dia 20/03/2014. Abertura das Propostas: 21/03/2014 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 21/03/2014 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico genadpregao@correios.com.br. No campo "assunto" mencionar PGE 14000030.

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Pregoeiro

AVISO DE RESCISÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM torna pública a rescisão unilateral do Contrato 0019/2012 para prestação de serviços de manutenção predial corretiva (emergencial e programada) e preventiva, conservação e instalação no Complexo Baumann. Contratada: Pense Projeto Engenharia e Serviços Ltda - EPP, CNPJ nº 02.171.966/0001-17. Motivo: Inadimplemento contratual. Vigência: 25/02/2014.

WILSON ABADJO DE OLIVEIRA
Diretor

DIRETORIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 52014: OBJETO: Aquisição de móveis ergonômicos para Agência da DR/TO; CONTRATADA: MCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP; CNPJ: 13.061.273/0001-98; VALOR GLOBAL: R\$92.692,60 (noventa e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 28/02/2014; VIGÊNCIA: 12 meses, com início na data de sua assinatura; ORIGEM: Pregão Eletrônico 1300 0017/2012/DR/TO.

SECRETARIA DE INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATOS DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 04300.002355/2010-90. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação de (02) dois Telecentros Comunitários, Modalidade de Licitação: Chamada Pública nº 001/2006, publicada no DOU de 01/11/2006. Recurso: Não envolve a transferência de recursos financeiros entre os participantes. Vigência: pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de instalação do telecentro. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: ONG Esporte Mais, CNPJ/MF 02.534.343/0001-50. Signatários: Lygia Lumina Pupatto, Secretária de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações; CPF nº 834.806.418-49 e Anna Paula de Alcencar Rodrigues, Presidente da ONG Esporte Mais, CPF 977.982.231-34. Data de Assinatura: 31/01/2014.

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 53000.001813/2007-68. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação de (01) um Telecentro Comunitário. Modalidade de Licitação: Chamada Pública nº 001/2006, publicada no DOU de 01/11/2006. Recurso: Não envolve a transferência de recursos financeiros entre os participantes. Vigência: pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de instalação do telecentro. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Pedro Alexandre - BA, CNPJ/MF 14.216.238/0001-63. Signatários: Lygia Lumina Pupatto, Secretária de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, CPF nº 834.806.418-49 e Salorytan de Oliveira, Prefeito do Município de Pedro Alexandre - BA, CPF 534.598.495-68. Data de Assinatura: 12/12/2013.

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 53000.005066/2007-37. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação de (01) um Telecentro Comunitário. Modalidade de Licitação: Chamada Pública nº 001/2006, publicada no DOU de 01/11/2006. Recurso: Não envolve a transferência de recursos financeiros entre os participantes. Vigência: pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de instalação do telecentro. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de São Francisco - MG, CNPJ/MF 22.679.153/0001-40. Signatários: Lygia Lumina Pupatto, Secretária de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, CPF nº 834.806.418-49 e Luiz Rocha Neto, Prefeito do Município de São Francisco - MG, CPF 727.295.626-72. Data de Assinatura: 12/12/2013.

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 53000.093030/2006-11. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação de (01) um Telecentro Comunitário. Modalidade de Licitação: Chamada Pública nº 001/2006, publicada no DOU de 01/11/2006. Recurso: Não envolve a transferência de recursos financeiros entre os participantes. Vigência: pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de instalação do telecentro. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Ribeirão das Neves - MG, CNPJ/MF 18.314.609/0001-09. Signatários: Lygia Lumina Pupatto, Secretária de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, CPF nº 834.806.418-49 e Daniela Correa Nogueira Cunha, Prefeita do Município de Ribeirão das Neves - MG, CPF 030.418.066-14. Data de Assinatura: 12/12/2013.

**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 5 DE MARÇO DE 2014

O Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR O INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF/LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA JAGUARARI	53000.055960/2009	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS SERTANEJOS DE JAGUARARI	5690/2013 DE 03/10/2013	MUDOU-SE
BA LUJAZEIRO	53000.029036/2013	ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA COMUNITÁRIA DE GIBÕES FM	3953/2013 DE 21/10/2013	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
CE MASSAPÉ	53000.053572/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DO IPIAQUAU MIRIM - ASDIM	4548/2013 DE 19/11/2013	NÃO PROCURADO
CE MASSAPÉ	53000.053572/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DO DISTRITO TANGENTE - ASCITA	6549/2013 DE 19/11/2013	NÃO PROCURADO
MAISÃO JOÃO DO CARU	53000.001436/2012	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA BURITI	4656/2013 DE 30/08/2013	NÃO PROCURADO
MAIZÉ DOCA	53000.067884/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO DE ZÉ DOCA	277/2014 DE 23/01/2014	ENDEREGO INSUFICIENTE
MIGMATO VERDE	53000.023427/2009	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DARCY RIBEIRO	5138/2013 DE 16/09/2013	AUSENTE EM VÉZES
MIGUABA	53000.052929/2010	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA 22 DE MAIO	5458/2013 DE 26/09/2013	NÃO ATENDEU AO DOU DE 16/01/2014
MS RIO BRILHANTE	53000.028770/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO LIVRE	6253/2013 DE 04/11/2013	NÃO PROCURADO
PB CUTEGI	53000.064146/2012	INSTITUTO DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL PROFESSORA ZUI	5136/2013 DE 13/09/2013	NÃO ATENDEU AO DOU DE 16/01/2014
PR PONTAL DO PARANA	53000.058624/2013	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTÍSTICA DE MARISOL	6699/2013 DE 29/11/2013	NÃO PROCURADO
PR RESERVA	53000.058897/2012	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVA ERA - ASBENOERA	5133/2013 DE 13/09/2013	NÃO ATENDEU AO DOU DE 16/01/2014
RJ PORCIÚNCULA	53000.027964/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE SANTA CLARA	7049/2013 DE 13/12/2013	MUDOU-SE
RJ NOVA FRIBURGO	53000.057561/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVO HORIZONTE	6756/2013 DE 29/11/2013	DESCONHECIDO
RJ NOVA FRIBURGO	53000.058386/2013	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E DOS MORADORES DE SANTA CRUZ E CENTEÁRIO - APROAGE	6775/2013 DE 13/12/2013	NÃO PROCURADO
RJ SANTO ANTONIO DE PADUA	53000.060703/2013	ASSOCIAÇÃO E ARTE CULTURAL DE SANTO ANTONIO DE PADUA	6759/2013 DE 29/11/2013	NÃO PROCURADO
RS CAMPESTRE DA SERRA	53000.017675/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPESTRE DA SERRA	6345/2013 DE 06/11/2013	NÃO ATENDEU AO DOU DE 16/01/2014
SC LAGUNA	53000.058425/2013	ASSOCIAÇÃO ECO LAGUNA - PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE	6697/2013 DE 29/11/2013	NÃO PROCURADO
SC OURO VERDE	53000.050122/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL OURO VERDE NO AR - ACCOVA	7020/2014 DE 09/01/2014	NÃO PROCURADO
SC OURO VERDE	53000.050124/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE OURO VERDE	722/2014 DE 09/01/2014	NÃO PROCURADO
SP MONGAGUA	53000.033827/2012	ASSOCIAÇÃO LITORÂNEA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ALEC	4950/2013 DE 10/09/2013	DESCONHECIDO
TO FILADELFA	53000.014013/2013	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA JOYEM FM	1752/2013 DE 14/10/2013	NÃO ATENDEU AO DOU DE 16/01/2014

OCTAVIO PENNA PIERANTI

**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE 5 DE MARÇO DE 2014

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para arquivamento dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/ce.html>, pelo código 00032014030700232

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

25



UF LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA RIO REAL	53000.037611/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA REALENSE FM	5691/2013 DE 02/12/2013	AUSENTE 03 VEZES
CE MIRAIMA	53000.027302/2011	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS	6871/2013 DE 03/12/2013	NAO PROCURADO
MG MONTES CLAROS	53000.014687/2010	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RADIO MONTEY FM	7121/2013 DE 12/12/2013	MUDOU-SE
PA ABAETETUBA	53000.001866/2009	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MIRITI FM	7119/2013 DE 16/12/2013	AUSENTE 03 VEZES
PB BAYEUX	53000.038200/2007	FUNDAÇÃO RADIO CULTURAL DE BAYEUX	4752/2014 DE 23/01/2014	DESCONHECIDO
SP LINS	53000.049322/2012	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DIÁRIO FM DE LINS	7117/2013 DE 16/12/2013	ENDEREÇO INSUFICIENTE

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido de renovação de outorga, com a consequente extinção da autorização. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA LAJEADO DO TABOAL	53000.033271/2013	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE LAJEADO DO TABOAL	7242/2014 DE 17/01/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
CE AQUIDAUANA	53000.015790/2013	CONSELHO COMUNITARIO DO CEARÁ	4406/2013 DE 12/08/2013	NAO PROCURADO
GO AURILÂNDIA	53000.007047/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE AURILÂNDIA	4339/2013 DE 12/08/2013	ENDEREÇO INSUFICIENTE
GO SAO JOAO D'ALIANÇA	53000.015795/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE SAO JOAO D'ALIANÇA	4409/2013 DE 12/08/2013	NAO PROCURADO
MA URBANO SANTOS	53000.056234/2011	FUNDAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA JOSE GERVASIO DE ARAUJO	7268/2013 DE 12/08/2013	MUDOU-SE
MA URBANO SANTOS	53000.056234/2011	FUNDAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA JOSE GERVASIO DE ARAUJO	7268/2013 DE 12/08/2013	MUDOU-SE
MG COIMBRA	53000.039277/2012	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SAO SEBASTIAO	2447/2013 DE 12/08/2013	NAO PROCURADO
MS AQUIDAUANA	53000.034031/2012	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RENASCER AQUIDAUANENSE	4311/2013 DE 12/08/2013	MUDOU-SE
MS NIOAQUE	53000.038920/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA, CULTURAL E BENEFICENTE BACIA DO RIO PARAGUAI	5092/2013 DE 09/09/2013	NAO PROCURADO
PR CATANDUVAS	53000.015825/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA, ARTISTICA E CULTURAL CATANDUVENSE	4321/2013 DE 12/08/2013	DE RECUSADO
RJ PLANALTO	53000.036645/2012	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ECOLÓGICA DE PLANALTO	1978/2013 DE 07/06/2013	AUSENTE 03 VEZES
RJ PIRAI	53000.007054/2013	ENTIDADE CULTURAL E BENEFICENTE DE PIRAI	4438/2013 DE 13/08/2013	NÃO EXISTE
SC CAMPO ALEGRE	53000.050447/2012	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITARIA DE CAMPO ALEGRE - ACC	4206/2013 DE 06/09/2013	NAO PROCURADO
SP GUARÁ	53000.015798/2013	ASSOCIAÇÃO GUARAENSE DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL - APDC	4394/2013 DE 12/08/2013	MUDOU-SE
SP JUNDIAÍ	53000.050949/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DE JUNDIAI	4308/2013 DE 12/08/2013	MUDOU-SE
SP POLONI	53000.007038/2013	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO CIDADE DA PAZ	4418/2013 DE 13/08/2013	NAO PROCURADO

SAMIR AMANTO GRANJA NOBRE MAIA

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

CNPJ Nº 00.336.701/0001-04
NIRE: 533000022/1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 07/2014-TB
Data de Assinatura: 07/02/2014
Contratada: GALINE REGO DA ROCHA LTDA - ME
CGC: 08.613.653/0001-58
Vigência: 07.02.2014 a 06.03.2014
Objeto: Fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado para o escritório regional da Telebras em Belém / PA.
Valor total anual estimado: R\$ 172.000,00 (dezentese mil e duzentos reais)
Fundamentação Legal: Lei nº 8666/1993, Lei nº 10520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 5450/2005, Instrução Normativa SLTI nº 02/2008 e Medida Provisória nº 495/2010.
Signatários: p/ Telebras: Paulo Eduardo Henriques Kapp (diretor técnico-operacional) e Márcio Antonio Rodrigues dos Santos (diretor administrativo-financeiro) e de relações com investidores - interno) p/ contratada: Walter Denato Fernandes Leitão (gerente técnico comercial)

ção do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais PPRAs: bem como a elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário PPP e a elaboração e emissão do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho LTCAT, visando atender aos empregados da TELEBRAS lotados no escritório do Rio de Janeiro/RJ, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 07/03/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h45. Endereço: Sca Quadra 09 Bloco 5 - Salas 301 e 305 - Edifício Parque Cidade Corporate Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 07/03/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/03/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JACQUELINE SOUTO MANGABEIRA
BINICHESKI
Gerente de Compras e Contrato
Substituta

(SIDEF - 06/03/2014) 925150-02600-2014NE000003

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DA AMÉRICA DO SUL, CENTRAL E DO CARIBE
2ª COMISSÃO BRASILEIRA DEMARCADORA DE LIMITES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2014 - UASG 340002

Nº Processo: 09002009055201313. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motorista executivo, categoria D, de forma contínua, para atendimento às demandas da 2ª Subseção da Segunda Comissão Brasileira Demarcadora de Limites, em Ponta Petrópolis, de acordo com as condições, especificações e quantidades estabelecidas no Edital e anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/03/2014 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 18h00. Endereço: Av. Marechal Floriano, 196 - 4 And. Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 06/03/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/03/2014 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDRE THADEU DA SILVA SELON
Assessor

Dias: 06/03/2014 e 07/03/2014
(SIDEF - 06/03/2014) 240002-00001-2014NE800004

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO

Credenciamento Nº 2/2012
A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio da Comissão Especial de Credenciamento n. 04/2013, designada pela Portaria 2.822, de 03/09/13, para fins do Edital de Credenciamento 02/2012 - SPE, após análise dos documentos de pré-qualificação apresentados pelo profissional Danielle Tardilio Miranda, CPF nº 071.519.726-60, torna público que foi DEFERIDO seu pedido de credenciamento para Serviço 10 e Serviço 12.

A COMISSÃO

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 UASG 323031

Número do Contrato: 9031/2011.
Nº Processo: 4861001178201099.
PREGÃO SISPP Nº 10/2010. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 31052087000174. Contratado: SAGA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A - Objeto: Prorrogação a vigência do contrato por 12 (doze) meses, correspondentes ao período de 28/04/2014 a 27/04/2015. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 28/04/2014 a 27/04/2015. Valor Total: R\$69.924,00. Fonte: 250322051 - 2014NE800353. Data de Assinatura: 06/03/2014.

(SIDON - 06/03/2014) 323031-32205-2014NE800117

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2014 - UASG 323030

Nº Processo: 48610001218201433. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de chaveiro e de fornecimento de carimbos. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 07/03/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Sgan Quadra 63 Módulo L 3º Andar Asa Norte Asa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 07/03/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/03/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância entre as especificações deste

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2014-TB

Processo nº. 09/2014 - TB /
Data de Assinatura: 27/02/2014
Contratada: PELTIER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. / CNPJ: 62.743.539/0001-98
Vigência: 27/02/2014 a 26/02/2015
Objeto: Execução de serviços de infraestrutura de Redes de Fibras Ópticas no Estado do Rio de Janeiro
Preços registrados: R\$ 13.586.650,00 (treze milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais)
Fundamentação Legal: Lei nº 8666/1993, Lei nº 10520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 7892/2013, Decreto nº 6204/2007, Decreto nº 5450/2005, Instrução Normativa MPOG nº 02/2008 e Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 03/2014.
Signatários: p/ Telebras: Francisco Zibor Filho (presidente interno) e Paulo Eduardo Henriques Kapp (diretor técnico-operacional), p/ contratada: Bruno Muggler Moreira (diretor comercial)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2014 - UASG 925150

Nº Processo: 021/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho para elaboração, implantação e implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional PCMSO; elaboração, implantação, implementação, acompanhamento e avaliação

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria.html>, pelo código 00037014030700232

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ext. Aviso 32 - Miraima / CE

02



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE MIRAÍMA
DISTRITO DE BROTAS
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS – ACB
Processo nº 53000.027302/2011**

Ao Ministério das Comunicações
Brasília-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Brasília, DF
53000 027302/2011-34
SECRETARIA
15/04/2014 08:49

Senhor Diretor,

Em resposta ao Edital de 05.03.2014, informo que as correspondências desta Entidade podem ser encaminhadas a Av. Anastácio Braga, 478, CEP 62500-000, Bairro Centro, Itapipoca/CE, Centro de Distribuição dos Correios de encomendas e correspondências da região Norte do Estado do Ceará, face as dificuldades de entrega das correspondências pelos correios da localidade de Brotas – Miraima, além das constantes greves por parte deste Órgão.

Respeitosamente,

02 de abril de 2014.

**FRANCISCO ROMÉRIO DE SOUSA ANTONINO
Francisco Romério de Sousa Antonino**

**Presidente
CPF: 057.633.573-88**

Endereço para correspondência: Rua Joaquim Barroso Neto nº 2566, CEP 62500-000, Bairro Violeta, Itapipoca/CE.

**DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA**
15/04/2014.
[Signature]

*Search
131*

Ministério das Comunicações
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 3º andar - anexo oeste - sala 300
CEP: 70044-900 - Brasília-DF

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR MY PESO (WEIGHT (kg))

JG 39302644 8 BR



DH



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS - ACB
PROCESSO Nº 53000.0273 /2011
RUA DA PAZ, Nº. 87 - DISTRITO DE BROTAS
MIRAÍMA-CE - CEP 62.530-000

ETIQUETA DO CARRIÃO (MP)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.027302/2011-52**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 26 de agosto de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 26/08/2014, às 08:46, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0103343** e o código CRC **8F50059B**.

EM BRANCO



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 12 de novembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 12/11/2014, às 09:00, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0232979** e o código CRC **B824B76B**.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 8886/2014/SEI-MC

Brasília, 26 de agosto de 2014

Ao Senhor
FRANCISCO ROMÉRIO DE SOUSA ANTONINO
Representante Legal da Associação Cultural de Brotas
Rua Joaquim Barroso Neto, 2566 - Bairro Violeta
62.500-000 / Itapipoca - CE

Assunto: **Encaminhamento de ofício devolvido pelos Correios.**
Referência: **Processo nº 53000.027302/2011-52.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Ofício nº 6871/2013/CGRC/SCE-MC, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: não procurado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**,
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 26/08/2014, às 10:37, conforme art.
3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0103346** e o código CRC **040332EE**.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 6871 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 3 de dezembro de 2013.

Ao Senhor
FRANCISCO ROMÉRIO DE SOUSA ANTONINO
Representante Legal Associação Cultural de Brotas
Rua da Paz, nº 87 – Distrito de Brotas
62.530-000 Miraima – CE

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.027302/2011

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.027302/2011, na localidade **Miraima / CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 3280 / 2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

EM BRANCO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 3280/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.027302/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural de Brotas** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Miraíma / CE**.

ANÁLISE

2. Após análise do processo, constataram-se pendências passíveis de saneamento, mediante apresentação dos documentos elencados abaixo:

I. Certidões de feito criminal de todos os dirigentes, dos últimos cinco anos, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça do Estado do Ceará, Comarca de Amontada;

CONCLUSÃO

2. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

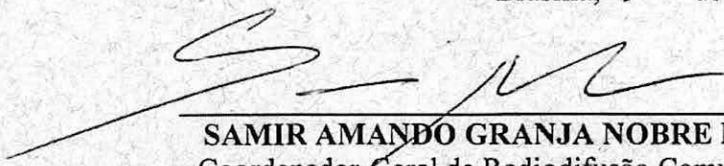
À consideração superior.

Brasília, 3 de *dezembro* de 2013.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 3280/2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 3 de dezembro de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 8886/2014/SEI-MC

Brasília, 26 de agosto de 2014

Ao Senhor

FRANCISCO ROMÉRIO DE SOUSA ANTONINO

Representante Legal da Associação Cultural de Brotas

Rua Joaquim Barroso Neto, 2566 - Bairro Violeta

62.500-000 / Itapipoca - CE

Assunto: **Encaminhamento de ofício devolvido pelos Correios.**

Referência: **Processo nº 53000.027302/2011-52.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Ofício nº 6871/2013/CGRC/SCE-MC, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: não procurado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/08/2014, às 10:37, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0103346** e o código CRC **040332EE**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 6871 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 3 de dezembro de 2013.

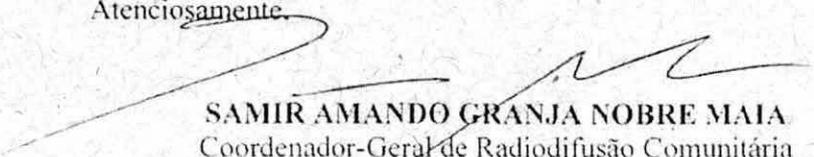
Ao Senhor
FRANCISCO ROMÉRIO DE SOUSA ANTONINO
Representante Legal Associação Cultural de Brotas
Rua da Paz, nº 87 – Distrito de Brotas
62.530-000 Miraima – CE

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.027302/2011

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.027302/2011, na localidade **Miraima / CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 3280 / 2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 3280/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000,027302/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural de Brotas** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Miraíma / CE**.

ANÁLISE

2. Após análise do processo, constataram-se pendências passíveis de saneamento, mediante apresentação dos documentos elencados abaixo:

I. Certidões de feito criminal de todos os dirigentes, dos últimos cinco anos, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça do Estado do Ceará, Comarca de Amontada:

CONCLUSÃO

2. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

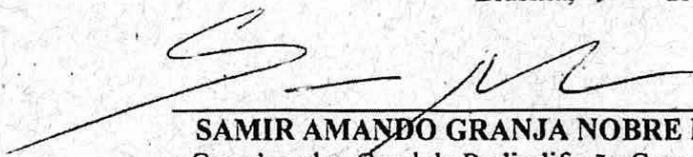
À consideração superior.

Brasília, 3 de Dezembro de 2013.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 3280/2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 3 de dezembro de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária



Correios
 BRASIL R\$ 08,20
 09.09.14 - 09:34
 AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SCE/CGRC/SEI-MC

Nº DO OFÍCIO: 8886 /2014, de 26/08/2014

Nº DO PROCESSO: 53000.027302/11

Associação Cultural De Brda

Rua Joaquim Barroso Neto, 2566

62500-000

AO REMETENTE
 Itaipoca/CE

AO REMETENTE

AR

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR MP PÉSO / WEIGHT (kg)

JG 08751290 7 BR

ACIARIPOCA
12 SET 2014
DRICE

INFORMAÇÕES DE SERVIÇO
SERVIÇO TELEGRÁFICO
 RECEBIDO
 NÃO RECEBIDO
 NÃO PROCVIBO
INFORMAÇÕES DE SERVIÇO
PELO PORTADOR INDICADO
INTEGRADO AO SERVIÇO ELETRÔNICO
EM 12/09/14
Ag. Correio
11

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R,
ED. ANEXO ALA OESTE SALA 300
70044-900 BRASÍLIA-DF

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL		SCE/CGRC/SEI-MC	
ENDEREÇO / ADRES:		Nº DO OFÍCIO: 8886 /2014, de 26/08/2014	
CEP / CODE POSTAL		Nº DO PROCESSO: 53000.027302/11	
		Associação Cultural De Brotas	
		Rua Joaquim Barroso Neto, 2566 - Violeta	
		62500-000 Itapipoca/ CE	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
		<input type="checkbox"/> EMS	
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
		Y / /	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

76240203-0

FC0483 / 16

114 x 186 mm



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000243

Objeto: Prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas, na modalidade linhas de transporte regional -LTR, conforme especificação técnica e demais condições do Edital e seus anexos. Empresa adjudicada: "NETSRAC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME" CNPJ - 15.287.286/0001-05, para o lote 01 no valor global de R\$ 427.719,01 e lote 02 no valor de R\$ 458.604,06. Autoridade Adjudicadora: Raquel Koka de Souza e Autoridade Homologadora: CACON/DR/SPM - PRT/DR/SPM: 17978/2014.

RAQUEL KOKA DE SOUZA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000322

Objeto: prestação de serviços de apoio em operações de armazenagem e logística, conforme Especificação Técnica/Descrição Técnica e demais condições do Edital e seus Anexos. Empresa adjudicada: "EMPRESA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA" - CNPJ: 08.873.484/0001-71 para o lote único no valor global de R\$ 16.959.364,04. Autoridade Adjudicadora: Cleiton Moreira da Silva. Autoridade Homologadora: CACON/DR/SPM - PRT/DR/SPM: 17978/2014.

CLEITON MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15 000 001/2015-DR/TO

Prestação de serviço de suporte técnico em software, na modalidade Ordem de Serviço (O.S), por demanda, nas localidades do Estado do Tocantins. Recebimento das propostas até às 08:00 h de 28/01/2015. Dia e horário da disputa de preços: 28/01/2015, às 09:30 h. Retirada do edital pelo site:

www.licitacoes-e.com.br ou www.correios.com.br. Outras informações pelo e-mail: geradplgo@correios.com.br, ou na Av. São Paulo, s/nº, Bloco B, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, de 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h. Telefone: (62) 3226-2176 - Fax: (62) 3248-8133.

SIMONE MARIA DOS SANTOS
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2015

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - Diretoria Regional de Alagoas, com referência ao edital de abertura nº. 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho dos candidatos abaixo listados. O edital de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº. 167/2011 foi publicado no Diário Oficial da União do dia 23/09/2011, retificado pelo edital 242/2011 publicado no Diário Oficial da União do dia 14/10/2011. A contratação se dará por decisão judicial referente ao Proc. 0502106-92.2013.4.05.8002.

Local: Rua do Sol, 57, sala 212, Centro, Maceió/AL.
Horário: 08h00 (horário local)
Data: 15/01/2015
Diretoria Regional Alagoas
Localidade Base: União dos Palmares/AL
Cargo/Atividade: Agente de Correios - Carteiro
Nome: Inscrição; Classificação.
Antonio da Silva Oliveira; 11082433; 0013.

LUIZ CARLOS BASTOS DA ROCHA
Diretor Regional

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	IRAJUBA	53000.060875/2009	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE IRAJUBA	5415/2013 DE 26/10/2013	NAO PROCURADO
CE	NOVA RUSSAS	53650.001134/2001	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO DO JARDIM	10146/2014/SEI-MC DE 03/09/2014	NAO EXISTE O NUMERO INDICADO
CE	ITAPIPOCA	53000.027302/2011-52	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS	8886/2014/SEI-MC DE 26/08/2014	DESCONHECIDO
GO	CIDADE OCIDENTAL	53000.062050/2010-27	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DO ABC	9083/2014/SEI-MC DE 27/08/2014	AUSENTE 3 VEZES
GO	NOVA AURORA	53000.049803/2011	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE NOVA AURORA	2097/2013 DE 03/05/2013	NAO PROCURADO
MA	BALSAS	53000.055153/2010-31	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BALSAS FM	11471/2014/SEI-MC DE 17/09/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MA	SAO DOMINGOS DO MARANHÃO	53000.016942/2007	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA SANDOMINGUENSE	4847/2012 DE 05/09/2012	DESCONHECIDO
MT	NOVA MUTUM	53000.007313/2009	ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA ATALÁIA	467/2013 DE 19/02/2013	DESCONHECIDO
MT	NOVA MONTE VERDE	53000.013427/2010	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE NOVA MONTE VERDE	3324/2013 DE 27/06/2013	NAO PROCURADO
MT	CUIABÁ	53000.006378/2010	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DEL REY FM	6051/2013 DE 27/10/2013	MUDOU-SE
PA	NOVA IPIXUNA	53000.064790/2010-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO DE NOVA IPIXUNA	5988/2014/SEI-MC DE 06/08/2014	DESCONHECIDO
PB	FAGUNDES	53000.059829/2011	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITARIA DE FAGUNDES - ADICOF	015/2014 DE 20/03/2014	NAO PROCURADO
RN	CARNAUBAIS	53000.002324/2011-18	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA REGIAO NORTE - VIVA VOZ - ACRNVV	5922/2014/SEI-MC DE 06/08/2014	NAO PROCURADO

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos e/ou esclarecimentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido de renovação de outorga, com a consequente extinção da autorização. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

ANEXO

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	SANTA BRIGIDA	53000.071647/2013-13	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MEMORIAL DO CONSELHEIRO PEDRO BATISTA (AAMEPB)	6730/2014 DE 03/09/2014	FALECIDO
ES	PINHEIROS	53000.026953/2013	ASSOCIAÇÃO UNIDA PARA COMUNICAÇÃO DE PINHEIROS	6902/2014/SEI-MC DE 03/09/2014	NAO EXISTE Nº INDICADO
GO	ALVORADA DO NORTE	53000.068168/2013-10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOLAS DO MEDIO-NORDESTE GOIANO	7274/2014 DE 03/09/2014	DESCONHECIDO
MA	BARRA DO CORDA	53000.052743/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BARRA - CORDENSE	493/2014 DE 27/01/2014	AR EXTRAVIADO
MA	ICATU	53000.070114/2013	CENTRO COMUNITARIO STAMANIA DE GUAXENDÓ	102/2014 DE 08/01/2014	AR EXTRAVIADO
MA	VARGEM GRANDE	53000.062221/2013-61	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E COMUNITARIA DE VARGEM GRANDE	7227/2013 DE 24/12/2013	DESCONHECIDO
MA	IMPERATRIZ	53000.042814/2013-19	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL, TERAPEUTICA E AMBIENTAL DE IMPERATRIZ	10656/2014/SEI-MC DE 25/02/2014	NUMERO INEXISTENTE
MG	ALTEROSA	53000.043191/2013-93	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BOAS NOVAS	6606/2014 DE 03/09/2014	MUDOU-SE
MG	BONFIM	53000.007304/2014-78	ASSOCIAÇÃO BONFIM ESPERANÇA (ABESPE)	7761/2014/SEI-MC DE 11/09/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MG	LAGOA SANTA	53000.068995/2013-03	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ONDA NOVA	11798/2014/SEI-MC DE 25/09/2014	AUSENTE 03 VEZES
MG	BOM JESUS DO GALHO	53000.024252/2013-13	ASSOCIAÇÃO BONJESUENSE COMUNITARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO	5618/2014/SEI-MC DE 18/09/2014	MUDOU-SE
MS	NIOAQUE	53000.038920/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL E BENEFICENTE BACIA DO RIO PARAGUAI	5732/2014/SEI-MC DE 07/08/2014	AUSENTE 03 VEZES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015011600132

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PR	COLORADO	53000.062079/2013-51	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE COLORADO	6291/2014, DE 07/08/2014	AUSENTE 03 VEZES
RN	NATAL	53000.071347/2013-26	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ZONA NORTE	10597/2014/SEI-MC DE 25/09/2014	NÚMERO INEXISTENTE
SC	SÃO JOSÉ	53000.006688/2013-21	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL LUAR	9097/2014/SEI-MC DE 11/09/2014	NÃO PROCURADO
SP	TAQUARITUBA	53000.053255/2013-64	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PONTUAL	11447/2014/SEI-MC DE 25/09/2014	RECUSA DO DESTINATÁRIO DE SE IDENTIFICAR NO AR
SP	PIRACAJÁ	53000.046822/2013-26	INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE SANTO ANTONIO DA CACHOEIRA - IEPSAC	9552/2014/SEI-MC DE 18/09/2014	NÃO PROCURADO
SP	QUATA	53000.059594/2013-54	ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO DE QUATA	17684/2014/SEI-MC DE 06/11/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 320004

Número do Contrato: 3/2014.
Nº Processo: 4800002225201351.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2014. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 02593165000140. Contratado: GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE -PESQUISAS LTDA.. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº03/2014-MME. Fundamento Legal: Artigo 57,Inciso II da Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 03/02/2015 a 03/02/2016. Valor Total: R\$234.000,00. Fonte: 134032183 - 2014NE800040. Data de Assinatura: 15/01/2015.

(SICON - 15/01/2015) 320004-00001-2014NE800603

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº 47/2014

Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n. 47/2014, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material de consumo/hidráulico (relacionados à manutenção do sistema hidráulico da ANEEL), conforme as especificações do Edital e seus Anexos Processo n. 48500005151/2014-53, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico. Vigência: se inicia a partir da data de assinatura de cada ata

Nº DA ATA	EMPRESA/CNPJ	VALOR (R\$)
4/2015	FERRAGENS LIDER GAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ/MF n. 19.915.068/0001-29	6.559,21
5/2015	FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ/MF n. 11.274.331/0001-36	6.516,12
6/2015	JOSÉ ESPEDITO CAVALCANTI - ME, CNPJ/MF n. 02.055.765/0001-54	2.072,08
7/2015	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA, CNPJ/MF n. 13.338.681/0001-44	1.404,35
8/2015	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME, CNPJ/MF n. 10.942.831/0001-36	1.674,00

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 50/2014 - UASG 323028

Nº Processo: 48500005460201423. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento e substituição de carpete nas dependências do Complexo ANEEL, ANP e CPRM. Total de Itens Licitados: 0002. Edital: 16/01/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Suan 603 Módulo 1, e Sites: www.aneel.gov.br Ou www.comprasgovernamentais.gov.br Ass. Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/01/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

UBIRATA BARTOLOMEU PICKRODT SOARES
Superintendente

(SIDEC - 15/01/2015) 323028-00001-2014NE800222

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3

Contrato de Concessão: 48610.007979/2004 (BM-ES-23). Processo Administrativo: 48610.10526/2014-50. Objeto: Cessão de Direitos e Obrigações da totalidade, de 20%, da participação da empresa Shell Brasil Petróleo Ltda. para a empresa PTTEP Brasil Investimentos em Exploração e Produção de Petróleo e Gás Ltda. Data da aprovação: 31/10/2014. Fundamento legal: Lei nº9478, de 6 de agosto de 1997. Assinado por Magda Maria de Regina Chambrard, Diretora-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP; Sílvio Costa Rodrigues Neto e Guilherme Parente Caldas Barreto, Diretores da Shell Brasil Petróleo Ltda.; Ricardo Salomão, Diretor da PTTEP Brasil Investimentos em Exploração e Produção de Petróleo e Gás Ltda.; Solange da Silva Guedes, Gerente Executiva de E&P Corporativo da Petróleo Brasileiro S.A.; Marco Antônio Ferreira Weblar, Administrador da Inpex Petróleo Santos Ltda.

DIRETORIA I
SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

COMUNICADO Nº 10, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão de não ter localizado o agente mencionada abaixo, tendo em vista a devolução dos Ofícios Nº 996/SAB/2012 e Nº 1788/SAB/2013, expedidos nos autos do processo administrativo Nº 48610.003199/2012-18, de 08/03/2012, instaurado em razão do não atendimento ao disposto no art. 29 e 29-A da Resolução ANP Nº 18/2009, bem como diante da existência de indícios de paralisação injustificada da atividade de produção de óleo lubrificante acabado, torna público, sob a forma de extrato, que o abaixo identificado deverá:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 00032015011600133

1. Apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei n.º 9.784/99:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.03199/2012-18, de 08/03/2012 Ofício Nº 996/SAB/2012 e Nº 1788/SAB/2013	04.598.209/0001-50	J. M. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - ME

2. As alegações finais deverão ser apresentadas, formalmente e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Abastecimento, na Av. Rio Branco, n.º 65/16º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20090-004, tendo como referência o número do Processo e tela, devendo o documento estar obrigatoriamente assinado e acompanhado da devida comprovação de capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não reconhecimento pela autoridade julgadora.

3. Conforme previsto no Art. 26, V, da Lei n.º 9.784/99, o referido processo terá continuidade independentemente das alegações finais ou do comparecimento do interessado ou de seu representante legal.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL
Superintendente

COMUNICADO Nº 11, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da devolução do Ofício nº 2321/2014/SAB, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com a informação de "Destinatário não apresentou-se para receber", referente ao Processo Administrativo nº 486100.007204/2014-23, instaurado para apuração de indícios de paralisação injustificada das atividades de transporte e revenda retalhista por período superior a 180 dias torna público, sob a forma de extrato, que o abaixo identificado deverá:

1 - Apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei n.º 9.784/99:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
486100.007204/2014-23, de 30/06/2014 Ofício nº 2321/2014/SAB	11.138.508/0001-77	MOREIRA DIESEL TRR II LTDA. / TRR NOVANTA II LTDA

A defesa administrativa deverá ser apresentada, formalmente e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Abastecimento, na Av. Rio Branco, n.º 65/16º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20090-004, tendo como referência o número do referido Processo, devendo o documento estar obrigatoriamente assinado e acompanhado da devida comprovação de capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não reconhecimento pela autoridade julgadora.

Conforme previsto no Art. 26, V, da Lei n.º 9.784/99, o referido processo terá continuidade independentemente da apresentação da defesa administrativa ou do comparecimento do interessado ou de seu representante legal.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO

COMUNICADO Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da devolução por parte da empresa de correios e telégrafos do ofício de citação para apresentação de defesa, torna público, sob a forma de extrato, que os autuados abaixo identificados deverão:

1 - Apresentar DEFESA, no prazo de 15 (cinco) dias contados a partir desta publicação:

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
440865	48611.000701/2014-91	16.454.585/0001-50	POSTO DE COMBUSTÍVEIS SANTA RITA DE CÁSSIA LTDA
432714	48611.000225/2014-16	24.202.566/0001-64	POSTO DE COMBUSTÍVEIS NATAL ZONA NORTE LTDA
440294	48611.000454/2014-22	08.951.785/0001-90	ALTO POSTO UNIÃO LTDA
441475	48611.000857/2014-71	04.434.150/0004-07	PETRÓLEO DO VALLÉ LTDA
439972	48611.000854/2014-38	07.817.189/0003-10	S. FRANCISCO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

As defesas deverão ser apresentadas na Avenida Tancredo Neves, n.º 450, Edifício Suarez Trade, salas 2801/2802, 28º andar, Caminho das Árvores, em Salvador/BA, CEP 41820-020, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (0XX71) 3496-9800.

CARLOS ORLANDO ENRIQUE DA SILVA
Superintendente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

53900.008088/2015-15

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS

A: COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA / SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

REF: OFÍCIO nº 8886/2014/SEI-MC DE 26/08/2014
PROCESSO: 53000.027302/2011-52
LOCALIDADE: MIRAIMA / CE

Em resposta aos EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE 12 DE JANEIRO DE 2015, publicado no DOU de 16.01.2015, informo que as correspondências desta Entidade podem ser encaminhadas para a Rua Inocêncio Braga nº 2773, CEP 62500-000, Bairro Ladeira, Itapipoca / CE no Estado do Ceará, faces as dificuldades de entrega dos correios da localidade de Brotas - Miraíma.

Respeitosamente,

Miraíma CE, 07 de Fevereiro de 2015.

Francisco Romério de Sousa Antonino
Francisco Romério de Sousa Antonino
Representante legal CPF/MF nº: 057.633.573-88

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 13/02/15 às 15:00 horas
Assinatura: Conceição

Endereço para correspondências Rua Inocêncio Braga nº 2773, CEP: 62500-000, Bairro Ladeira, Itapipoca/CE, Estado do Ceará.

Remetente:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS

FRANCISCO ROMÉRIO DE SOUSA ANTONINO

REF: OFÍCIO Nº 8886/2014/SEI-MC DE 26/08/2014

PROCESSO: 53000.027302/2011-52

RUA INOCÊNCIO BRAGA, Nº 2773 – BAIRRO LADEIRA

CEP: 62.500-000

ITAPIOCA – CE

Destinatário:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste – sala 300
CEP: 70044-900

Brasília – DF

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

CONTRATO: AR PESO | WEIGHT (g):

JH 07222276 1 BR



09 FEV 2015

AC-11411-1007
09 FEV 2015

EM BRANCO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 5752/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.027302/2011-52**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Cultural de Brotas** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Miraíma / CE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, sanáveis mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I. Certidões de feito criminal de todos os dirigentes, emitidas pela Comarca de Amontada, Justiça do Estado do Ceará, com abrangência dos últimos cinco anos.

3. Relembramos à entidade que o mandato da Diretoria expira em 8/4/2015. Assim, recomendamos que, tão logo sejam realizadas novas eleições, a respectiva Ata, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, seja encaminhada a este Ministério. Os novos dirigentes deverão encaminhar os documentos especificados abaixo, salvo no caso de recondução integral do quadro diretivo, em que a entidade ficará dispensada de encaminhá-los:

I. Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento (não será aceita, a título de comprovação deste item, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH);

II. Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

III. Declaração, assinada pelos novos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

IV. Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;

V. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer

modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; e

VI. Certidões criminais dos novos dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal e Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luis Barreto Vianna Rocha, Analista Tec Administrativo**, em 19/03/2015, às 08:49, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/04/2015, às 14:18, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0422638** e o código CRC **3C401E82**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 8300/2015/SEI-MC

Brasília, 19 de março de 2015

Ao Senhor

FRANCISCO ROMÉRIO DE SOUSA ANTONINO

Representante Legal da Associação Cultural de Brotas

Rua Inocêncio Braga, nº 2773, bairro: Ladeira

62.500-000 / Itapipoca - CE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.027302/2011-52.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 5752/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**,
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 01/04/2015, às 14:18, conforme art.
3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

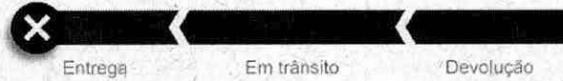


A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0422660** e o código CRC **12EEAEFE**.

EM BRANCO

JH038654515BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



A entrega não pode ser efetuada - Cliente desconhecido no local
15/04/2015 19:04 Itapipoca / CE

15/04/2015 19:04 A entrega não pode ser efetuada - Cliente desconhecido no local
Itapipoca / CE Objeto será devolvido ao remetente

15/04/2015 08:08 **Objeto saiu para entrega ao destinatário**
Itapipoca / CE



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 8300/2015/SEI-MC

Brasília, 19 de março de 2015

Ao Senhor
FRANCISCO ROMÉRIO DE SOUSA ANTONINO
Representante Legal da Associação Cultural de Brotas
Rua Inocêncio Braga, nº 2773, bairro: Ladeira
62.500-000 / Itapipoca - CE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.027302/2011-52.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimtando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 5752/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**,
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 01/04/2015, às 14:18, conforme art.
3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0422660** e o código CRC **12EEAEFE**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 5752/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.027302/2011-52**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Cultural de Brotas** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Miraima / CE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, sanáveis mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I. Certidões de feito criminal de todos os dirigentes, emitidas pela Comarca de Amontada, Justiça do Estado do Ceará, com abrangência dos últimos cinco anos.

3. Relembramos à entidade que o mandato da Diretoria expira em 8/4/2015. Assim, recomendamos que, tão logo sejam realizadas novas eleições, a respectiva Ata, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, seja encaminhada a este Ministério. Os novos dirigentes deverão encaminhar os documentos especificados abaixo, salvo no caso de recondução integral do quadro diretivo, em que a entidade ficará dispensada de encaminhá-los:

I. Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento (não será aceita, a título de comprovação deste item, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH);

II. Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

III. Declaração, assinada pelos novos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

IV. Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;

V. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer

modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; e

VI. Certidões criminais dos novos dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal e Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luis Barreto Vianna Rocha, Analista Tec Administrativo**, em 19/03/2015, às 08:49, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**; em 01/04/2015, às 14:18, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0422638** e o código CRC **3C401E82**.



Correios

R\$ 08,20

09.04.15 - 10:03

AL. MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SCE/CGRC
 OFÍCIO Nº: 8300/2015/SEI-MC, de 19 / 03 / 2015
 PROCESSO Nº: 53000.027302/2011-52.
 FRANCISCO ROMÉRIO DE SOUSA ANTONINO
 ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS
 RUA INOCÊNCIO BRAGA, Nº 2773, BAIRRO: LADEIRA
 62.500-000 ITAPIPOCA - CE

AO REMETENTE



 **REGISTRADO URGENTE**
REGISTERED PRIORITY
 PESO / WEIGHT (kg)
 III 03865451 5 BR



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME DO RAZÃO S		SCE/CGRC	
ENDEREÇO / AD		OFÍCIO Nº: 8300/2015/SEI-MC, de 19 / 03 / 2015	
CEP / CODE POSTAL		PROCESSO Nº: 53000.027302/2011-52.	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
		<input type="checkbox"/> EMS	
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
		/ /	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 188 mm



AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

JH 03865451 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE OF POSTING
09 ABR 2005

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

/	/	/
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA ENTREGA / ADRESSE

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Controle de Serviço de Comunicação Eletrônica
 Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Anexo 3, Sala 1004-0
 Brasília - DF

CIDADE / LOCALITE

UF **BRASIL**



x 163

EM BRANCO



MT	IPIRANGA DO NORTE	53000.028141/2009-08	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DE IPIRANGA DO NORTE (RADIO VISUAL FM)	6422/2015/SEI-MC DE 25/03/2015	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
MT	IPIRANGA DO NORTE	53000.030084/2009-19	ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL AMBIENTAL DE IPIRANGA DO NORTE (ACAI)	6402/2015/SEI-MC DE 25/03/2015	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MT	JANGADA	53000.055540/2011	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIO JANGADENSE	1525/2014 DE 27/02/2014	DESCONHECIDO
PA	TAILANDIA	53000.069887/2013	ACCET ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCACIONAL DE TAILANDIA	1759/2015/SEI DE 05/02/2015	Nº INEXISTENTE
PA	NOVA IPIXUNA	53000.064790/2010-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE NOVA IPIXUNA - PA (ALTERNATIVA FM)	7827/2015/SEI-MC DE 06/04/2015	NAO EXISTE Nº
PR	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	53000.037350/2011-59	SOCIEDADE ESPERANÇA	21691/2014/SEI DE 06/01/2015	NAO PROCURADO
PR	SAPOPEMA	53000.018781/2007-30	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SAPOPEMA	1814/2015/SEI DE 05/02/2015	AUSENTE
RN	SANTANA DO MATOS	53000.062003/2013-26	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTO DA BOA VISTA	17739/2014/SEI DE 01/12/2014	ENDEREÇO INCORRETO
RN	TOUROS	53000.029546/2009-55	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE TOUROS	6545/2014/SEI-MC DE 18/08/2014	NAO ATENDEU O DOU DE 26/02/2015
RS	PANAMBI	53000.058909/2013-46	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DE RADIODIFUSAO SEM FRONTEIRAS DE PANAMBI	21018/2014/SEI DE 16/12/2014	NAO PROCURADO
RS	SAPUCAIA DO SUL	53000.064083/2010-10	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSAO COMUNITÁRIA EBENEZER	3728/2015/SEI DE 12/02/2015	MUDOU-SE
RS	CANGUÇU	53000.023933/2009-88	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA A POPULAR FM	3878/2015/SEI DE 12/02/2015	MUDOU-SE
RS	CANGUÇU	53000.028306/2009-33	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA COHAB - ASCOAC	3907/2015/SEI DE 12/02/2015	MUDOU-SE
SC	PALHOÇA	53000.028368/2009-45	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE PALHOÇA	128/2015/SEI DE 13/01/2015	RECUSADO
SP	ARAÇATUBA	53000.059303/2012-47	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "PARAISO" PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL, DIFUSÃO E ARTÍSTICO DE ARAÇATUBA	6433/2015/SEI-MC DE 04/11/2014	AUSENTE
SP	CAPIVARI	53000.070785/2013-77	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAPIVARI (SINAI FM)	17019/2014/SEI-MC DE 04/11/2014	NAO ATENDEU O DOU DE 26/02/2015

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições, resolve notificar as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, para apresentar, no prazo de trinta dias, contados da data de publicação deste Edital, o horário de funcionamento da emissora, com vista ao licenciamento da estação. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3o Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
GO	TAQUARAL DE GOIÁS	53000.003355/2008-82	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS	14170/2014/SEI-MC DE 13/10/2014	ENDEREÇO INEXISTENTE

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos e/ou esclarecimentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido de renovação de outorga, com a consequente extinção da autorização. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3o Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

ANEXO

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	MACEIO	53000.059293/2011-69	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA A VOZ DE BEBEDOURO (SCCUB)	16516/2014/SEI-MC DE 07/01/2015	MUDOU-SE
BA	LAGEDO DO TABOCAL	53000.033271/2013-31	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE LAGEDO DO TABOCAL	6952/2014/SEI-MC DE 12/08/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
BA	CARAÍBAS	53000.056250/2011-21	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSAO PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE CARAÍBAS	16105/2014/SEI-MC DE 07/01/2015	NAO PROCURADO
CE	QUIXADA	53000.056613/2013-91	ASSOCIAÇÃO FRATERNAL DE QUIXADA	18621/2014/SEI-MC DE 16/12/2014	NAO EXISTE O Nº INDICADO
ES	MONTANHA	53000.058078/2011-41	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL DE MONTANHA	17599/2014/SEI-MC DE 07/01/2015	MUDOU-SE
GO	BONFINÓPOLIS	53000.056647/2012-02	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE BONFINÓPOLIS (SCCUB)	18087/2014/SEI-MC DE 05/11/2014	NAO EXISTE O Nº INDICADO
GO	JUSSARA	53000.008640/2012-76	RADIO CLUBE DA VIDA - VIDA FM	17819/2014/SEI-MC DE 07/01/2015	MUDOU-SE
MA	CODO	53000.056235/2011-83	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE CODO	15457/2014/SEI-MC DE 21/10/2014	DESCONHECIDO
MA	IMPERATRIZ	53000.042814/2013-19	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL, TERAPEÚTICA E AMBIENTAL DE IMPERATRIZ	10656/2014/SEI-MC DE 25/09/2014	NAO EXISTE O Nº INDICADO
MA	IMPERATRIZ	53000.042814/2013-19	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL, TERAPEÚTICA E AMBIENTAL DE IMPERATRIZ	8525/2015/SEI-MC DE 27/03/2015	AUSENTE 3 VEZES
MG	CARMOPOIS DE MINAS	53000.059475/2011-30	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CARMOPOIS DE MINAS	4311/2015/SEI MC DE 23/02/2015	MUDOU-SE
MG	BETIM	53000.062396/2013-78	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIAO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	4999/2015/SEI MC DE 26/02/2015	NAO PROCURADO
MG	ALPINÓPOLIS	53000.007308/2014-56	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALPINOPOLENSE DE RADIODIFUSAO	23122/2014/SEI-MC DE 27/01/2015	MUDOU-SE
PB	SAFE	53000.007032/2013-25	RADIO COMUNITÁRIA SAFE FM	20874/2014/SEI-MC DE 04/12/2014	MUDOU - SE
PR	MANDAGUARI	53000.050584/2012-72	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS MORADORES DE MANDAGUARI	8188/2015/SEI-MC DE 27/03/2015	RECUSOU-SE A RECEBER OBJETO
RJ	ANGRA DOS REIS	53000.007041/2013-16	COMUNIDADE UNIDA DE JACUACANGA	17595/2014/SEI-MC DE 07/01/2015	DESCONHECIDO
RN	NATAL	53000.071347/2013-26	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ZONA NORTE	10597/2014/SEI-MC DE 25/09/2014	Nº INEXISTENTE
RN	EXTREMOZ	53000.006934/2013-15	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA DE EXTREMOZ	10158/2014/SEI-MC DE 25/09/2014	NAO PROCURADO
RN	MONTA ALEGRE	53000.069388/2013-52	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA DE MONTA ALEGRE	19968/2014/SEI-MC DE 21/11/2014	AUSENTE 3 VEZES
SC	SAO JOSE	53000.006688/2013-21	APP - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL LUAR	9097/2014/SEI-MC DE 11/09/2014	NAO PROCURADO
SP	PIRACAIA	53000.046822/2013-26	INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE SANTO ANTONIO DA CACHOEIRA - IEPISAC	9552/2014/SEI-MC DE 18/09/2014	NAO PROCURADO
SP	ILHA COMPRIDA	53000.071743/2013-53	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE ILHA COMPRIDA	17910/2014/SEI-MC DE 06/11/2014	NAO PROCURADO
SP	PALMITAL	53000.015824/2013-73	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PALMITAL EM AÇAO	4302/2015/SEI-MC DE 09/01/2015	ENDEREÇO INSUFICIENTE
SP	PARAGUAÇU PAULISTA	53000.055759/2011-57	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSAO CULTURAL E COMUNITÁRIA EBENEZER TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA	15251/2014/SEI-MC DE 14/10/2014	NAO PROCURADO

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3o Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	PAO DE ACUCAR	53000.023543/2012-11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PAO DE ACUCAR FM	19472/2014/SEI DE 02/12/2014	DESCONHECIDO
CE	MIRAIMA	53000.027302/2011-52	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS	8300/2015/SEI-MC DE 01/04/2015	DESCONHECIDO
MA	BALSAS	53000.055155/2010-20	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA MARASUL FM	363/2015/SEI DE 16/01/2015	NAO PROCURADO
MG	BETIM	53000.057443/2011-08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SAO JOAO BOSCO DA REGIAO DAS ALTEROSAS	19441/2014/SEI DE 07/01/2015	NAO PROCURADO
MT	TANGARÁ DA SERRA	53000.002151/2014-72	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURA VIVA DE TANGARÁ DA SERRA	13821/2014/SEI DE 03/10/2015	NAO PROCURADO
MT	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	53000.052361/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE MT	4686/2015/SEI-MC DE 23/02/2015	NAO PROCURADO



PA	IBELÉM	53000.042609/2007-05	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ILHA DE COTIJUBA	683/2015/SEI-MC DE 16/01/2015	NÃO PROCURADO
PA	ULIANÓPOLIS	53000.022274/2010-04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VOZ	12912/2014/SEI-MC DE 29/01/2015	NÃO EXISTE Nº INDICADO
PB	JOÃO PESSOA	53000.028353/2009-87	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JAMPA - ACCJ	7351/2015/SEI-MC DE 17/03/2015	Nº NÃO EXISTE
PE	ITAQUITINGA	53900.011543/2014-89	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA - PE	8131/2015/SEI-MC DE 07/04/2015	NÃO EXISTE Nº INDICADO
PE	IPUBI	53000.065777/2013-17	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO CLUBE - FM	10172/2015/SEI-MC DE 20/04/2015	NÃO EXISTE Nº INDICADO
PR	AGUDOS DO SUL	53000.062982/2009-36	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL POVO UNIDO DE AGUDO DO SUL	18730/2014/SEI DE 02/12/2014	NÃO EXISTE Nº INDICADO
PR	PONTAL DO PARANÁ	53000.058959/2013-23	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA DE PONTAL DO PARANÁ	2116/2015/SEI DE 29/01/2015	NÃO PROCURADO
RN	SAO JOSE DE MIPIBU	53000.027905/2009-30	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DO ARANA - ACCA	22917/2014/SEI DE 24/12/2014	NÃO PROCURADO
RS	SÃO LEOPOLDO	53000.076629/2013-10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO SOM BRASIL - ACORASOM	23548/2014/SEI DE 07/01/2015	NÃO PROCURADO
RS	URUGUAIANA	53000.032309/2010-13	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CRISTAL DE URUGUAIANA	1513/2015/SEI DE 19/01/2015	DESCONHECIDO
SP	JAÚ	53900.008531/2014-77	ORGANIZAÇÃO, CIDADANIA E INTEGRAÇÃO	2270/2015/SEI DE 29/01/2015	DESCONHECIDO
TO	PALMAS	53000.036391/2009-11	ASSOCIAÇÃO RÁDIO CIDADE TAQUARUCU DE PALMAS	10356/2015/SEI-MC DE 20/04/2015	MUDOU-SE

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 36/2015-TB. Partes: TELEBRAS e DBTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA. / CNPJ: 05.674.820/0001-82. Objeto: Aquisição de sobressalentes - Quadro de comando e alarme do balizamento, utilizados em torres, postes e cavaletes ou mastros de sistemas irradiantes de ETR, ERR e PoP da RNT. Valor: R\$ 195.385,00 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais). Fundamentação Legal: Artigos 1º e 4º do Decreto nº 7175/2010, Termo de Referência nº 02/3500/2015-TB e Parecer Jurídico nº INT- 226/2015-TB. Reconhecido por Márcio Antônio Rodrigues dos Santos - Diretor Administrativo-Financeiro, interino. Ratificado por Jorge Ricardo Bittar - Presidente

GERÊNCIA DE LOGÍSTICA

AVISO DE LICENÇA

Termo de Publicação de Requerimento de Renovação de Licença de Funcionamento-LF. TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. -TELEBRAS, CNPJ nº 00.336.701/0001-04, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás, a Renovação da Licença de Funcionamento-LF, da Estação de Telecomunicação do Programa Nacional de Banda Larga -PNBL, localizada na Usina de Serra da Mesa, Rod. GO-132, km 37, no Município de Minaçu-GO.

Brasília-DF, 19 de junho de 2015.
ROBERTA C. MESSEDER AMADO
Gerente
Interina

Ministério das Relações Exteriores

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 240003

Número do Contrato: 1/2014.
Nº Processo: 09003000019201323.
PREGÃO SISPP Nº 1/2014. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES/CNPJ Contratado: 03372304000178. Contratado: ANGEL'S SEGURANCA E VIGILANCIA -LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 1/2014 nos termos previstos em cláusula Quarta até 21 de maio de 2016. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/1993. Data de Assinatura: 21/05/2015.

(SICON - 19/06/2015) 240013-00001-2015NE800039

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 240003

Número do Contrato: 10/2013.
Nº Processo: 09003000022201347.
PREGÃO SISPP Nº 2/2013. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES/CNPJ Contratado: 05630085000105. Contratado: VICMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS -PARA ESCRITORIO LTDA - E. Objeto: Alterar a data da vigência do contrato pelo período de 02/07/2014 a 202/07/2015 mantendo as demais cláusulas e condições estabelecidas. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993. Data de Assinatura: 13/08/2014.

(SICON - 19/06/2015) 240013-00001-2015NE800039

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015062200117

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES CERIMONIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2015 - UASG 240012

Nº Processo: 09048000015201418. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de buffet para os eventos oficiais organizados pelo Cerimonial/MRE Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/06/2015 de 10h00 às 13h00 e de 15h às 17h00. Endereço: Itamarati - Predio Repres. Andar Terreo Esplanada Dos Ministérios - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/07/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO RICARDO CHAFRAN
Pregoeiro

(SIDE - 19/06/2015) 240012-00001-2015NE800009

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2015 - UASG 240013

Nº Processo: 09013000095201581. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de relógios de ponto e de parede do MRE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 19/06/2015. GUSTAVO GUIMARAES CAMPELO, Chefe, Substituto, da Divisão de Serviços Gerais. Ratificação em 19/06/2015. SONIA REGINA GUIMARAES GOMES, Diretora do Departamento de Administração. Valor Global: R\$ 68.400,00. CNPJ CONTRATADA : 38.041.265/0001-00 CONTROL TIME SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - ME.

(SIDE - 19/06/2015) 240013-00001-2015NE800039

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 240013

Número do Contrato: 30/2014.
Nº Processo: 09013000075201411.
PREGÃO SISPP Nº 20/2014. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES/CNPJ Contratado: 05877971000138. Con-

AVISO DE ALTERAÇÃO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 29 de 11 de fevereiro de 2015, ad referendum da Diretoria Colegiada, comunica aos agentes econômicos do setor de petróleo e gás natural, e aos demais interessados, a alteração do cronograma de assinatura do contrato de concessão da 12ª Rodada de Licitações referente ao bloco PN-T-597, como segue abaixo:

Evento	Data
Fim do prazo para apresentação de endosso do seguro garantia do Programa Exploratório Mínimo entregue, com a alteração do início de sua vigência	07/07/2015
Fim do prazo para assinatura dos contratos de concessão	17/07/2015

FLORIVAL RODRIGUES DE CARVALHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

tratado : LG COMERCIO E MANUTENCAO DE -EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LT. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais doze meses, ou seja, até dezoito de junho de 2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 20/06/2015 a 19/06/2016. Data de Assinatura: 17/06/2015.

(SICON - 19/06/2015) 240013-00001-2015NE800039

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2015 - UASG 323028

Nº Processo: 48500001427201573.
PREGÃO SISPP Nº 15/2015. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 17478352000150. Contratado : TECHNOS PUBLICACOES LTDA - ME -Objeto: Fornecimento de publicações estrangeiras para o acervo bibliográfico da ANEEL. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/02. Vigência: 15/06/2015 a 14/06/2016. Valor Total: R\$19.371,18. Fonte: 174032273 - 2015NE800480. Data de Assinatura: 15/06/2015.

(SICON - 19/06/2015) 323028-32210-2015NE800136

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 323031

Número do Contrato: 4017/2014.
Nº Processo: 48610000669201453.
DISPENSA Nº 32/2014. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 33683111000280. Contratado : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, correspondentes ao período de 03/06/2015 a 02/06/2016; reajustar os valores unitários dos objetos contratados em 6,85% (seis inteiros e oitenta e cinco centésimos percentuais) e suprimir 01 (um) certificado do tipo A3(item 2). Fundamento Legal: Lei n.º 8.666. Vigência: 03/06/2015 a 02/06/2016. Valor Total: R\$15.106,40. Fonte: 250322051 - 2015NE800058. Data de Assinatura: 02/06/2015.

(SICON - 19/06/2015) 323031-32205-2015NE800219

53900.037743/2015-42

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE MIRAÍMA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS – ACB
Nº PROCESSO: 53000.027302/2011-52

Para: **Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**
Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo -
3o Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

Senhor Coordenador,

Em resposta ao Edital de 22 de junho de 2015, referente ao ofício nº 8300/2015/SEI-MC DE 01/04/2015, informo que as correspondências desta Entidade podem ser encaminhadas a Rua Inocêncio Braga nº 2773, CEP 62500-000, Bairro Ladeira, Itapipoca/CE, face as dificuldades de entrega das correspondências pelos correios da localidade de Brotas – Miraíma, além das constantes greves por parte deste Órgão.

Respeitosamente,

07 de Julho de 2015.

Francisco Romério de Sousa Antonino
Francisco Romério de Sousa Antonino
CPF: 057.633.573-88
Presidente

Nome do representante da entidade: **Francisco Romério de Sousa Antonino**
CPF: 057.633.573-88
Endereço para correspondência: Rua Inocêncio Braga nº 2773, CEP 62500-000, Bairro Ladeira, Itapipoca/CE.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 28/07/15 às 15/20 horas
Assinatura: Conceição

FRANCISCO ROMÉRIO DE SOUSA ANTONINO
PROCESSO Nº 53000.027302/2011
RUA INOCÊNCIO BRAGA, 2773, BAIRRO LADEIRA
CEP: 62500-000 – ITAPIOCA-CE
AOS CUIDADOS DE FLÁVIO

(ETIQUETA OU CARRINHO Nº)



Ministério das Comunicações
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 3º andar - anexo oeste - sala 300
CEP: 70044-900 - Brasília-DF

EM BRANCO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 25032/2015/SEI-MC

Brasília, 05 de agosto de 2015

Ao Senhor

FRANCISCO ROMÉRIO DE SOUSA ANTONINO

Representante Legal da Associação Cultural de Brotas

Rua Inocêncio Braga, nº 2773 - Bairro Ladeira

62.500-000 / Itapipoca – CE

Assunto: **Encaminhamento de ofício devolvido pelos Correios.**

Referência: **Processo nº 53000.027302/2011-52.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Ofício nº 8300/2015/SEI-MC, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: desconhecido.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**,
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 10/08/2015, às 10:51, conforme art.
3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

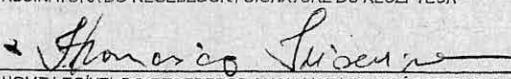


A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0643584** e o código CRC **0A95A7FE**.

EM BRANCO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SO		SCE/CGRC Of nº 25032/2015/SEI-MC, 05 de agosto de 2015 53000.027302/2011-52	
ENDEREÇO / ADR		FRANCISCO ROMÉRIO DE SOUSA ANTONINO Associação Cultural de Brotas Rua Inocência Braga, nº 2773 - Bairro Ladeira	
CEP / CODE POSTAL		62.500-000 Itapipoca - CE	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CÁRMBQ DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
	20/08/15	20 A50 2015	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE	FRANCISCO ROMÉRIO DE SOUSA ANTONINO Maturidade / 30180.743-0	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

53 900 04 995 7 / 2015. 61

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE MIRAÍMA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS – ACB
Nº PROCESSO: 53000.027302/2011-52

Para: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3o
Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

Senhor Coordenador,

Em resposta ao Ofício 25032/2015/SEI-MC de 05 de agosto de 2015, que encaminha o Ofício 8300/2015/SEI-MC, referente a NOTA TÉCNICA Nº 5752/2015/SEI-MC, encaminhamos a esta Secretaria, a resolução das pendências existentes para dar continuidade ao processo nº 53000.027302/2011-52.

Respeitosamente,

Fco Robério de Sousa Antonino
Francisco Robério de Sousa Antonino
CPF: 036.132.963-65
Presidente

Miraíma, 17 de setembro de 2015.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 24/09/15 às 15:30 horas
Assinatura: Conceição

Nome do representante da entidade: Francisco Robério de Sousa Antonino
CPF: 036.132.963-65
Endereço para correspondência Rua Inocência Braga nº 2773, CEP 62500-000, Bairro Ladeira, Itapipoca/CE;

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS – MIRAÍMA-CE

Declaro para os devidos fins, que os novos dirigentes da **Associação Cultural de Brotas – ACB**, residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

Fco Roberio de Sousa Antonino

Francisco Robério de Sousa Antonino

CPF: 036.132.963-65

Presidente

Miraíma, 17 de setembro de 2015.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS – MIRAÍMA-CE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **Associação Cultural de Brotas - ACB** declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Fco *Robério de Sousa Antonino*
Francisco Robério de Sousa Antonino
CPF: 036.132.963-65
Presidente

MARINHO AZEVEDO DOS SANTOS JUNIOR
Marinho Azevedo dos Santos Junior
CPF: 719.187.793-68
Diretor Administrativo

ALEX DE OLIVEIRA SILVA
Alex de Oliveira Silva
CPF: 043.544.833-19
Diretor de operações

Miraíma, 17 de setembro de 2015.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS – MIRAÍMA-CE

Declaro para os devidos fins, que a **Associação Cultural de Brotas – ACB**, **NÃO TEM** como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

Fce *Robério de Sousa Antonino*
Francisco Robério de Sousa Antonino
CPF: 036.132.963-65
Presidente

Miraíma, 17 de setembro de 2015.

MIRAÍMA – CEARÁ
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO
CULTURAL DE BROTAS – ACB



No sétimo dia do mês de setembro do ano de 2015, às 15:30 horas, reuniram-se, em Assembléia Geral, no endereço da Rua da paz, 87, sede do distrito de Brotas, município de Miraíma as pessoas a seguir relacionadas: **Francisco Robério de Sousa Antonino, Alex de Oliveira Silva e Marinho Azevedo dos Santos Junior, todos residentes na Sede do distrito de Brotas**, com a finalidade de promover a eleição da nova diretoria da ACB, pois o presidente anterior não poderia mais assumir e por isso não quis mais disputar a eleição. Os que estavam presentes escolheram **Francisco Robério de Sousa Antonino** para presidir os trabalhos e para secretariar, **Marinho Azevedo dos Santos Junior**. O Presidente declarou abertos os trabalhos e apresentou a sua candidatura, sendo apoiada pelos demais e assim, foi eleito por aclamação, sendo escolhidos os seguintes membros para comporem os órgãos internos: **DIRETORIA EXECUTIVA: Francisco Robério de Sousa Antonino, Presidente; Marinho Azevedo dos Santos Junior, Diretor Administrativo e Alex de Oliveira Silva, Diretor de Operações**. Nada mais havendo, o Presidente, fez um resumo dos trabalhos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, **Marinho Azevedo dos Santos Junior**, secretário, lavrei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada por todos os presentes abaixo relacionados.

FCO Roberto de Sousa Antonino
Francisco Robério de Sousa Antonino
 CPF: 036.132.963-65
 Presidente

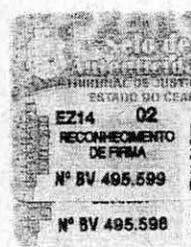
Marinho Azevedo dos Santos Junior
Marinho Azevedo dos Santos Junior
 CPF: 719.187.793-68
 Diretor Administrativo

Edilene Pacheco Azevedo
Edilene Pacheco Azevedo
 OAB - CE Nº 29.094

Alex de Oliveira Silva
Alex de Oliveira Silva
 CPF: 043.544.833-19
 Diretor de operações



Reconhecimento de firma de *Francisco Robério de Sousa Antonino*
 Itaipava, 17 SET 2015, às 20h
 Em testemunho da verdade
Marinho Azevedo dos Santos Junior
 Marinho Azevedo dos Santos Junior, 2ª Tabelião
 Itaipava - Município de Miraíma - Ceará



Reconheço por semelhança e verdadeira a(s) firma(s) de *Marinho Azevedo dos Santos Junior* e *Francisco Robério de Sousa Antonino*
 Lançada em minha presença.
 Em teste da verdade.
 Itaipava (CE), 17 SET. 2015
Amélia de Sousa Frota
 AMÉLIA DE SOUSA FROTA - 1ª Tabelião
 ELIAB DE SOUSA FROTA - Substituído
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS DE MIRAÍMA	
DOCUMENTOS	47 15
PERSONAL	297
ACM	3 82
PERO	
VA	Renda 33,35 297,00



Apresento hoje o REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
 Protocolo sob o nº do 402 do Livro A
 Registro sob o nº 400 / fls. 5F
 Do Livro CCC
 Miraíma 17 de 09 de 2015
Francisco Robério de Sousa Antonino
 Francisco Robério de Sousa Antonino, 2ª Tabelião



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE AMONTADA**

Fórum Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra
Rua Martins Teixeira, 1310, Torres, Amontada Cep. 62.540-000 Tel – 3636.1280

CERTIDÃO

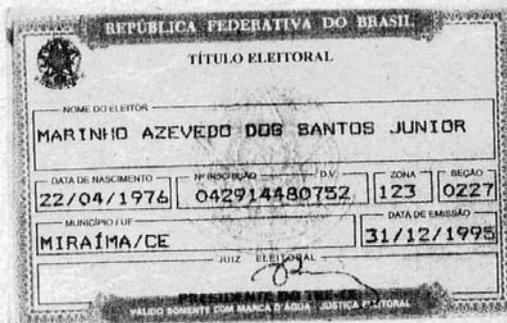
Eu, Maria Evilene Couto Santos, Diretora de Secretaria da Vara Única da Comarca Amontada-CE, por nomeação legal e no uso das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

CERTIFICO, como me faculta a Lei e a requerimento verbal da parte interessada, que, dando busca em livro, Sistema Informatizado (SPROC), nos assentamentos de distribuição desta Secretaria de Vara única, relativo aos cinco anos em curso, **constatei não existir nenhuma ação de Natureza Crime, e de Juizado Especial Crime**, em nome de **MARINHO AZEVEDO DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, casado, Funcionário público, portador do RG nº 94002171978 e CPF nº 719.187.793-68, filho de Marinho Azevedo dos Santos e Maria Neusa Vasconcelos dos Santos, residente na Rua da Paz, Miraíma-CE.

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Dado e passado nesta cidade de Amontada(CE), aos 17 de setembro de 2015. Eu *Maria Fabiana*, Maria Fabiana da Silva Pereira, Servidora Pública Municipal à disposição o pesquisei e digitei. Eu, *ME* Maria Evilene Couto Santos, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino.


Maria Evilene Couto Santos
Diretora de Secretaria





CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº
013-1

Rota 11 35101 04 075600 - 0 Data de Emissão 14/08/2015
 Nome MARIA NOELIA TEIXEIRA MARQUES AZEVEDO
 End. Postal RUA BELA VISTA 00093
 - MIRAIMA - 62530000
 Medidor 1404036 Poste 0000 0000
 Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO Fator de Potência 0,00
 RG / CPF / CNPJ 052655583-14 CGF
 Nome do Responsável

DATAS			INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO		
Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura	Veja a legenda no verso desta conta.		
Ago/2015	14/08/2015	15/09/2015	Conjunto	CARACARA	EUSD 5,82
			Mês	Jun/2015	

ICMS			Padrão Individual					
Base de Cálculo (R\$)	Aliquota	Valor do Imposto	Mensal	Trim.	Annual	Mensal	Trim.	Annual
ISENTO			DIC	5,55	11,10	22,21	0,00	0,00
			FIC	3,36	6,72	13,45	0,00	0,00
			DMIC	3,20			0,00	

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

A68B,DC46,DC6C,7AEC,911A,E950,CF4D,1874

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO									
Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)		
15300	15266	1,00	34	0,00	34	0,49811	16,93		
14/08/15	15/07/15		30 DIAS		34		16,93		

VALOR CONSUMO DO MES 16,93
MULTA MORATORIA REF 07/2015 0,85
JUROS DO MES 0,22
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 1,96)

VENCIMENTO 21/08/2015 **TOTAL A PAGAR (R\$)** 18,00

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO		HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)	
Energia	10,36	M	0
Transmissão	0,23	A	0
Distribuição	4,58	M	0
Encargos Setoriais	0,61	J	0
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	0,85	J	0
TOTAL	16,93	J	0

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO ₂ (Kg/kWh)		
Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica através do Ecoelco.		
Emitido kg(CO ₂)	Compensado kg(CO ₂)	Consciência Ecológica (% CO ₂)
14,69	0,00	0

informações importantes e avisos de vencimento
 Bandeira Tarifária: VERMELHA
 Consta desta fatura R\$ 0,85 referente a PIS e COFINS.
 Em 2015 entrou em vigor o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicava cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicavam tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. Mais informações em www.aneel.gov.br.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 94002171978 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/08/2013

NOME MARINHO AZEVEDO DOS SANTOS JÚNIOR

FILIAÇÃO MARINHO AZEVEDO DOS SANTOS
MARIA NEUSA VASCONCELOS DOS SANTOS

NATURALIDADE ITAIPUOCA - CE DATA DE NASCIMENTO 22/04/1976

DOC. ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 8530 FOLHA: 326
LIVRO: B-23 ITAIPUOCA - CE
CPF 719.187.793-68

2 VIA *Assinatura do Diretor* P.: 64
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/SECRETARIA DE POLÍCIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL E IDENTIFICAÇÃO

Polgarr Direto

MARINHO AZEVEDO DOS SANTOS JUNIOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
719.187.793-68

Nome
MARINHO AZEVEDO DOS SANTOS JUNIOR

Nascimento
22/04/1976

6646013-1

cosice

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - GRUPO B Nº 397678130

Ponta 11 35101 04 075600 - 0 Data de Emissão 14/08/2015

Nome MARIA NOELIA TEIXEIRA MARQUES AZEVEDO

Rua e Postal RUA BELA VISTA 00093 - MIRAIMA - 62530000

Medidor 1404036

Tipo 01-RESIDENCIAL MONOFASICO

RG POP - CH 052655583-14

Valor de Consumo 0,00

DATA	DATA DE INSCRIÇÃO	DATA DE EXPIRAÇÃO	VALOR DE INSCRIÇÃO
Ago/2015	14/08/2015	15/09/2015	ISENTO

DATA	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
Jun/2015	5,55	11,10	22,21	0,00	0,00	0,00
Jul/2015	3,36	6,72	13,45	0,00	0,00	0,00
AGO/2015	3,20			0,00		

VALOR ATUAL	VALOR ANTERIOR	CONSUMO	CONSUMO EM kWh							
15300	15266	1,00	34	0,20	34	0,20	34	0,20	34	0,20
14/08/15	15/07/15		30 DIAS		34					16,93

VALOR CONSUMO DO MES	16,93
MULTA MORATORIA REF 07/2015	16,93
JUROS DO MES	0,85
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 1,96)	0,22

VENCIMENTO	21/08/2015	TOTAL A PAGAR (R\$)	18,00
------------	------------	---------------------	-------

DESCRIÇÃO	VALOR
Energia	10,55
Transmissão	0,55
Distribuição	4,25
Encargos Setoriais	0,61
Tributos (TOM, PIS, COFINS)	0,85
TOTAL	16,90

EMISSÃO DE CANCELAMENTO	VALOR
14,69	0,00

informações importantes e avisos de vencimento

Bandeira Tarifaria: VERMELHA

Consta desta fatura R\$ 0,85 referente a PIS e COFINS.

Em 2015 entrou em vigor o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. Mais informações em www.aneel.gov.br.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE AMONTADA

Fórum Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra
Rua Martins Teixeira, 1310, Torres, Amontada Cep. 62.540-000 Tel – 3636.1280

CERTIDÃO

Eu, Maria Evilene Couto Santos, Diretora de Secretaria da Vara Única da Comarca Amontada-CE, por nomeação legal e no uso das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

CERTIFICO, como me faculta a Lei e a requerimento verbal da parte interessada, que, dando busca em livro, Sistema Informatizado (SPROC), nos assentamentos de distribuição desta Secretaria de Vara única, relativo aos cinco anos em curso; **constatei não existir nenhuma ação de Natureza Crime, e de Juizado Especial Crime**, em nome de **ALEX DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, união estável, Metalúrgico, portador do RG nº 2004097030884 e CPF nº 043.544.833-19, filho de Antônio Carlos da Silva e Irene Rodrigues de Oliveira Silva, residente na Rua da paz, nº 00166, Miraíma-CE.

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Dado e passado nesta cidade de Amontada(CE), aos 17 de setembro de 2015. Eu *Daiva*, Maria Fabiana da Silva Pereira, Servidora Pública Municipal à disposição o pesquisei e digitei. Eu, *ME* Maria Evilene Couto Santos, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino.

ME
Maria Evilene Couto Santos
Diretora de Secretaria



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
INSTRUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ALEX de Oliveira Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

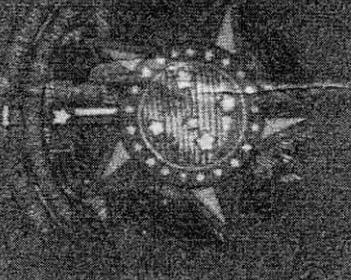


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF

043.544.833-19

ALEX DE OLIVEIRA SILVA



03/08/98 989

REGISTRO
RÉGIMEN
nome ALEX DE OLIVEIRA SILVA
Data de Nascimento 21/07/2004

FILIAÇÃO: ANTONIO CARLOS DA SILVA E IRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA

NACIONALIDADE: CHOROZINHO-CE

DATA DE NASCIMENTO: 8/8/1989

Doc. Original: CERT. NASC. 189 L. A. ESPEC. P.
CPF: 43.544.833-19

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5467941-9

Rua Padre Vitoriano, 150
CEP 00125-000 - Fortaleza - CE
DIF: 1.047.251/0001-73-CEP 06 198-645-3

DE ENERGIA ELÉTRICA - GRUPO B - SERIEB-A - N° 397878066

11 35101 04 056700 - 4 Data de Emissão: 14/08/2015

MARIA LIDUINA TEIXEIRA DUTRA
RUA DA PAZ 00166
- MIRAIMA - 62530000

2406373 PIS/PASEP 0000 0000
01-RESIDENCIAL MONOFASICO Potência de Potência 0,00
CPF/CNPJ 387937093-15 CGF

Nome do Responsável

Período	Data de Início	Data de Fim	Consumo	Valor
2015	14/08/2015	15/09/2015	0,00 kWh	R\$ 19,98

Alíquota (%)	Valor da Base de Cálculo (R\$)	Valor do Imposto
77	27,00%	15,59

ICMS	Valor	ICMS	Valor	ICMS	Valor
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor	Anterior	Const.	Consumo	Valor	Valor
14546	14463	1,00	83	0,00	83

Período	Valor
08/15	57,77

Valor	Valor
57,77	57,77

CONSUMO DO MES 1,22
 MORATORIA REF 07/2015 0,60
 ROS DO MES 4,55
 UMINACAO PUBLICA MUNICIPAL
 ICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 6,71)

VENCIMENTO 21/08/2015 TOTAL A PAGAR (RS) 64,14

Composição do Valor de Consumo	Valor
Energia	25,78
Transmissão	0,55
Distribuição	18,45
Encargos Setoriais	1,49
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	18,58
TOTAL	57,77

Mês	Consumo	Valor
96		
83		
86		
103		
80		
68		
97		
113		
126		
101		
108		
84		
114		

Emissão de CO2	Valor
35,87	0,00

Informações importantes e avisos de vencimento

Bandeira Tarifária: VERMELHA
 Constata desta fatura R\$ 2,91 referente a PIS e COFINS.
 (Lei n.º 9.990/2000 - ANEEL e Lei n.º 10.537/02 e 10.993-03)

Caro Cliente, constam quitadas as faturas de consumo de energia elétrica desta unidade consumidora vencidas até 31/12/2014, conforme a Lei N. 12.007/2009. Esta declaração substitui quitacoes anteriores.

Nº do Cliente: 5467941-9
 Data de Emissão: 14/08/2015
 Nº da Nova Fatura: 397878066
 Total a Pagar (R\$): 64,14
 Nº de Controle: 0005467941 00028 39332 46





**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE AMONTADA**

Fórum Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra
Rua Martins Teixeira, 1310, Torres, Amontada Cep. 62.540-000 Tel – 3636.1280

CERTIDÃO

Eu, Maria Evilene Couto Santos, Diretora de Secretaria da Vara Única da Comarca Amontada-CE, por nomeação legal e no uso das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

CERTIFICO, como me faculta a Lei e a requerimento verbal da parte interessada, que, dando busca em livro, Sistema Informatizado (SPROC), nos assentamentos de distribuição desta Secretaria de Vara única, relativo aos cinco anos em curso, **constatei não existir nenhuma ação de Natureza Crime, e de Juizado Especial Crime**, em nome de **FRANCISCO ROBÉRIO DE SOUSA ANTONINO**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 2005019059606 e CPF nº 036.132.963-65, filho de Francisco Rubens Rogério Antonino e Maria de Sousa Antonino, residente na Rua da Paz, Miraíma-CE.

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Dado e passado nesta cidade de Amontada(CE), aos 17 de setembro de 2015. Eu *Mariana*, Maria Fabiana da Silva Pereira, Servidora Pública Municipal à disposição o pesquisei e digitei. Eu, *MES* Maria Evilene Couto Santos, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino.


Maria Evilene Couto Santos
Diretora de Secretaria



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2005019059406 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/07/2014

NOME FRANCISCO ROBÉRIO DE SOUSA ANTONINO

FILIAÇÃO FRANCISCO RUBENS ROGÉRIO ANTONINO MARIA DE SOUSA ANTONINO

NATURALIDADE ITAPIPOCA - CE DATA DE NASCIMENTO 08/08/1987

DOC. ORIGEM CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:SEDE TERMO:254 FOLHA:130 LIVRO:B-00 MIRAÍNA - CE CP 036.132.963-65 P.: 31

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Foto Roberto de Souza Antonino

Polega Direita

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
CONSERVADORIA DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO CIVIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - GIGAWATT - FONE P.A. 14V
 Nº de Contrato 397878698
 Nº de Instalação 14/08/2015
 Nome do Cliente MARIA DE SOUSA ANTONIO
 Endereço RU DA PAZ - MIRAIMA - 62530000
 Nº de Medidor 9861506
 Tipo de Serviço 01-RESIDENCIAL MONOFÁSICO
 Nº de CNEP / CNP 984696493-53
 Nome do Responsável
 Nº de Telefone 0000 0000
 Valor de Instalação 0,00
 CDT

PERÍODO DE CANCELAMENTO DE SERVIÇO

Período	Valor
14/08/2015	15,07,75
30 Dias	1,73
60 Dias	3,47
90 Dias	5,20
120 Dias	6,94
150 Dias	8,67
180 Dias	10,41
210 Dias	12,14
240 Dias	13,88
270 Dias	15,61
300 Dias	17,35
330 Dias	19,08
360 Dias	20,81
390 Dias	22,55
420 Dias	24,28
450 Dias	26,01
480 Dias	27,75
510 Dias	29,48
540 Dias	31,21
570 Dias	32,95
600 Dias	34,68
630 Dias	36,41
660 Dias	38,15
690 Dias	39,88
720 Dias	41,61
750 Dias	43,35
780 Dias	45,08
810 Dias	46,81
840 Dias	48,55
870 Dias	50,28
900 Dias	52,01
930 Dias	53,75
960 Dias	55,48
990 Dias	57,21
1020 Dias	58,95
1050 Dias	60,68
1080 Dias	62,41
1110 Dias	64,15
1140 Dias	65,88
1170 Dias	67,61
1200 Dias	69,35
1230 Dias	71,08
1260 Dias	72,81
1290 Dias	74,55
1320 Dias	76,28
1350 Dias	78,01
1380 Dias	79,75
1410 Dias	81,48
1440 Dias	83,21
1470 Dias	84,95
1500 Dias	86,68
1530 Dias	88,41
1560 Dias	90,15
1590 Dias	91,88
1620 Dias	93,61
1650 Dias	95,35
1680 Dias	97,08
1710 Dias	98,81
1740 Dias	100,55
1770 Dias	102,28
1800 Dias	104,01
1830 Dias	105,75
1860 Dias	107,48
1890 Dias	109,21
1920 Dias	110,95
1950 Dias	112,68
1980 Dias	114,41
2010 Dias	116,15
2040 Dias	117,88
2070 Dias	119,61
2100 Dias	121,35
2130 Dias	123,08
2160 Dias	124,81
2190 Dias	126,55
2220 Dias	128,28
2250 Dias	130,01
2280 Dias	131,75
2310 Dias	133,48
2340 Dias	135,21
2370 Dias	136,95
2400 Dias	138,68
2430 Dias	140,41
2460 Dias	142,15
2490 Dias	143,88
2520 Dias	145,61
2550 Dias	147,35
2580 Dias	149,08
2610 Dias	150,81
2640 Dias	152,55
2670 Dias	154,28
2700 Dias	156,01
2730 Dias	157,75
2760 Dias	159,48
2790 Dias	161,21
2820 Dias	162,95
2850 Dias	164,68
2880 Dias	166,41
2910 Dias	168,15
2940 Dias	169,88
2970 Dias	171,61
3000 Dias	173,35

ALOR CONSUMO DO MES
 LUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL
 IDENTIFICACAO MENSAL DMC
 IDENTIFICACAO TRIMESTRAL DIC
 DICCIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 10,76)

RESUMO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Período	Consumo (kWh)	Valor (R\$)
14/08/15	15,07,75	30,15
15/08/15	15,07,75	30,15
16/08/15	15,07,75	30,15
17/08/15	15,07,75	30,15
18/08/15	15,07,75	30,15
19/08/15	15,07,75	30,15
20/08/15	15,07,75	30,15
21/08/15	15,07,75	30,15
22/08/15	15,07,75	30,15
23/08/15	15,07,75	30,15
24/08/15	15,07,75	30,15
25/08/15	15,07,75	30,15
26/08/15	15,07,75	30,15
27/08/15	15,07,75	30,15
28/08/15	15,07,75	30,15
29/08/15	15,07,75	30,15
30/08/15	15,07,75	30,15
31/08/15	15,07,75	30,15
01/09/15	15,07,75	30,15
02/09/15	15,07,75	30,15
03/09/15	15,07,75	30,15
04/09/15	15,07,75	30,15
05/09/15	15,07,75	30,15
06/09/15	15,07,75	30,15
07/09/15	15,07,75	30,15
08/09/15	15,07,75	30,15
09/09/15	15,07,75	30,15
10/09/15	15,07,75	30,15
11/09/15	15,07,75	30,15
12/09/15	15,07,75	30,15
13/09/15	15,07,75	30,15
14/09/15	15,07,75	30,15
15/09/15	15,07,75	30,15
16/09/15	15,07,75	30,15
17/09/15	15,07,75	30,15
18/09/15	15,07,75	30,15
19/09/15	15,07,75	30,15
20/09/15	15,07,75	30,15
21/09/15	15,07,75	30,15
22/09/15	15,07,75	30,15
23/09/15	15,07,75	30,15
24/09/15	15,07,75	30,15
25/09/15	15,07,75	30,15
26/09/15	15,07,75	30,15
27/09/15	15,07,75	30,15
28/09/15	15,07,75	30,15
29/09/15	15,07,75	30,15
30/09/15	15,07,75	30,15
01/10/15	15,07,75	30,15
02/10/15	15,07,75	30,15
03/10/15	15,07,75	30,15
04/10/15	15,07,75	30,15
05/10/15	15,07,75	30,15
06/10/15	15,07,75	30,15
07/10/15	15,07,75	30,15
08/10/15	15,07,75	30,15
09/10/15	15,07,75	30,15
10/10/15	15,07,75	30,15
11/10/15	15,07,75	30,15
12/10/15	15,07,75	30,15
13/10/15	15,07,75	30,15
14/10/15	15,07,75	30,15
15/10/15	15,07,75	30,15
16/10/15	15,07,75	30,15
17/10/15	15,07,75	30,15
18/10/15	15,07,75	30,15
19/10/15	15,07,75	30,15
20/10/15	15,07,75	30,15
21/10/15	15,07,75	30,15
22/10/15	15,07,75	30,15
23/10/15	15,07,75	30,15
24/10/15	15,07,75	30,15
25/10/15	15,07,75	30,15
26/10/15	15,07,75	30,15
27/10/15	15,07,75	30,15
28/10/15	15,07,75	30,15
29/10/15	15,07,75	30,15
30/10/15	15,07,75	30,15
31/10/15	15,07,75	30,15
01/11/15	15,07,75	30,15
02/11/15	15,07,75	30,15
03/11/15	15,07,75	30,15
04/11/15	15,07,75	30,15
05/11/15	15,07,75	30,15
06/11/15	15,07,75	30,15
07/11/15	15,07,75	30,15
08/11/15	15,07,75	30,15
09/11/15	15,07,75	30,15
10/11/15	15,07,75	30,15
11/11/15	15,07,75	30,15
12/11/15	15,07,75	30,15
13/11/15	15,07,75	30,15
14/11/15	15,07,75	30,15
15/11/15	15,07,75	30,15
16/11/15	15,07,75	30,15
17/11/15	15,07,75	30,15
18/11/15	15,07,75	30,15
19/11/15	15,07,75	30,15
20/11/15	15,07,75	30,15
21/11/15	15,07,75	30,15
22/11/15	15,07,75	30,15
23/11/15	15,07,75	30,15
24/11/15	15,07,75	30,15
25/11/15	15,07,75	30,15
26/11/15	15,07,75	30,15
27/11/15	15,07,75	30,15
28/11/15	15,07,75	30,15
29/11/15	15,07,75	30,15
30/11/15	15,07,75	30,15
01/12/15	15,07,75	30,15
02/12/15	15,07,75	30,15
03/12/15	15,07,75	30,15
04/12/15	15,07,75	30,15
05/12/15	15,07,75	30,15
06/12/15	15,07,75	30,15
07/12/15	15,07,75	30,15
08/12/15	15,07,75	30,15
09/12/15	15,07,75	30,15
10/12/15	15,07,75	30,15
11/12/15	15,07,75	30,15
12/12/15	15,07,75	30,15
13/12/15	15,07,75	30,15
14/12/15	15,07,75	30,15
15/12/15	15,07,75	30,15
16/12/15	15,07,75	30,15
17/12/15	15,07,75	30,15
18/12/15	15,07,75	30,15
19/12/15	15,07,75	30,15
20/12/15	15,07,75	30,15
21/12/15	15,07,75	30,15
22/12/15	15,07,75	30,15
23/12/15	15,07,75	30,15
24/12/15	15,07,75	30,15
25/12/15	15,07,75	30,15
26/12/15	15,07,75	30,15
27/12/15	15,07,75	30,15
28/12/15	15,07,75	30,15
29/12/15	15,07,75	30,15
30/12/15	15,07,75	30,15
31/12/15	15,07,75	30,15

VENCIAMENTO 21/08/2015 TOTAL A PAGAR (R\$) 87,58

RESUMO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Período	Consumo (kWh)	Valor (R\$)
14/08/15	15,07,75	30,15
15/08/15	15,07,75	30,15
16/08/15	15,07,75	30,15
17/08/15	15,07,75	30,15
18/08/15	15,07,75	30,15
19/08/15	15,07,75	30,15
20/08/15	15,07,75	30,15
21/08/15	15,07,75	30,15
22/08/15	15,07,75	30,15
23/08/15	15,07,75	30,15
24/08/15	15,07,75	30,15
25/08/15	15,07,75	30,15
26/08/15	15,07,75	30,15
27/08/15	15,07,75	30,15
28/08/15	15,07,75	30,15
29/08/15	15,07,75	30,15
30/08/15	15,07,75	30,15
31/08/15	15,07,75	30,15
01/09/15	15,07,75	30,15
02/09/15	15,07,75	30,15
03/09/15	15,07,75	30,15
04/09/15	15,07,75	30,15
05/09/15	15,07,75	30,15
06/09/15	15,07,75	30,15
07/09/15	15,07,75	30,15
08/09/15	15,07,75	30,15
09/09/15	15,07,75	30,15
10/09/15	15,07,75	30,15
11/09/15	15,07,75	30,15
12/09/15	15,07,75	30,15
13/09/15	15,07,75	30,15
14/09/15	15,07,75	30,15
15/09/15	15,07,75	30,15
16/09/15	15,07,75	30,15
17/09/15	15,07,75	30,15
18/09/15	15,07,75	30,15
19/09/15	15,07,75	30,15
20/09/15	15,07,75	30,15
21/09/15	15,07,75	30,15
22/09/15	15,07,75	30,15
23/09/15	15,07,75	30,15
24/09/15	15,07,75	30,15
25/09/15	15,07,75	30,15
26/09/15	15,07,75	30,15
27/09/15	15,07,75	30,15
28/09/15	15,07,75	30,15
29/09/15	15,07,75	30,15
30/09/15	15,07,75	30,15
01/10/15	15,07,75	30,15
02/10/15	15,07,75	30,15
03/		

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
*Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social*

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 3010487

A Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, após pesquisa no Sistema de Informações Policiais - SIP, que até a presente data, 18/09/2015 às 07:48, que ALEX DE OLIVEIRA SILVA, filho(a) de ANTONIO CARLOS DA SILVA IRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, nascido(a) em 08/08/1989 - CE, RG Nº 2004097030884 .

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS

Observações:

- 1) Atestado expedido gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Portaria Nº1556/2009 de 28 de outubro de 2009;
- 2) Este Atestado foi expedido com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;
- 3) A autenticidade deste atestado poderá ser confirmado na página da Secretaria da Segurança Pública do Ceará, no endereço (<http://www.sspds.ce.gov.br>)
- 4) Este atestado é válido por 90 dias.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social*

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 3010491

A Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, após pesquisa no Sistema de Informações Policiais - SIP, que até a presente data, 18/09/2015 às 07:51, que FRANCISCO ROBÉRIO DE SOUSA ANTONINO, filho(a) de FRANCISCO RUBENS ROGÉRIO ANTONINO MARIA DE SOUSA ANTONINO, nascido(a) em 08/08/1987 - CE; RG Nº 2005019059606 ,CPF 03613296365.

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social*

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 3010490

A Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, após pesquisa no Sistema de Informações Policiais - SIP, que até a presente data, 18/09/2015 às 07:50, que MARINHO AZEVEDO DOS SANTOS JÚNIOR, filho(a) de MARINHO AZEVEDO DOS SANTOS MARIA NEUSA VASCONCELOS DOS SANTOS, nascido(a) em 22/04/1976 - CE, RG Nº 94002171978, CPF 71918779368.

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

SECRETARIA JUDICIÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

20480/2015

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, na forma da lei, etc

CERTIFICA que, consultando os sistemas processuais desta Corte, **NÃO CONSTA** nenhuma **AÇÃO** de natureza **CRIMINAL** contra **FRANCISCO ROBÉRIO DE SOUSA ANTONINO**, CPF/CNPJ N° **036.132.963-65**. Dada e passada nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 17 (dezesete) dias do mês de Setembro de 2015 (dois mil e quinze) às 21:10:34.

Critérios da pesquisa: por nome, por nome e CPF/CNPJ ou por CPF/CNPJ

Observações:

- a) A informação do n.º do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- b) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no site TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço (www.trf5.jus.br/), por meio do código de validação abaixo.
- c) Esta certidão tem validade em todo o Território Nacional.
- d) A presente certidão tem uma validade de 90 (noventa) dias apartir da data de emissão.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

8-2007-1265-6



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

20481/2015

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que, consultando os sistemas processuais desta Corte, **NÃO CONSTA** nenhuma **AÇÃO** de natureza **CRIMINAL** contra **MARINHO AZEVEDO DOS SANTOS JÚNIOR**, CPF/CNPJ N° **719.187.793-68**. Dada e passada nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de Setembro de 2015 (dois mil e quinze) às 21:13:07.

Critérios da pesquisa: por nome, por nome e CPF/CNPJ ou por CPF/CNPJ

Observações:

- a) A informação do n.º do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- b) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço (www.trf5.jus.br/), por meio do código de validação abaixo.
- c) Esta certidão tem validade em todo o Território Nacional.
- d) A presente certidão tem uma validade de 90 (noventa) dias apartir da data de emissão.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

8-2007-1266-4



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

SECRETARIA JUDICIÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

20479/2015

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, na forma da lei, etc

CERTIFICA que, consultando os sistemas processuais desta Corte, **NÃO CONSTA** nenhuma **AÇÃO** de natureza **CRIMINAL** contra **ALEX DE OLIVEIRA SILVA**, CPF/CNPJ N° **043.544.833-19**. Dada e passada nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de Setembro de 2015 (dois mil e quinze) às 21:07:25.

Critérios da pesquisa: por nome, por nome e CPF/CNPJ ou por CPF/CNPJ

Observações:

- a) A informação do n.º do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- b) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no site c TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço (www.trf5.jus.br/), por meio do código de validação abaixo.
- c) Esta certidão tem validade em todo o Território Nacional.
- d) A presente certidão tem uma validade de 90 (noventa) dias apartir da data de emissão.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

8-2007-1264-8



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201500350606

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

MARINHO AZEVEDO DOS SANTOS JUNIOR

CPF: 719.187.793-68

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 729/2009 e 597/2013;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfce.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Fortaleza, 17/09/2015 20:57:37

Endereço: Praça Murilo Borges, s/n Centro - Fortaleza - CE CEP 60035-210

Fone: (85) 85 3521.2743



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201500350600

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

FRANCISCO ROBERIO DE SOUSA ANTONINO

CPF: 036.132.963-65

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 729/2009 e 597/2013;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfce.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Fortaleza, 17/09/2015 20:52:21

Endereço: Praça Murilo Borges, s/n Centro - Fortaleza - CE CEP 60035-210

Fone: (85) 85 3521.2743



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201500350602

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

ALEX DE OLIVEIRA SILVA

CPF: 043.544.833-19

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 729/2009 e 597/2013;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfce.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Fortaleza, 17/09/2015 20:54:28

Endereço: Praça Murilo Borges, s/n Centro - Fortaleza - CE CEP 60035-210

Fone: (85) 85 3521.2743



Ministério das Comunicações
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 3º andar - anexo oeste - sala 300
CEP: 70044-900 - Brasília-DF

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR MP PESO / WEIGHT (kg)

10 37065609 1 BR



FRANCISCO ROBÉRIO DE SOUSA ANTONINO
PROCESSO Nº 53000.027302/2011
RUA INOCÊNCIO BRAGA, 2773, BAIRRO LADEIRA
CEP: 62500-000 – ITAPIOCA-CE
AOS CUIDADOS DE FLÁVIO

EM BRANCO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.027302/2011-52**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.027302/2011-52, de interesse da Associação Cultural de Brotas, na localidade de Miraíma / CE, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada aos autos, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 13/10/2015, às 14:26, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0764991** e o código CRC **DAF8D596**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

EM BRANCO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 22986/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.027302/2011-52**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Cultural de Brotas** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Miraíma / CE, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 32 - 02/2011, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2011.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 20 de maio de 2011, às folhas 03, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS

QUADRO DIRETIVO			
Francisco Romério de Sousa Antonino	057.633.573-88	Presidente	07/09/2015 07/09/2019
Marinho Azevedo dos Santos Júnior	719.187.793-68	Diretor Administrativo	07/09/2015 07/09/2019
Alex de Oliveira Silva	043.544.833-19	Diretor de Operações	07/09/2015 07/09/2019

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua da Paz, 87 - Distrito de Brotas Nº 87 - B. Distrito de Brotas MIRAÍMA - CE Coordenadas geográficas: 03°34'08"S de latitude e 39°45'47"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: RUA DA PAZ Nº 87 - B. BROTAS MIRAÍMA - CE

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 23 de maio de 2011.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

ITEM	ANÁLISE
------	---------

1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. fl. 118 a 122;
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fl. 123 Eleição SEI 0738169 fl. 05
3.	Comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. SEI 0738169 fl. 07, 12 e 15
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 47 a 89
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 147 - 157
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 45 e SEI 0738169 fl. 02, 04. Fiel Cumprimento SEI 0738169 fl. 03
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, Certidões criminais FL. SEI 0738169 fl. Estadual 06, 11 e 14 Federal SEI 0738169 fl. 23, 24 e 25 Cota e Despacho Radar fl. 164 e SEI 0764991

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, comunicamos que apenas esta entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo, portanto, concorrentes.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural de Brotas, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Miráima / CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027302/2011-52 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA
PORTARIA Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2015.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.027302/2011-52, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural de Brotas, com sede à Rua da Paz, 87 - Distrito de Brotas Nº 87 - B. Distrito de Brotas, na localidade de Miráima / CE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional,

nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 13/10/2015, às 17:53, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 13/10/2015, às 18:54, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/10/2015, às 11:15, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 20/10/2015, às 16:20, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 26/10/2015, às 16:23, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0765003** e o código CRC **953E8CD6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº: 972/2015/SEI-MC
PROCESSO Nº: 53000.027302/2011-52
INTERESSADO: Associação Cultural de Brotas
ASSUNTO: Requerimento de autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Miraíma-CE, conforme Aviso de Habilitação 32/2011.

I – Execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Miraíma-CE.

II – Documentação que obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, diante do princípio da legalidade, outros constantes do artigo 37, “caput”, da CF e normas infraconstitucionais.

IV – Encaminhamento dos autos para apreço do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações - SCE, por intermédio da NOTA TÉCNICA Nº 22986/2015/SEI-MC, submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo na seguinte situação:

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de requerimento de autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Miraíma-CE.

2. Da nota técnica mencionada no introito acima, consta do item 5 que apenas a entidade mencionada demonstrou interesse na execução do serviço na localidade.

3. Traz ainda a nota que a requerente cumpriu os regramentos pertinentes à espécie, posicionando-se pelo deferimento do pedido.

4. O feito veio para esta CONJUR a fim de análise e parecer. Eis o relatório.

II - DOS FUNDAMENTOS NORMATIVOS

5. O serviço de radiodifusão comunitária e sua autorização, são disciplinados pela Lei 9.612/98, onde:

Art. 9º Para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir petição ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço.

§ 1º Analisada a pretensão quanto a sua viabilidade técnica, o Poder Concedente publicará comunicado de habilitação e promoverá sua mais ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

§ 2º As entidades deverão apresentar, no prazo fixado para habilitação, os seguintes documentos: I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioria dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

§ 3º Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.

§ 4º Havendo mais de uma entidade habilitada para a prestação do Serviço, o Poder Concedente promoverá o entendimento entre elas, objetivando que se associem.

§ 5º Não alcançando êxito a iniciativa prevista no parágrafo anterior, o Poder Concedente procederá à escolha da entidade levando em consideração o critério da representatividade, evidenciada por meio de manifestações de apoio encaminhadas por membros da comunidade a ser atendida e/ou por associações que a representem.

§ 6º Havendo igual representatividade entre as entidades, proceder-se-á à escolha por sorteio.

6. Em sítio infraconstitucional, foi regulamentada pelo Decreto 2.615/98, que em seu anexo estabelece que:

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

- I - estatuto da entidade, devidamente registrado;**
- II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;**
- III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;**
- IV - comprovação de maioria dos diretores;**
- V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;**
- VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.**

III – DA ANÁLISE DO PROCESSO DA INTERESSADA

7. Compulsando-se os autos físicos ora digitalizados, a par da nota técnica em comento, tem-se que a pretensão deduzida pela requerente deve ser deferida, pois dentro do princípio da legalidade, além dos demais princípios norteadores da Administração Pública contidos no “caput” do artigo 37 da Constituição Federal.

8. Na nota técnica nº 5752/2015/SEI-MC foram detectadas inconformidades, onde se oportunizou apresentação de documentos e esclarecimentos, as quais restaram sanadas pela interessada.

9. Conforme “Despacho Interno CGRC 0764991” não se verificou na localidade qualquer registro de fiscalização por operação clandestina em desfavor da interessada e seus dirigentes.

10. Igualmente verifica-se, a partir do “check-list” trazido no bojo da nota técnica em análise, o cumprimento das normas infraconstitucionais que disciplinam a matéria, conforme item acima.

IV - CONCLUSÃO

11. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica nº 22986/2015/SEI-MC, opino pelo deferimento do pedido apresentado pela Associação Cultural de Brotas, visando à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Miraíma-CE, conforme fundamentação acima.

12. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.
13. Consigne-se a regularidade das minutas de exposição de motivos e de portaria acostadas à nota técnica em análise, sugerindo à SCE que cópia da presente manifestação acompanha os autos processuais.

À consideração superior.

Brasília, 9 de novembro de 2015.

LUCIANO GODOI MARTINS

Advogado da União



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Godoi Martins, Advogado da União**, em 09/11/2015, às 15:13, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0811789** e o código CRC **260C8BEB**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 2977 / 2015

PROCESSO: 53000.027302/2011-52

INTERESSADO: Associação Cultural de Brotas

ASSUNTO: Requerimento de autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Miraíma-CE, conforme Aviso de Habilitação 32/2011.

1. Aprovo o Parecer Jurídico nº 972/2015, retro.
2. Submeta-se à apreciação do Sra. Consultora Jurídica.

Brasília, 09 de Novembro de 2015.

Cláudia Maria Vilela von Sperling
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Vilela von Sperling**,
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais Substituta, em 05/01/2016, às 16:28, conforme
art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0812940** e o código CRC **282767E5**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 2978 / 2015

PROCESSO: 53000.027302/2011-52

INTERESSADO: Associação Cultural de Brotas

ASSUNTO: Requerimento de autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Miraíma-CE, conforme Aviso de Habilitação 32/2011.

1. Ponho-me de acordo com o Despacho nº 2977/2015, para, do mesmo modo, aprovar o Parecer nº 972/2015.
2. Encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - SCE/MC.

Brasília, 23 de dezembro de 2015.

CACILDA LANUZA DA ROCHA DUQUE
Consultora Jurídica



Documento assinado eletronicamente por **Cacilda Lanuza da Rocha Duque, Consultora Jurídica**, em 23/12/2015, às 15:43, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0812941** e o código CRC **E75F038D**.

PORTARIA Nº 26/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.027302/2011-52, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS**, com sede à Rua da Paz, 87 - Distrito de Brotas Nº 87 - B. Distrito de Brotas, na localidade de Miraíma / CE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/02/2016, às 09:27, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0908947** e o código CRC **CD5A888E**.

EM BRANCO

EM Nº 2/2016/SEI-MC

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural de Brotas, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Miraíma / CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027302/2011-52 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**,
Ministro de Estado das Comunicações, em 01/02/2016, às 09:27, conforme art. 3º, III, "b",
da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html>
informando o código verificador **0908956** e o código CRC **566A71D8**.



Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 26, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.027302/2011-52, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS, com sede à Rua da Paz, 87 - Distrito de Brotas Nº 87 - B. Distrito de Brotas, na localidade de Mirafim / CE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 38, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.007049/2014-63, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ORGANIZAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA VOZES DO AMANHÃ, com sede na Rua Augusto Montenegro, Nº 535 - B. Centro, Município de Prainha, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 01º 48' 07"S e longitude em 53º 28' 47" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 39, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.036682/2009-00, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DOS PLANTADORES DE MANDIOCA, com sede à RUA JOAQUIM LÚCIO, Nº 256 - CENTRO, na localidade de Jupi/PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 40, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.014142/2010-09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à CENTRO CULTURAL DE HUMBERTO DE CAMPOS TRIBAL FOLIA (TRIBAL FOLIA), com sede à Praça Dr. Leônio Rodrigues Nº 168 - B. Centro, na localidade de Humberto De Campos / MA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 41, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.065119/2010-74, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVO DESTINO, com sede à SÍTIO NOVO DESTINO - S/N - NOVO DESTINO, na localidade de MILHÁ/CE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 44, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.023966/2010-61, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LUZ, com sede à BR - 265 S/Nº - CARDOSAS, na localidade de Boa Esperança/MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 49, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.003804/2013-50, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE HORTOLÂNDIA, com sede à Rua Benedita Rosa da Silva, 437 - Vila Real, na localidade de Hortolândia/SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 91,1 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 50, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.016097/2012-81, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE PONTAL DO ARAQUAIA (RÁDIO COMUNITÁRIA VALE FM), com sede à Av. Lisboa Nº 18 - B. Maria Joaquina, na localidade de Pontal do Araguaia / MT, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 52, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.013444/2010-51, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO-DIFUSÃO INTEGRAÇÃO SOCIAL CULTURAL DE CAMPO MAGRO PR (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO MAGRO), com sede à Rua Duque de Caxias Nº 314 - B. Jardim da Água Boa, na localidade de Campo Magro / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 55, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.014137/2010-98, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO TUCUPI DE ARTE CULTURA E COMUNICAÇÃO, COM SEDE À RODOVIA ALÇA VIÁRIA, km 03 s/nº - B. São João, na localidade de Marituba/PA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

EM BRANCO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.027302/2011-52**

Entidade: **Associação Cultural de Brotas**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 26, de 01/02/2016, no Diário Oficial da União de 15/02/2016, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Miraíma / CE**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º **53000.027302/2011-52**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2016, às 10:37, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0971583** e o código CRC **1AE32F8F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

EM BRANCO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.027302/2011-52**

Entidade: **Associação Cultural de Brotas**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 26, de 01/02/2016, no Diário Oficial da União de 15/02/2016, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Miraima / CE**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53000.027302/2011-52**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2016, às 10:37, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0971583** e o código CRC **1AE32F8F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Boacel

EM BRANCO

Brasília, 14 de março de 2016

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural de Brotas, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Miraíma / CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027302/2011-52 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Andre Peixoto Figueiredo Lima

EM BRANCO

PARECER Nº: 972/2015/SEI-MC

PROCESSO Nº: 53000.027302/2011-52

INTERESSADO: Associação Cultural de Brotas

ASSUNTO: Requerimento de autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Miraíma-CE, conforme Aviso de Habilitação 32/2011.

I – Execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Miraíma-CE.

II – Documentação que obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, diante do princípio da legalidade, outros constantes do artigo 37, “caput”, da CF e normas infraconstitucionais.

IV – Encaminhamento dos autos para apreço do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações - SCE, por intermédio da NOTA TÉCNICA Nº 22986/2015/SEI-MC, submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo na seguinte situação:

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de requerimento de autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Miraíma-CE.
2. Da nota técnica mencionada no introito acima, consta do item 5 que apenas a entidade mencionada demonstrou interesse na execução do serviço na localidade.
3. Traz ainda a nota que a requerente cumpriu os regramentos pertinentes à espécie, posicionando-se pelo deferimento do pedido.
4. O feito veio para esta CONJUR a fim de análise e parecer. Eis o relatório.

II - DOS FUNDAMENTOS NORMATIVOS

5. O serviço de radiodifusão comunitária e sua autorização, são disciplinados pela Lei 9.612/98, onde:

Art. 9º Para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 14599/2016/SEI-MC

Ao Senhor
JOÃO PAULO BACHUR
Subchefe-Adjunto da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto – 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe-Adjunto,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminhando, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original:

EM nº 169/2016 MC

- 53000.058848/2011

EM nº 171/2016 MC

- 53000.012652/2008

EM nº 172/2016 MC

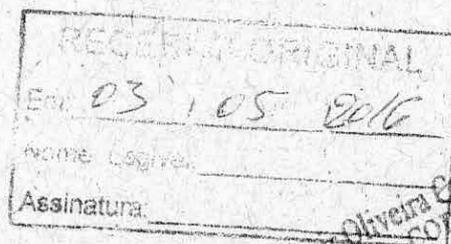
- 53000.059087/2011

EM nº 173/2016 MC

- 53000.057408/2011

EM nº 174/2016 MC

- 53000.058765/2011



EM n° 175/2016 MC ✓

- 53000.059431/2011

EM n° 176/2016 MC ✓

- 53710.000579/2001

EM n° 177/2016 MC ✓

- 53710.000579/2001

EM n° 178/2016 MC ✓

- 53000.025761/2013

EM n° 179/2016 MC ✓

- 53000.074982/2013

EM n° 181/2016 MC ✓

- 53000.056209/2011

EM n° 182/2016 MC ✓

- 53000.027302/2011

EM n° 183/2016 MC ✓

- 53000.072343/2013

EM n° 184/2016 MC ✓

- 53000.063406/2011

EM n° 186/2016 MC ✓

- 53000.043084/2012

EM n° 187/2016 MC ✓

- 53640.000775/1998

EM n° 188/2016 MC ✓

- 53000.004800/2012

EM n° 189/2016 MC ✓

- 53000.025225/2010

EM n° 190/2016 MC ✓

- 53900.007781/2015

EM n° 191/2016 MC ✓

- 53000.019876/2005

EM n° 192/2016 MC ✓

- 53000.003804/2013

EM n° 193/2016 MC ✓

- 53000.003954/2014

EM n° 194/2016 MC ✓

- 53000.019131/2013

EM n° 195/2016 MC ✓

- 53000.058130/2011

EM n° 196/2016 MC ✓

Valter Oliveira Costa
Presidente - CODOC

- 53000.057301/2012

EM nº 197/2016 MC

- 53000.067258/2013

EM nº 198/2016 MC

- 53900.019194/2014

EM nº 199/2016 MC

- 53000.056208/2011

EM nº 200/2016 MC

- 53000.031941/2012

EM nº 201/2016 MC

- 53000.058079/2011

EM nº 202/2016 MC

- 53000.059476/2011

EM nº 203/2016 MC

- 53000.006809/2013

EM nº 204/2016 MC

- 53000.048665/2012

EM nº 205/2016 MC

- 53000.033271/2013

EM nº 206/2016 MC

- 53900.029909/2015

EM nº 207/2016 MC

- 53000.023205/2013

EM nº 208/2016 MC

- 53000.061812/2011

EM nº 209/2016 MC

- 53000.028016/2008

EM nº 210/2016 MC

- 53000.056622/2011

EM nº 211/2016 MC

- 53000.051845/2012

EM nº 212/2016 MC

- 53000.058099/2011

EM nº 213/2016 MC

- 53000.062221/2013

EM nº 214/2016 MC

- 53900.032165/2014

EM nº 215/2016 MC

- 53900.016191/2015

Supl. Oliveira Costa
- 00000

EM nº 216/2016 MC
- 53000.057355/2011
EM nº 217/2016 MC
- 53000.030397/2012
EM nº 218/2016 MC
- 53000.034031/2012
EM nº 219/2016 MC
- 53000.053921/2012
EM nº 220/2016 MC
- 53900.018692/2014
EM nº 221/2016 MC
- 53000.056632/2011
EM nº 222/2016 MC
- 53000.027685/2013
EM nº 223/2016 MC
- 53000.040771/2013
EM nº 224/2016 MC
- 53000.022289/2013
EM nº 225/2016 MC
- 53000.040656/2013
EM nº 226/2016 MC
- 53000.040721/2013
EM nº 227/2016 MC
- 53000.047754/2013
EM nº 228/2016 MC
- 53000.024854/2013
EM nº 229/2016 MC
- 53000.051661/2012
EM nº 230/2016 MC
- 53000.039925/2013
EM nº 231/2016 MC
- 53000.046267/2013
EM nº 232/2016 MC
- 53000.056210/2011
EM nº 233/2016 MC
- 53000.056441/2013
EM nº 234/2016 MC
- 53000.041601/2013
EM nº 235/2016 MC

Valdeir Oliveira Costa
Assistente - CODOC

- 53000.021870/2013

EM nº 236/2016 MC

- 53000.055726/2012

EM nº 237/2016 MC

- 53000.049242/2012

EM nº 238/2016 MC

- 53000.025272/2013

EM nº 239/2016 MC

- 53000.056213/2011

EM nº 240/2016 MC

- 53000.044838/2012

EM nº 241/2016 MC

- 53000.028888/2013

EM nº 242/2016 MC

- 53000.035879/2012

EM nº 243/2016 MC

- 53000.027789/2013

EM nº 244/2016 MC

- 53900.013869/2014

EM nº 245/2016 MC

- 53000.047332/2013

EM nº 246/2016 MC

- 53000.041226/2011

EM nº 248/2016 MC

- 53000.059022/2011

EM nº 249/2016 MC

- 53000.065119/2010

EM nº 261/2016 MC

- 53900.042184/2015

Atenciosamente,

ADRIANA SANTOS
Coordenadora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosa dos Santos, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 02/05/2016, às 16:24, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1105414** e o código
CRC **E0C1B035**.

Criado por nelsonk, versão 2 por nelsonk em 02/05/2016 16:00:49.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

DESPACHO

Processo nº: 53000.027302/2011-52

Referência: Ofício nº 14599/2016/SEI-MC, de 2 de maio de 2016.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 14599/2016/SEI-MC, de 2 de maio de 2016, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 13 de maio de 2016.



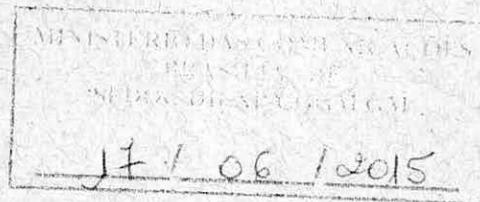
Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosa dos Santos, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 16/05/2016, às 09:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1135010** e o código CRC **9E5E3B97**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL**

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Ofício nº 295 /2016 - SAG/Casa Civil - PR

Brasília, 15 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
ELTON SANTA FÉ ZACARIAS
Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 8º andar
70.044-900 – Brasília – DF

Assunto: **Devolução de processos de radiodifusão.**

Senhor Secretário-Executivo,

Cumprimentando-o cordialmente, restituo a Vossa Excelência as Exposições de Motivos listadas em anexo, acompanhadas dos respectivos processos, para reavaliação, tendo em vista a recente incorporação da Pasta Comunicações por esse Ministério.

Atenciosamente,


ANDRÉ BUCAR
Subchefe Adjunto

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414 - Praça dos Três Poderes
Telefone: (55) (61) 3411-1453 - CEP 70150-900 - Brasília - DF
E-mail: sagcasacivil@presidencia.gov.br



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
1	Associação Cultural de Comunicação Santa Tereza - Santa Tereza do Oeste (PR).	Santa Tereza do Oeste	PR	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	169	2016	Associação Cultural de Comunicação Santa Tereza - Santa Tereza do Oeste (PR). - EM n° 169/2016 MC - 53000.058848/2011
2	J. Machado Guimarães Empreendimentos Ltda. - Gravatá (PE).	Gravatá	PE	2008	Renovação	Rádio FM	171	2016	J. Machado Guimarães Empreendimentos Ltda. - Gravatá (PE). EM n° 171/2016 MC - 53000.012652/2008
3	Universidade Federal do Pará - UFPA - Marabá (PA).	Marabá	PA	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	172	2016	Universidade Federal do Pará - UFPA - Marabá (PA). EM n° 172/2016 MC - 53000.059087/2011
4	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - Dourados (MS).	Dourados	MS	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	173	2016	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - Dourados (MS).EM n° 173/2016 MC - 53000.057408/2011
5	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - Juazeiro do Norte (CE).	Juazeiro do Norte	CE	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	174	2016	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - Juazeiro do Norte (CE).EM n° 174/2016 MC - 53000.058765/2011
6	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - Anápolis (GO).	Anápolis	GO	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	175	2016	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - Anápolis (GO).EM n° 175/2016 MC - 53000.059431/2011
7	Sistema de Comunicação Vale FM Ltda. - Matias Cardoso (MG).	Matias Cardoso	MG	2001	Outorga	Rádio FM	176	2016	Sistema de Comunicação Vale FM Ltda. - Matias Cardoso (MG).EM n° 176/2016 MC - 53710.000579/2001
8	Comunicação Vale FM Ltda. - Montalvânia (MG).	Montalvânia	MG	2001	Outorga	Rádio FM	177	2016	Comunicação Vale FM Ltda. - Montalvânia (MG).EM n° 177/2016 MC - 53710.000579/2001
9	Associação Comunitária Matiense de Radiodifusão - Matias Barbosa (MG).	Matias Barbosa	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	178	2016	Associação Comunitária Matiense de Radiodifusão - Matias Barbosa (MG).EM n° 178/2016 MC - 53000.025761/2013
10	Sociedade Ação Comunitária e Cidadania da Cidade de Goiás - Goiás (GO).	Goiás	GO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	179	2016	Sociedade Ação Comunitária e Cidadania da Cidade de Goiás - Goiás (GO).EM n° 179/2016 MC - 53000.074982/2013
11	Associação Cultural Comunitária de Lagoa Formosa - Lagoa Formosa (MG).	Lagoa Formosa	MG	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	181	2016	Associação Cultural Comunitária de Lagoa Formosa - Lagoa Formosa (MG).EM n° 181/2016 MC - 53000.056209/2011

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
12	Associação Cultural de Brotas – Miraima (CE).	Miraima	CE	2011	Outorga	Rádio FM Comunitária	182	2016	Associação Cultural de Brotas – Miraima (CE).EM n° 182/2016 MC - 53000.027302/2011
13	Rádio São Roque Ltda. - Faxinal do Soturno (RS).	Faxinal do Soturno	RS	2013	Renovação	Rádio OM	183	2016	Rádio São Roque Ltda. - Faxinal do Soturno (RS).EM n° 183/2016 MC - 53000.072343/2013
14	Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens – Dourados (MS).	Dourados	MS	2011	Outorga	Rádio e TV	184	2016	Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens – Dourados (MS).EM n° 184/2016 MC - 53000.063406/2011
15	Associação Cultural do Município de Indiará – Indiará (GO)	Indiará	GO	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	186	2016	Associação Cultural do Município de Indiará – Indiará (GO).EM n° 186/2016 MC - 53000.043084/2012
16	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra (ASBECULIS) - Antônio Gonçalves (BA).	Antônio Gonçalves	BA	1998	Outorga	Rádio FM Comunitária	187	2016	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra (ASBECULIS) - Antônio Gonçalves (BA).EM n° 187/2016 MC - 53640.000775/1998
17	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – Santana do Livramento (RS).	Santana do Livramento	RS	2012	Outorga	Rádio FM Educativa	188	2016	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – Santana do Livramento (RS).EM n° 188/2016 MC - 53000.004800/2012
18	Televisão Pirapitinga Ltda. – Catalão (GO).	Catalão	GO	2010	Alteração contrato social	Rádio e TV	189	2016	Televisão Pirapitinga Ltda. – Catalão (GO).EM n° 189/2016 MC - 53000.025225/2010
19	Fundação Champagnat – Curitiba (PR)	Curitiba	PR	2015	Renovação	Rádio FM Educativa	190	2016	Fundação Champagnat – Curitiba (PR) .EM n° 190/2016 MC - 53900.007781/2015
20	RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA – São Luis (MA)	São Luis	MA	2005	Alteração contrato social	Rádio e TV	191	2016	RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA – São Luis (MA) EM n° 191/2016 MC - 53000.019876/2005
21	Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia – Hortolândia (SP).	Hortolândia	SP	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	192	2016	Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia – Hortolândia (SP).EM n° 192/2016 MC - 53000.003804/2013
22	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., - Rio Branco (AC).	Rio Branco	AC	2014	Renovação	Rádio FM	193	2016	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., - Rio Branco (AC).EM n° 193/2016 MC - 53000.003954/2014
23	Associação Cultural e Artística de Barcelos – Barcelos (AM).	Barcelos	AM	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	194	2016	Associação Cultural e Artística de Barcelos – Barcelos (AM).EM n° 194/2016 MC - 53000.019131/2013
24	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social – Palestina – Palestina (SP).	Palestina	SP	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	195	2016	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social – Palestina – Palestina (SP).EM n° 195/2016 MC - 53000.058130/2011
25	Associação Comunitária Monte Sinai – Itaocara (RJ).	Itaocara	RJ	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	196	2016	Associação Comunitária Monte Sinai – Itaocara (RJ).EM n° 196/2016 MC - 53000.057301/2012

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
26	Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística Conforme a Constituição Vigente, pela Democratização dos Meios de Comunicação da Comunidade 'Porangaba' do Município de Porangaba e Adjacências – Porangaba (SP).	Porangaba	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	197	2016	Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística Conforme a Constituição Vigente, pela Democratização dos Meios de Comunicação da Comunidade 'Porangaba' do Município de Porangaba e Adjacências – Porangaba (SP).EM n° 197/2016 MC - 53000.067258/2013
27	Abrigo Luz do Amanhã – Itajaí (SC).	Itajaí	SC	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	198	2016	Abrigo Luz do Amanhã – Itajaí (SC).EM n° 198/2016 MC - 53900.019194/2014
28	Associação Beneficente Cultural Comunitária de Carmo do Paranaíba - Carmo do Paranaíba (MG).	Carmo do Paranaíba	MG	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	199	2016	Associação Beneficente Cultural Comunitária de Carmo do Paranaíba - Carmo do Paranaíba (MG). EM n° 199/2016 MC - 53000.056208/2011
29	Associação Comunitária Abadiânia – Abadiânia (GO).	Abadiânia	GO	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	200	2016	Associação Comunitária Abadiânia – Abadiânia (GO).EM n° 200/2016 MC - 53000.031941/2012
30	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL VALE DE AUTAZES – Autazes (AM).	Autazes	AM	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	201	2016	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL VALE DE AUTAZES – Autazes (AM).EM no 201/2016 MC - 53000.058079/2011
31	Associação Cultural Ebenézer - Santa Helena de Goiás (GO).	Santa Helena de Goiás	GO	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	202	2016	Associação Cultural Ebenézer - Santa Helena de Goiás (GO).EM n° 202/2016 MC - 53000.059476/2011
32	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ARAGUARI -Ferreira Gomes (AP).	Ferreira Gomes	AP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	203	2016	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ARAGUARI -Ferreira Gomes (AP).EM n° 203 /2016 MC - 53000.006809/2013
33	Rádio Comunitária Cruz das Armas - João Pessoa (PB)	João Pessoa	PB	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	204	2016	Rádio Comunitária Cruz das Armas FM. EM n° 204/2016 MC - 53000.048665/2012
34	Associação de Moradores de Lagedo do Tabocal - Lagedo do Tabocal (BA).	Lagedo do Tabocal	BA	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	205	2016	Associação de Moradores de Lagedo do Tabocal - Lagedo do Tabocal (BA). EM n° 205/2016 MC - 53000.033271/2013
35	Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria - Rio Maria (PA).	Rio Maria	PA	2015	Renovação	Rádio FM Comunitária	206	2016	Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria - Rio Maria (PA). EM n° 206/2016 MC - 53900.029909/2015
36	Radio Liberdade do Rio Grande do Sul Ltda. – Viamão (RS).	Viamão	RS	2013	Renovação	Rádio FM	207	2016	Radio Liberdade do Rio Grande do Sul Ltda. – Viamão (RS). EM n° 207/2016 MC - 53000.023205/2013
37	Universidade Federal do Paraná- UFPR – Paranaguá (PR).	Paranaguá	PR	2011	Outorga	Rádio e TV	208	2016	Universidade Federal do Paraná- UFPR – Paranaguá (PR). EM n° 208/2016 MC - 53000.061812/2011
38	SOCIEDADE APARECIDENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA. - Aparecida de Goiânia (GO).	Aparecida de Goiânia	GO	2008	Renovação	Rádio OM	209	2016	SOCIEDADE APARECIDENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA. - Aparecida de Goiânia (GO). EM n° 209/2016 MC - 53000.028016/2008
39	Associação dos Moradores de Aracruz - Luis Eduardo Magalhães (BA).	Luis Eduardo Magalhães	BA	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	210	2016	Associação dos Moradores de Aracruz - Luis Eduardo Magalhães (BA). EM n° 210/2016 MC - 53000.056622/2011

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
40	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU (AMBEP) – Pacaembu (SP).	Pacaembu	SP	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	211	2016	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU (AMBEP) – Pacaembu (SP). EM n° 211/2016 MC - 53000.051845/2012
41	Associação de Difusão Comunitária de Palmeirópolis – Palmeirópolis (TO).	Palmeirópolis	TO	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	212	2016	Associação de Difusão Comunitária de Palmeirópolis – Palmeirópolis (TO). EM n° 212/2016 MC - 53000.058099/2011
42	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E COMUNITÁRIA DE VARGEM GRANDE (ACBEC) - Vargem Grande (MA).	Vargem Grande	MA	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	213	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E COMUNITÁRIA DE VARGEM GRANDE (ACBEC) - Vargem Grande (MA). EM n° 213/2016 MC - 53000.062221/2013
43	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ – Botuporã (BA).	Botuporã	BA	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	214	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ – Botuporã (BA). EM n° 214/2016 MC - 53900.032165/2014
44	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL PADRE BERNARDO – Macajuba (BA).	Macajuba	BA	2015	Renovação	Rádio FM Comunitária	215	2016	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL PADRE BERNARDO – Macajuba (BA). EM n° 215/2016 MC - 53900.016191/2015
45	Associação Comunitária de Comunicação Cultural e Artística de Jataizinho - Jataizinho (PR).	Jataizinho	PR	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	216	2016	Associação Comunitária de Comunicação Cultural e Artística de Jataizinho - Jataizinho (PR).EM n° 216/2016 MC - 53000.057355/2011
46	Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Maria de Jetiba - Santa Maria de Jetibá (ES).	Santa Helena de Jetibá	ES	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	217	2016	Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Maria de Jetiba - Santa Maria de Jetibá (ES).EM n° 217/2016 MC - 53000.030397/2012
47	Associação Beneficente Renascer Aquidauanense - Aquidauana/MS.	Aquidauana	MS	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	218	2016	Associação Beneficente Renascer Aquidauanense - Aquidauana/MS.EM n° 218/2016 MC - 53000.034031/2012
48	Associação de Proteção aos Idosos e Adolescentes de Camocim - Camocim/CE.	Camocim	CE	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	219	2016	Associação de Proteção aos Idosos e Adolescentes de Camocim - Camocim/CE.EM n° 219/2016 MC - 53000.053921/2012
49	ASSOCIAÇÃO PELO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE LEBON RÉGIS - Lebon Régis/SC.	Lebon Régis	SC	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	220	2016	ASSOCIAÇÃO PELO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE LEBON RÉGIS - Lebon Régis/SC.EM n° 220/2016 MC - 53900.018692/2014
50	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - Apodi / RN	Apodi	RN	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	221	2016	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - Apodi / RNEM n° 221/2016 MC - 53000.056632/2011
51	Associação Pro-desenvolvimento de Vera Cruz - Vera Cruz/RS.	Vera Cruz	RS	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	222	2016	Associação Pro-desenvolvimento de Vera Cruz - Vera Cruz/RS.EM n° 222/2016 MC - 53000.027685/2013
52	Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição -Pereiras/SP.	Pereiras	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	223	2016	Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição -Pereiras/SP.EM n° 223/2016 MC - 53000.040771/2013
53	Ascocab-Associação Comunitária de Cabixi - Cabixi/RO.	Cabixi	RO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	224	2016	Ascocab-Associação Comunitária de Cabixi - Cabixi/RO.EM n° 224/2016 MC - 53000.022289/2013
54	ASSOCIAÇÃO ALVORADA - Vila Rica / MT.	Vila Rica	MT	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	225	2016	ASSOCIAÇÃO ALVORADA - Vila Rica / MT.EM n° 225/2016 MC - 53000.040656/2013

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
55	ASVIP - Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro São Vicente de Paula - São Gotardo / MG	São Gotardo	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	226	2016	ASVIP - Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro São Vicente de Paula - São Gotardo / MG. EM n° 226/2016 MC - 53000.040721/2013
56	Associação de Moradores e Amigos da Comunidade Integrada das Mercês - São João Del Rei / MG.	São João Del Rei	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	227	2016	Associação de Moradores e Amigos da Comunidade Integrada das Mercês - São João Del Rei / MG. EM n° 227/2016 MC - 53000.047754/2013
57	Rancho Verde Viva - RVV - Salgueiro/PE.	Salgueiro	PE	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	228	2016	Rancho Verde Viva - RVV - Salgueiro/PE. EM n° 228/2016 MC - 53000.024854/2013
58	Associação Comunitária Moriah (Moriah FM - Jales/SP.	Jales	SP	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	229	2016	Associação Comunitária Moriah (Moriah FM - Jales/SP. EM n° 229/2016 MC - 53000.051661/2012
59	Associação Comunitária de Igarapava - Igarapava/SP	Igarapava	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	230	2016	Associação Comunitária de Igarapava - Igarapava/SP. EM n° 230/2016 MC - 53000.039925/2013
60	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Glória do Goitá - Glória do Goitá/PE.	Glória do Goitá	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	231	2016	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Glória do Goitá - Glória do Goitá/PE. EM n° 231/2016 MC - 53000.046267/2013
61	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BELO JARDIM - Belo Jardim/PE.	Belo Jardim	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	232	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BELO JARDIM - Belo Jardim/PE. EM n° 232/2016 MC - 53000.056210/2011
62	Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão - Itanhandu/MG.	Itanhandu	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	233	2016	Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão - Itanhandu/MG. EM n° 233/2016 MC - 53000.056441/2013
63	Associação Comunitária de Rádio Difusão Nova Machado Para Desenvolvimento Artístico e Cultural - Machado/MG	Machado	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	234	2016	Associação Comunitária de Rádio Difusão Nova Machado Para Desenvolvimento Artístico e Cultural - Machado/MG. EM n° 234/2016 MC - 53000.041601/2013
64	Associação Comunitária Terra de Getulina - Getulina/SP.	Getulina	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	235	2016	Associação Comunitária Terra de Getulina - Getulina/SP. EM n° 235/2016 MC - 53000.021870/2013
65	RADIO COMUNITÁRIA VENTUROSA FM - Venturosa/PE.	Venturosa	PE	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	236	2016	RADIO COMUNITÁRIA VENTUROSA FM - Venturosa/PE. EM n° 236/2016 MC - 53000.055726/2012
66	SOCIEDADE EDUCADORA PATUENSE - Patu/RN.	Patu	RN	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	237	2016	SOCIEDADE EDUCADORA PATUENSE - Patu/RN. EM n° 237/2016 MC - 53000.049242/2012
67	Associação Cultural Comunitária de Araújo - ACCA - Araújo / MG	Araújo	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	238	2016	Associação Cultural Comunitária de Araújo - ACCA - Araújo / MG. - EM n° 238/2016 MC - 53000.025272/2013
68	Associação Comunitária de Comunicação de Barro Duro - Barro Duro (PI).	Barro Duro	PI	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	239	2016	Associação Comunitária de Comunicação de Barro Duro - EM n° 239/2016 MC - 53000.05623/2011

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
69	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO JOSÉ - Carpina / PE.	Carpina	PE	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	240	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO JOSÉ - Carpina / PE.EM n° 240/2016 MC - 53000.044838/2012
70	Radio Grupo Congsul - Santana do Livramento/RS.	Santana do Livramento	RS	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	241	2016	Radio Grupo Conesul - Santana do Livramento/RS.EM n° 241/2016 MC - 53000.028888/2013
71	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - Apodi / RN.	Apodi	RN	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	242	2016	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - Apodi / RN.EM n° 242/2016 MC - 53000.035879/2012
72	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 07 de Outubro -Itaíba/CE.	Itaíba	CE	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	243	2016	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 07 de Outubro -Itaíba/CE.EM n° 243/2016 MC - 53000.027789/2013
73	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIPARANAENSE - ASCOJIPA - Ji-Paraná/RO.	Ji-Paraná	RO	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	244	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIPARANAENSE - ASCOJIPA - Ji-Paraná/RO.EM n° 244/2016 MC - 53900.013869/2014
74	Associação Comunitária Beneficente, Artística e Cultural de Coromandel - Coromandel / MG.	Coromandel	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	245	2016	Associação Comunitária Beneficente, Artística e Cultural de Coromandel - Coromandel / MG.EM n° 245/2016 MC - 53000.047332/2013
75	Centro Assistencial e Comunitário da Bela Vista - Boqueirão/PB.	Boqueirão	PB	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	246	2016	Centro Assistencial e Comunitário da Bela Vista - Boqueirão/PB.EM n° 246/2016 MC - 53000.041226/2011
76	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CRIÇIÚMA SC	Criçúma	SC	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	248	2016	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CRIÇIÚMA SC. - EM n° 248/2016 MC - 53000.059022/2011
77	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVO DESTINO - MILHÃ/CE.	Milhã	CE	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	249	2016	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVO DESTINO - MILHÃ/CE. - EM n° 249/2016 MC - 53000.065119/2010
79	Rádio Jornal de Hoje Ltda. - Maceió (AL).	Maceió	AL	2007	Renovação	Rádio FM	180	2016	Rádio Jornal de Hoje Ltda. - Maceió (AL). - EM n° 180/2016 MC - 53000.041498/2007
80	Associação e Movimento Comunitário Cultural Dinâmica - Engenheiro Coelho (SP).	Engenheiro Coelho	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	305	2016	Associação e Movimento Comunitário Cultural Dinâmica - Engenheiro Coelho (SP). - EM n° 305/2016 MC - 53000.058874/2013
81	Beneficência Básica Integrada (BID) - Sanharó (PE).	Sanharó	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	306	2016	Beneficência Básica Integrada (BID) - Sanharó (PE). - EM n° 306/2016 MC - 53000.057907/2011
82	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Alternativa - ASBECCA - Patrocinio (MG).	Patrocinio	MG	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	307	2016	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Alternativa - ASBECCA - Patrocinio (MG). - EM n° 307/2016 MC - 53.000.007674/2014
83	Associação de Comunicação Comunitária Rádio Ibicuí FM - Manoel Viana (RS).	Manoel Viana	RS	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	308	2016	Associação de Comunicação Comunitária Rádio Ibicuí FM - Manoel Viana (RS). - EM n° 308/2016 MC - 53000.065762/2013

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
84	Associação de Comunicação e Rádio Comunitária do Bairro São Bernardo - Campinas (SP).	Campinas	SP	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	309	2016	Associação de Comunicação e Rádio Comunitária do Bairro São Bernardo - Campinas (SP). - EM nº 309/2016 MC - 53000.009819/2014
85	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO E DIFUSÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA INTERATIVA JARUENSE - Jaru (RO).	Jaru	RO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	310	2016	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO E DIFUSÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA INTERATIVA JARUENSE - Jaru (RO). - EM nº 310/2016 MC - 53000.014554/2013
86	Associação Luverdense de Radiodifusão Comunitária - Lucas do Rio Verde (MT).	Lucas do Rio Verde	MT	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	311	2016	Associação Luverdense de Radiodifusão Comunitária - Lucas do Rio Verde (MT). - EM nº 311/2016 MC - 53000.049700/2013
87	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL RURAL DA IMAGEM E DO SOM DE LAGAMAR - ASSRISL - Lagamar (MG).	Lagamar	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	312	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL RURAL DA IMAGEM E DO SOM DE LAGAMAR - ASSRISL - Lagamar (MG). - EM nº 312/2016 MC - 53000.065118/2013
88	Associação dos Movimentos Populares de Diamantina - AMPODI - Diamantina (MG).	Diamantina	MG	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	313	2016	Associação dos Movimentos Populares de Diamantina - AMPODI - Diamantina (MG). - EM nº 313/2016 MC - 53000.058124/2011
89	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CENTRO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - Vitória de Santo Antão (PE).	Vitória de Santo Antão	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	314	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CENTRO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - Vitória de Santo Antão (PE). - EM nº 314/2016 MC - 53000.057908/2011
90	Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Integração Vale do Jaguarí - São Pedro do Sul (RS).	São Pedro do Sul	RS	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	315	2016	Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Integração Vale do Jaguarí - São Pedro do Sul (RS). - EM nº 315/2016 MC - 53000.065763/2013
91	Associação Novabarrense de Comunicação e Radiodifusão (ANCORA) - São José da Barra (MG).	São José da Barra	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	317	2016	Associação Novabarrense de Comunicação e Radiodifusão (ANCORA) - São José da Barra (MG). - EM nº 317/2016 MC - 53000.070514/2013
92	Associação Rádio Comunitária Tabira FM - Tabira (PE).	Tabira	PE	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	318	2016	Associação Rádio Comunitária Tabira FM - Tabira (PE). - EM nº 318/2016 MC - 53000.014521/2013
93	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DE IPIUIUNA - Ipiuiuna (MG).	Ipiuiuna	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	319	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DE IPIUIUNA - Ipiuiuna (MG). - EM nº 319/2016 MC - 53000.063885/2013
94	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO REGIONAL ITAMARACÁ FM - Ipaussu (SP).	Ipaussu	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	320	2016	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO REGIONAL ITAMARACÁ FM - Ipaussu (SP). - EM nº 320/2016 MC - 53000.070500/2013
95	Associação Cultural e Comunitária de Itatiaiuçu - Itatiaiuçu (MG).	Itatiaiuçu	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	321	2016	Associação Cultural e Comunitária de Itatiaiuçu - Itatiaiuçu (MG). - EM nº 321/2016 MC - 53000.065566/2013
96	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA - Nerópolis (GO).	Nerópolis	GO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	322	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA - Nerópolis (GO). - EM nº 322/2016 MC - 53000.055907/2013
98	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL JOSE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA - Pará de Minas (MG).	Pará de Minas	MG	2002	Outorga	Rádio e TV	247	2016	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL JOSE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA - Pará de Minas (MG). - EM nº 247/2016 MC - 53000.006751/2002

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VÉICULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
99	Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM - Aramarí (BA).	Aramari	BA	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	250	2016	Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM - Aramarí (BA). - EM nº 250/2016 MC - 53000.019002/2013
100	Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Ibiassucê - Ibiassucê (BA).	Ibiassucê	BA	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	251	2016	Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Ibiassucê - Ibiassucê (BA). - EM nº 251/2016 MC - 53000.054055/2013
101	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATY - ACRCI (ACRCI) - Ibirapitanga (BA).	Ibirapitanga	BA	2009	Outorga	Rádio FM Comunitária	252	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATY - ACRCI (ACRCI) - Ibirapitanga (BA). - EM nº 252/2016 MC - 53000.030353/2009
102	ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DOS BOIS - Campestre de Goiás (GO).	Campestre de Goiás	GO	2012	Outorga	Rádio FM Comunitária	253	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DOS BOIS - Campestre de Goiás (GO). - EM nº 253/2016 MC - 53000.053977/2012
103	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro) - Campo Magro (PR).	Campo Magro	PR	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	254	2016	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro) - Campo Magro (PR). - EM nº 254/2016 MC - 53000.013444/2010
104	Associação Tucupi de Arte Cultura e Comunicação - Marituba (PA).	Marituba	PA	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	255	2016	Associação Tucupi de Arte Cultura e Comunicação - Marituba (PA). - EM nº 255/2016 MC - 53000.014137/2010
105	Organização Cultural de Difusão Comunitária Vozes do Amanhã - Prainha (PA).	Prainha	PA	2014	Outorga	Rádio FM Comunitária	256	2016	Organização Cultural de Difusão Comunitária Vozes do Amanhã - Prainha (PA). - EM nº 256/2016 MC - 53000.007049/2014
106	Fundação Benilde Vasconcelos Moreira - Manoel Emídio (PI).	Manoel Emídio	PI	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	257	2016	Fundação Benilde Vasconcelos Moreira - Manoel Emídio (PI). - EM nº 257/2016 MC - 53000.022913/2013
107	Associação Comunitária Máxima Fm de Itabirinha (Rádio Máxima Fm) - Itabirinha (MG).	Itabirinha	MG	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	258	2016	Associação Comunitária Máxima Fm de Itabirinha (Rádio Máxima Fm) - Itabirinha (MG). - EM nº 258/2016 MC - 53000.075017/2013
108	Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ - João Pessoa (PB).	João Pessoa	PB	2009	Outorga	Rádio FM Comunitária	262	2016	Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ - João Pessoa (PB). - EM nº 262/2016 MC - 53000.028353/2009
109	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIOFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI) - Contagem (MG).	Contagem	MG	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	263	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIOFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI) - Contagem (MG). - EM nº 263/2016 MC - 53000.022892/2010
110	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Sebastião de Utinga - Wagner (BA).	Wagner (BA)	BA	2014	Outorga	Rádio FM Comunitária	264	2016	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Sebastião de Utinga - Wagner (BA). - EM nº 264/2016 MC - 53000.005810/2014
111	Associação Comunitária Cultural Paraíso de Radiodifusão (ACCPR) - São João do Paraíso (MG).	São João do Paraíso	MG	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	265	2016	Associação Comunitária Cultural Paraíso de Radiodifusão (ACCPR) - São João do Paraíso (MG). - EM nº 265/2016 MC - 53000.072966/2013
112	Associação Assistencial e de Radiodifusão Comunitária Maracangalha FM - São Sebastião do Passé (BA).	São Sebastião do Passé	BA	2012	Outorga	Rádio FM Comunitária	266	2016	Associação Assistencial e de Radiodifusão Comunitária Maracangalha FM - São Sebastião do Passé (BA). - EM nº 266/2016 MC - 53000.057718/2012

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
113	Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca - Jupi (PE).	Jupi	PE	2009	Outorga	Rádio FM Comunitária	267	2016	Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca - Jupi (PE). - EM nº 267/2016 MC - 53000.036682/2009
114	Associação Comunitária Luz - Boa Esperança (MG).	Boa Esperança	MG	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	268	2016	Associação Comunitária Luz - Boa Esperança (MG). - EM nº 268/2016 MC - 53000.023966/2010
115	Centro Cultural de Humberto de Campos Tribal Folia (Tribal Folia) - Humberto de Campos (MA).	Humberto de Campos	MA	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	269	2016	Centro Cultural de Humberto de Campos Tribal Folia (Tribal Folia) - Humberto de Campos (MA). - EM nº 269/2016 MC - 53000.014142/2010
116	Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Pontal do Araguaia (Rádio Comunitária Vale FM) - Pontal do Araguaia (MT).	Pontal do Araguaia	MT	2012	Outorga	Rádio FM Comunitária	270	2016	Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Pontal do Araguaia (Rádio Comunitária Vale FM) - Pontal do Araguaia (MT). - EM nº 270/2016 MC - 53000.016097/2012
117	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A MARILUZ - ACAM - Mariluz (PR).	Mariluz	PR	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	273	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A MARILUZ - ACAM - Mariluz (PR). - EM nº 273/2016 MC - 53000.007104/2013
118	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LUCRÉCIA - ADECOL - Lucrécia (RN).	Lucrécia	RN	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	274	2016	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LUCRÉCIA - ADECOL - Lucrécia (RN). - EM nº 274/2016 MC - 53000.006656/2013
119	Associação Pró-Cidadania Avereense - Avaré (SP).	Avaré	SP	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	277	2016	Associação Pró-Cidadania Avereense - Avaré (SP). - EM nº 277/2016 MC - 53000.019020/2014
120	Serviço de Assistência Social - SAS - Conselheiro Pena (MG).	Conselheiro Pena	MG	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	278	2016	Serviço de Assistência Social - SAS - Conselheiro Pena (MG). - EM nº 278/2016 MC - 53000.003928/2014
121	Associação Comunitária Dianopolina de Radiodifusão - Dianópolis (TO).	Dianópolis	TO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	279	2016	Associação Comunitária Dianopolina de Radiodifusão - Dianópolis (TO). - EM nº 279/2016 MC - 53000.009899/2013
122	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA, LAZER E ENTRETENIMENTO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA - Nuporanga (SP).	Nuporanga	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	280	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA, LAZER E ENTRETENIMENTO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA - Nuporanga (SP). - EM nº 280/2016 MC - 53000.007039/2013
123	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CABACEIRAS - Cabaceiras (PB).	Cabaceiras	PB	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	281	2016	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CABACEIRAS - Cabaceiras (PB). - EM nº 281/2016 MC - 53000.070516/2013
124	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA DE POCINHOS - Pocinhos (PB).	Pocinhos	PB	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	282	2016	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA DE POCINHOS - Pocinhos (PB). - EM nº 282/2016 MC - 53000.071797/2013
125	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CACIMBA DE DENTRO - Cacimba de Dentro (PB).	Cacimba de Dentro	PB	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	283	2016	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CACIMBA DE DENTRO - Cacimba de Dentro (PB). - EM nº 283/2016 MC - 53000.007045/2013
126	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRIUNFO - Triunfo (PE).	Triunfo	PE	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	284	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRIUNFO - Triunfo (PE). - EM nº 284/2016 MC - 53000.061548/2013

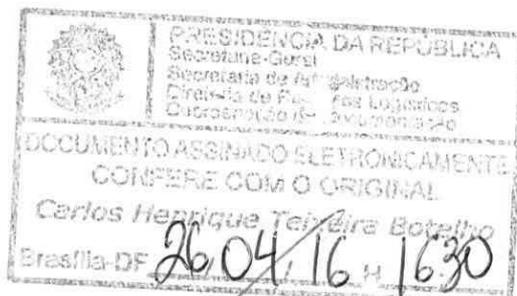
Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
127	Fundação Obra Assistencial Para Integração Social da Comunidade - São Vicente (RN).	São Vicente	RN	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	285	2016	Fundação Obra Assistencial Para Integração Social da Comunidade - São Vicente (RN). - EM nº 285/2016 MC - 53000.015608/2013
128	Associação Porto Real - Porto Nacional (TO).	Porto Nacional	TO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	286	2016	Associação Porto Real - Porto Nacional (TO). - EM nº 286/2016 MC - 53000.007049/2013
129	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA URTIGÃO - São João da Urtiga (RS).	São João da Urtiga	RS	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	287	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA URTIGÃO - São João da Urtiga (RS). - EM nº 287/2016 MC - 53000.021788/2012
130	Associação Comunitária Cultural 03 de Novembro - Quatro Pontes (PR).	Quatro Pontes	PR	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	288	2016	Associação Comunitária Cultural 03 de Novembro - Quatro Pontes (PR). - EM nº 288/2016 MC - 53000.057858/2013
131	Associação Cultural e Comunitária Amigos de Jarinu - Jarinu (SP).	Jarinu	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	289	2016	Associação Cultural e Comunitária Amigos de Jarinu - Jarinu (SP). - EM nº 289/2016 MC - 53000.015823/2013
132	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA - Fortaleza (CE).	Fortaleza	CE	2013	Transferência direta	Rádio e TV	290	2016	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA - Fortaleza (CE). - EM nº 290/2016 MC - 53000.054438/2013
133	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibiaporã - Ibiaporã (PR).	Ibiaporã	PR	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	291	2016	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibiaporã - Ibiaporã (PR). - EM nº 291/2016 MC - 53000.059286/2011
134	Associação Comunitária São José - São José do Rio Preto (SP).	São José do Rio Preto	SP	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	292	2016	Associação Comunitária São José - São José do Rio Preto (SP). - EM nº 292/2016 MC - 53000.003434/2014
135	Associação de Rádio Comunitária Mensagem FM - Rio Novo do Sul (ES).	Rio Novo do Sul	ES	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	293	2016	Associação de Rádio Comunitária Mensagem FM - Rio Novo do Sul (ES). - EM nº 293/2016 MC - 53000.014914/2013
136	Associação e Movimento Comunitário Rádio Bom Conselho FM - Bom Conselho (PE).	Bom Conselho	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	294	2016	Associação e Movimento Comunitário Rádio Bom Conselho FM - Bom Conselho (PE). - EM nº 294/2016 MC - 53000.059291/2011
137	Associação de Radiodifusão Comunitária de Sombrio - Sombrio (SC).	Sombrio	SC	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	295	2016	Associação de Radiodifusão Comunitária de Sombrio - Sombrio (SC). - EM nº 295/2016 MC - 53000.060438/2013
138	Rede União de Rádio e Televisão Ltda. - Fortaleza (CE).	Fortaleza	CE	2015	Renovação	Rádio e TV	296	2016	Rede União de Rádio e Televisão Ltda. - Fortaleza (CE). - EM nº 296/2016 MC - 53900.034453/2015
139	TV Nova Conexão para a TV FB - Comunicações Ltda. - Francisco Beltrão (PR).	Francisco Beltrão	PR	2009	Transferência direta	Rádio e TV	297	2016	TV Nova Conexão para a TV FB - Comunicações Ltda. - Francisco Beltrão (PR). - EM nº 297/2016 MC - 53000.042938/2009

12

53000.027302/2011-52

EM nº 00182/2016 MC

Brasília, 26 de Abril de 2016



Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural de Brotas, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Miraíma / CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027302/2011-52 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Andre Peixoto Figueiredo Lima

EM BRANCO

PARECER Nº: 972/2015/SEI-MC

PROCESSO Nº: 53000.027302/2011-52

INTERESSADO: Associação Cultural de Brotas

ASSUNTO: Requerimento de autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Miraíma-CE, conforme Aviso de Habilitação 32/2011.

I – Execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Miraíma-CE.

II – Documentação que obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, diante do princípio da legalidade, outros constantes do artigo 37, “caput”, da CF e normas infraconstitucionais.

IV – Encaminhamento dos autos para apreço do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações - SCE, por intermédio da NOTA TÉCNICA Nº 22986/2015/SEI-MC, submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo na seguinte situação:

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de requerimento de autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Miraíma-CE.
2. Da nota técnica mencionada no introito acima, consta do item 5 que apenas a entidade mencionada demonstrou interesse na execução do serviço na localidade.
3. Traz ainda a nota que a requerente cumpriu os regramentos pertinentes à espécie, posicionando-se pelo deferimento do pedido.
4. O feito veio para esta CONJUR a fim de análise e parecer. Eis o relatório.

II - DOS FUNDAMENTOS NORMATIVOS

5. O serviço de radiodifusão comunitária e sua autorização, são disciplinados pela Lei 9.612/98, onde:

Art. 9º Para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir petição ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço.

§ 1º Analisada a pretensão quanto a sua viabilidade técnica, o Poder Concedente publicará comunicado de habilitação e promoverá sua mais ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

§ 2º As entidades deverão apresentar, no prazo fixado para habilitação, os seguintes

EM BRANCO!

documentos: I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioria dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

§ 3º Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.

§ 4º Havendo mais de uma entidade habilitada para a prestação do Serviço, o Poder Concedente promoverá o entendimento entre elas, objetivando que se associem.

§ 5º Não alcançando êxito a iniciativa prevista no parágrafo anterior, o Poder Concedente procederá à escolha da entidade levando em consideração o critério da representatividade, evidenciada por meio de manifestações de apoio encaminhadas por membros da comunidade a ser atendida e/ou por associações que a representem.

§ 6º Havendo igual representatividade entre as entidades, proceder-se-á à escolha por sorteio.

6. Em sítio infraconstitucional, foi regulamentada pelo Decreto 2.615/98, que em seu anexo estabelece que:

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioria dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

III – DA ANÁLISE DO PROCESSO DA INTERESSADA

7. Compulsando-se os autos físicos ora digitalizados, a par da nota técnica em comento, tem-se que a pretensão deduzida pela requerente deve ser deferida, pois dentro do princípio da legalidade, além dos demais princípios norteadores da Administração Pública contidos no “caput” do artigo 37 da

EM BRANCO

Constituição Federal.

8. Na nota técnica nº 5752/2015/SEI-MC foram detectadas inconformidades, onde se oportunizou apresentação de documentos e esclarecimentos, as quais restaram sanadas pela interessada.

9. Conforme “Despacho Interno CGRC 0764991” não se verificou na localidade qualquer registro de fiscalização por operação clandestina em desfavor da interessada e seus dirigentes.

10. Igualmente verifica-se, a partir do “check-list” trazido no bojo da nota técnica em análise, o cumprimento das normas infraconstitucionais que disciplinam a matéria, conforme item acima.

IV – CONCLUSÃO

11. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica nº 22986/2015/SEI-MC, opino pelo deferimento do pedido apresentado pela Associação Cultural de Brotas, visando à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Miráima-CE, conforme fundamentação acima.

12. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

13. Consigne-se a regularidade das minutas de exposição de motivos e de portaria acostadas à nota técnica em análise, sugerindo à SCE que cópia da presente manifestação acompanhe os autos processuais.

À consideração superior.

Brasília, 9 de novembro de 2015.

GODOI MARTINS

Advogado da União

DESPACHO nº2977 / 2015

PROCESSO: 53000.027302/2011-52

INTERESSADO: Associação Cultural de Brotas

ASSUNTO: Requerimento de autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Miráima-CE, conforme Aviso de Habilitação 32/2011.

1. Aprovo o Parecer Jurídico nº 972/2015, retro.
2. Submeta-se à apreciação do Sra. Consultora Jurídica.

Brasília, 09 de Novembro de 2015.

Cláudia Maria Vilela von Sperling
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais Substituta

EM BRANCO

DESPACHO nº 2978 / 2015

PROCESSO: 53000.027302/2011-52

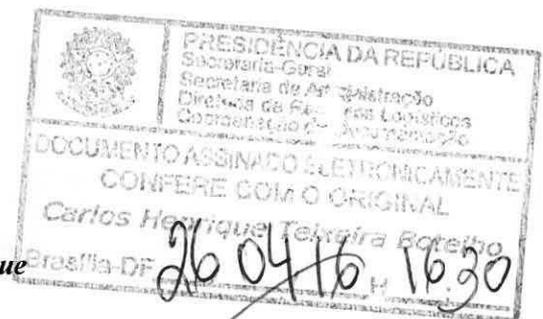
INTERESSADO: Associação Cultural de Brotas

ASSUNTO: Requerimento de autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Miráima-CE, conforme Aviso de Habilitação 32/2011.

1. Ponho-me de acordo com o Despacho nº 2977/2015, para, do mesmo modo, aprovar o Parecer nº 972/2015.
2. Encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - SCE/MC.

Brasília, 23 de dezembro de 2015.

CACILDA LANUZA DA ROCHA DUQUE
Consultora Jurídica



Assinado eletronicamente por: Cacilda Lanuza da Rocha Duque

EM BRANCO!

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.027302/2011-52

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 22986/2015/SEI-MC e do Parecer n.º 972/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**,
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, em 22/07/2016, às 14:12,
conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1239824** e o código
CRC **674F5C8E**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural de Brotas, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Miraíma / CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por

Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027302/2011-52 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Fwd: TRÂMITE DE PROCESSOS AO GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

De : Regina Francisca Pereira
<regina.pereira@mctic.gov.br>

Ter, 06 de dez de 2016 14:16

 1 anexo

Assunto : Fwd: TRÂMITE DE PROCESSOS AO GABINETE DA
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

Para : 'Meyk Wilson dos Reis Vieira'
<meyk.vieira@mctic.gov.br>

----- Mensagem encaminhada -----

De: Altair de Santana Pereira <altair.pereira@mctic.gov.br>
Para: Regina Francisca Pereira <regina.pereira@mctic.gov.br>
Cc: Rossetto, Giordano <giordano.rossetto@agu.gov.br>, Giordano Almeida de
Azevedo <giordano.azevedo@mctic.gov.br>, Ana Maria dos Santos
<anamaria.santos@mctic.gov.br>
Enviadas: Tue, 06 Dec 2016 11:42:45 -0200 (BRST)
Assunto: TRÂMITE DE PROCESSOS AO GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

Prezados,

solicito que os processos relacionados na lista anexa sejam tramitados, com a maior brevidade possível, para o Gabinete da Secretaria de Radiodifusão (GSRAD)

Atenciosamente,

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA
Coordenador-Geral de Pós-Outorga
Departamento de Radiodifusão Comercial
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Telefone: (061) 2027-6826
altair.pereira@mctic.gov.br

--

Regina F. Pereira
Chefe de Divisão de Documentação Jurídica
Consultoria Jurídica
61 2027 - 6248
regina.pereira@mctic.gov.br

 **Processos que voltaram da Casa Civil.xlsx**
35 KB

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.027302/2011-52
Interessado: Associação Cultural de Brotas
Assunto: Outorga de Radiodifusão Comunitária

A Chefia de Gabinete do Ministro

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 22986/2015/SEI-MC e do Parecer n.º 992/2015/SEI-MC, encaminhado Exposição de Motivos n.º 992 (1202435) com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Radiodifusão**, em 07/03/2017, às 19:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1705470** e o código CRC **7E82CCE6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.027302/2011-52

SEI nº 1705470

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural de Brotas, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Miraíma / CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027302/2011-52 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 15/03/2017, às 20:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1202435** e o código CRC **05F5136A**.

Brasília, 21 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural de Brotas, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Miraíma / CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027302/2011-52 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

EM BRANCO